



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 27

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	36	
Vice Governadoria.....		57	
Casa Civil.....	20	57	
Secretaria de Estado de Governo.....	20	57	76
Secretaria de Estado de Fazenda.....	21	61	77
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	24	61	78
Secretaria de Estado de Saúde.....		62	78
Secretaria de Estado de Educação.....		64	81
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	27	67	81
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		69	82
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		69	83
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	28	70	84
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	29		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			84
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	34	70	86
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	34	71	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	34	71	87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	35	73	88
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		73	89
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	35	74	90
Controladoria Geral.....		74	
Defensoria Pública.....		74	
Tribunal de Contas.....		74	
Ineditorial.....			92

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 6.647, de 17 de agosto de 2020, que “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos ou qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no Distrito Federal e dá outras providências”.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atendimento à ordem judicial prolatada no âmbito da Ação Civil Pública nº 0710212-81.2021.8.07.0018, que tramita na Vara de Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, que ultrapassem cem decibéis à distância de cem metros de sua deflagração em todo o território do Distrito Federal.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição prevista no “caput” deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, os dispositivos de uso moral e sonoro de utilização policial e de segurança, bem como, os fragmentadores pirotécnicos utilizados para desmonte e demolição de rochas, desde que deflagrados no período diurno e com a devida licença dos órgãos ambiental e administrativo competentes.

Art. 2º Os fogos de artifício somente poderão ser expostos à venda devidamente acondicionados e com rótulos explicativos de seu efeito e de seu manejo e onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação, procedência, bem como informação de que atende às especificações do artigo anterior.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício e artefatos pirotécnicos ficam obrigados a orientar seus clientes quanto à proibição de utilização de produtos que ultrapassem o limite de ruído estabelecido, sendo obrigatória a colocação de material informativo, legível, em local de fácil visibilidade no interior do estabelecimento, informando os compradores sobre a Lei Distrital nº 6.647, de 17 de agosto de 2020, e suas regulamentações.

Art. 3º No ato da venda deverá ser efetuado cadastro dos compradores, contendo no mínimo as seguintes informações:

I - identificação do comprador;

II - tipos de fogos de artifício e/ou artefatos pirotécnicos adquiridos, com a indicação da nota fiscal de venda;

III - data, horário e local previstos para o uso do material.

Parágrafo único. O cadastro previsto neste artigo deverá ficar arquivado no estabelecimento por um período de dois anos, para disponibilização às autoridades sempre que solicitado.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta norma será de responsabilidade comum do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) e dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, quando a situação assim o requerer.

Art. 5º Na constatação de queima, soltura ou manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em logradouros públicos, em locais privados, ou de desrespeito às regras estabelecidas para a comercialização dispostas neste Decreto, fica o agente infrator sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

I - multa pecuniária de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor que é dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a noventa dias;

II - apreensão de produtos e petrechos, os quais deverão ser encaminhados para a Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil do Distrito Federal (DAME/PCDF);

III - cassação do alvará de funcionamento, no caso de estabelecimentos comerciais, caso ocorra a reincidência, devendo, para tanto, ser comunicada a respectiva Administração Regional.

Parágrafo único. As penalidades aplicam-se independente da apuração de crime de maus-tratos e da reparação do dano moral coletivo contra os animais, ou outras previstas na legislação vigente.

Art. 6º A aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do artigo anterior cabe ao órgão que houver constatado a infração, segundo o procedimento previamente instituído em ato próprio, assegurando-se ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º O valor relativo à multa será recolhido ao Fundo vinculado ao órgão responsável pela sua aplicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Centro Comercial Boa Vista, Quadra 3, Via Marginal BR-020, Lote 2, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 92 e 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004136/2022-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Centro Comercial Boa Vista, Quadra 3, Via Marginal BR-020, Lote 2, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 181/2022, no Memorial Descritivo - MDE 181/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 181/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Brasão da Polícia Penal do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Brasão da Polícia Penal do Distrito Federal - PPDF, a ser estampado nos uniformes de identificação dos servidores, unidades prisionais subordinadas, viaturas oficiais, documentos, uniformes, identidade funcional, crachás, impressos, sítio eletrônico, redes sociais oficiais, bandeira, flâmula, medalha, broche e outros meios que se fizerem necessários para identificação dos Policiais Penais do Distrito Federal.

Art. 2º O brasão é símbolo privativo da Polícia Penal do Distrito Federal - PPDF e o seu uso será regulamentado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 3º A utilização do brasão para confecção de uniformes, camisetas, brindes e quaisquer outros materiais, por pessoas físicas ou jurídicas não integrantes da estrutura da PPDF, deverá ser precedida de autorização expressa do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 4º O brasão dos servidores da PPDF será confeccionado conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

IMAGEM DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL



	C - 0, M - 0, Y - 22, K - 0		C - 0, M - 0, Y - 0, K - 0
	C - 13, M - 11, Y - 57, K - 0		C - 0, M - 0, Y - 0, K - 10
	C - 17, M - 28, Y - 75, K - 0		C - 0, M - 0, Y - 0, K - 20
	C - 48, M - 47, Y - 88, K - 25		C - 0, M - 0, Y - 0, K - 20
	C - 55, M - 52, Y - 73, K - 35		C - 100, M - 100, Y - 100, K - 100
	C - 0, M - 20, Y - 100, K - 0		C - 100, M - 0, Y - 100, K - 0

Idealizador do Brasão:

CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA Nº1692892X, POLICIAL PENAL;

Grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 353, de 11 de novembro de 2022, responsáveis pela arte final e heráldica da idealização:

ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, MATRÍCULA Nº193.716-2, POLICIAL PENAL;

ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, MATRÍCULA Nº 1783157, POLICIAL PENAL;

HELTON JOSÉ MEIRELES JUNIOR, MATRÍCULA Nº197.738-5, POLICIAL PENAL;

LARISSA LOPES VIANA BRITO, MATRÍCULA Nº1682406-7, POLICIAL PENAL;

PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, MATRÍCULA Nº1.693.057-6, POLICIAL PENAL;

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº196.622-7, POLICIAL PENAL;

ANEXO II

HERÁLDICA DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇA DA JUSTIÇA

Simboliza a justiça, o direito, o equilíbrio, a prudência e o comportamento correto. Também representa a pesagem das condutas e a aplicação equilibrada da lei. É o principal instrumento carregado pela deusa grega Têmis - a deusa da justiça.

ESPADA

Simboliza virtude, bravura e poder, e é um símbolo do estado militar. O poder que a espada representa tem um duplo aspecto: de um lado é destrutivo e pode ser uma destruição injusta, aplicada pela maleficência, e por outro lado é um construtivo e justo, podendo ser usada para estabelecer e manter a paz.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

RAMOS DE LOUROS

Representa a grandeza de fatos que marcaram os grandes feitos de bravos guerreiros que se destacavam por sua coragem, força, determinação, bravura e coroação como líder de um povo. Eram muito usados pelos imperadores romanos, gregos, e usado pelo próprio imperador da França, Napoleão Bonaparte, na cor amarela, que significa riqueza, constância, fé e pureza.

ESCUDO

Representa a vigilância, a guarda e uso da força para manutenção da paz social.

BRASÃO DO DISTRITO FEDERAL

Seu formato é inspirado na forma de um pilóto do Palácio da Alvorada. Carrega, ao centro, um escudo quadrangular verde com a chamada Cruz de Brasília e no brasão da Polícia Penal traz consigo a identificação da unidade da federação a qual a Polícia Penal do Distrito Federal representa.

PERGAMINHO COM A FRASE EM LATIM (FORTIS BRACHIUM LEGIS)

Braço Forte da Lei, que afirma a força e o poder da Polícia Penal para garantir plenamente o cumprimento das decisões prolatadas pelo Poder Judiciário.

CORES

DOURADO:

A cor dourada remete ao ouro, o mais precioso dos metais. O ouro simboliza a perfeição, a iluminação, o conhecimento, a nobreza, a realza.

PRETO

A cor preta e suas escalas remetem ao requinte, traz a ideia de sobriedade, respeito e maturidade.

BRANCO

O branco é uma cor pura, que ressalta luminosidade limpeza e tranquilidade.

DECRETO Nº 44.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00480-00000533/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03101187, de Assessor, do Gabinete, fica remanejado para a Assessoria de Comunicação, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.192, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 03100861); Assessor, CPC-07, 02 (SIGRH 03100879, 03101157); Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 03100877); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03101188) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03100838) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 03101169).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.192, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS -

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 44.193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe conferem o os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04034-00000219/2023-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir especificados ficam remanejados para a Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, mantido os seus atuais ocupantes:

I - o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 80000067, de Assessor Especial, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda; e

II - o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 80000047, de Assessor, da Secretaria Executiva de Fazenda.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos Arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.193, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 80000049).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.193, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 44.194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00014-00000120/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º O Gabinete do Vice-Governador passa a denominar-se Vice-Governadoria, mantida sua atual estrutura administrativa e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Vice-Governadoria, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 6º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134ª da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.194, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 0000046); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 10001091); Assessor Especial, CNE-07, 04 (SIGRH 00001610, 05002758, 05500819 e 10001923); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 10001071, 10001255); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 10000892, 10000893, B0401480); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH B0002533) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10000894); Assessor Especial, CNE-04, 03 (SIGRH 05500647, 10000895, 10001092); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10000902); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 10001053, 10001077); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 05500392, 05500673, 10000912); Assessor, CC-06, 03 (SIGRH 10001057, 10001111, 10001112); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001114) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 00002117, 10001058) - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH B0001612); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001095) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10000926); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10000928); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 10001078) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10000930); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 10000935, 10000936); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 10001096, 10001097); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 10001069); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 10001107, 55002837) - OUVIDORIA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 10000942) - UNIDADE DE PROJETOS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10001098); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10000948); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 10000947); Assessor, CC-08, 04 (SIGRH 10000951, 10000952, 10001081, 10001082); Assessor, CC-07, 03 (SIGRH 10001084, 10001085, 10001088); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 10001089, 10001090) - UNIDADE DE INOVAÇÃO E GESTÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 10001099); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 10001102, 10001103); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10000959); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 10000940, 10001104); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 10000962) - ASSESSORIA MILITAR - CHEFIA - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 10000966) - CHEFIA EXECUTIVA - Chefe Executivo, CPE-06, 01 (SIGRH 10001115); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002562); Assessor, CPC-08, 02 (SIGRH 10000972, 10001116) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 10000973); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 10000974) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00001913); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001105); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001106) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 10001029); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001030) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01301027) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00701378); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001033) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001034); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002573) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001036) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001037); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001038) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001039) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 10001041) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001043) - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001044); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001045) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001046); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001047) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001048); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10000890) - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E ARQUIVO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001049); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 10001051) - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001052) - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001062).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto 44.194, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 04; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05,

01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 08; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CPC-06, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-02, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIO À COMUNIDADE - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 03; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA MILITAR - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - CHEFIA EXECUTIVA - Chefe, CPE-03, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º, do Decreto 44.194, de 06 de fevereiro de 2023)

1. VICE-GOVERNADORIA
 - 1.1. GABINETE
 - 1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.4. ASSESSORIA DE CERIMONIAL
 - 1.5. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 - 1.6. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIO À COMUNIDADE
 - 1.7. ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
 - 1.8. ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS
 - 1.9. OUVIDORIA
 - 1.10. ASSESSORIA MILITAR
 - 1.10.1 CHEFIA EXECUTIVA
 - 1.10.2 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.10.2.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 1.10.2.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 1.10.2.3 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL
 - 1.10.3 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA
 - 1.10.3.1 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL I
 - 1.10.3.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL II
 - 1.10.3.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL III
 - 1.10.3.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES
 - 1.11. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.11.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.11.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.11.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 1.11.1.1.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
 - 1.11.1.1.3 GERÊNCIA DE PAGAMENTO
 - 1.11.2 UNIDADE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
 - 1.11.2.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
 - 1.11.3 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
 - 1.11.3.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 1.11.3.1.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
 - 1.11.3.1.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
 - 1.11.3.1.3 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 1.11.3.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 1.11.3.2 DIRETORIA DE PROJETOS
 - 1.11.3.3 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
 - 1.11.3.4.1 GERÊNCIA DE PROTOCOLO
 - 1.11.3.4.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO
 - 1.11.3.4.3 GERÊNCIA DE MATERIAL
 - 1.11.3.5 DIRETORIA DE TECNOLOGIA

DECRETO Nº 44.195, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000254/2023-58, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.195, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 01400292) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 08000523) - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00000277).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.195, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 44.196, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00390-00001521/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.196, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00402324); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401118); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00402326); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00401120) - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402358) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401216); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401218) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01, (SIGRH 00402277) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH B0000094) - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401238) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00402002); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00402005); Assessor, CPC-07, 02 (SIGRH 00402336, 00402361); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402340) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402021) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00402024) - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402014) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00402226) - UNIDADE DE INSTRUMENTOS CONSULTAS E REGISTRO CARTORIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00402230); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00402231); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402384).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto 44.196, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - Assessor, CPC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04007-00000013/2023-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 12000146, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, para a Subsecretaria de Articulação Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.197, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGRH 12000108); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 12000187) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 12000115); Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 12000116); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 12000113 e 12000117); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 12000118); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 12000119 e B0000164); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01400145); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 21102124) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 12000139); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 12000184); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 12000185); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 12000188); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002576); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 12000141) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 12000142) - UNIDADE DE ASSUNTOS FEDERATIVOS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 12000144); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 12000147); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 12000148); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 12000149 e 12000150) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 12000163); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 12000164 e 12000189); Assessor, CC-07, 02 (SIGRH 12000165 e 12000166); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 12000192) - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES COM O TERCEIRO SETOR, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS -

Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 12000168); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 12000169); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 12000171); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 12000172); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 12000173) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO - Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 12000175, 12000190 e 12000193); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 12000176 e 12000177) - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ENTIDADES, SINDICATOS E MOVIMENTOS SINDICAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 12000178); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 12000179); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 12000180); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 12000181 e 12000182).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.197, de 06 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 03; Assessor Especial, CNE-04, 04; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 06 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 05 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO - Assessor, CC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º, do Decreto nº 44.197, de 06 de fevereiro de 2023)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL
 - 1.1. GABINETE
 - 1.2. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL
 - 1.3. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL
 - 1.4. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO

DECRETO Nº 44.198, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.018.154,00 (seis milhões, dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00097-00017930/2022-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.018.154,00 (seis milhões, dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						6.018.154
26.453.6216.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207	6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.39	0	1899.220	6.018.154	6.018.154
							TOTAL	6.018.154

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						6.018.154
26.453.6216.5002		REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 008246	0001	(**) REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1899.220	6.018.154	6.018.154
							TOTAL	6.018.154

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.199, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00400-00009802/2023-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações da reserva de contingência constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGENCIA						10.000.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	1500.100	10.000.000	10.000.000
							TOTAL	10.000.000

2023AC00034

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						10.000.000
14.422.6211.2764		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
Ref. 023309	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	10.000.000	10.000.000
							TOTAL	10.000.000

2023AC00034

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.200, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00112-00001304/2023-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar no valor de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte: 231 - Convênios com Órgãos do GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I RECEITA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2422.99.01	1701.231		20.500.000	20.500.000
				TOTAL	20.500.000

2023AC00030

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								ORÇAMENTO FISCAL
								SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						20.500.000		
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1701.231	13.500.000	13.500.000		
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
Ref. 018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1701.231	7.000.000	7.000.000		
					TOTAL	20.500.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.201, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.867.247,00 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00145-0000028/2023-15, 00196-00000120/2023-71, 00400-00007865/2023-16, 00097-00001169/2023-69, 00148-00000160/2023-42, 00080-00012281/2023-50, 00097-00000996/2023-35, 00080-00011513/2023-52 e 00097-00014074/2022-24, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 23.867.247,00 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
 134º da República e 63º de Brasília
 CELINA LEÃO
 Governadora em exercício

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
								CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190117/00001 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						78.500		
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES								
Ref. 017967 0029 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.30	0	1500.100	7.500	7.500		
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA								
Ref. 018197 0038 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.52	0	1500.100	2.000			
	15	44.90.52	0	1899.120	7.000	9.000		
04.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref. 022150 0097 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.30	0	1500.100	4.000			
	15	33.90.39	0	1500.100	2.000			
	15	33.90.39	0	1899.120	2.000	8.000		
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								
Ref. 018072 0015 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.30	0	1500.100	4.000	4.000		

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
15.452.6209.8508								
Ref. 017970	0011	15	33.90.30	0	1500.100	10.000	10.000	
15.752.6209.8507								
Ref. 018352	0005	15	33.90.30	0	1500.100	3.000	23.000	
		15	33.90.39	0	1500.100	20.000		
27.244.6211.3678								
Ref. 018806	0139	15	33.90.30	0	1500.100	4.000	5.000	
		15	33.90.30	0	1899.120	1.000		
27.813.6206.3678								
Ref. 016676	0101	15	33.90.30	0	1899.120	3.000	6.000	
		15	33.90.31	0	1899.120	1.000		
		15	33.90.32	0	1899.120	2.000		
28.846.0001.9093								
Ref. 018069	0008							

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
		15	33.90.93	0	1500.100	6.000	6.000	
190119/00001	09119						40.000	
15.451.8205.2396								
Ref. 018592	0025	17	33.90.39	0	1500.100	40.000	40.000	
160101/00001	18101						20.683.000	
12.368.6221.3982								
Ref. 023363	0037	99	44.90.51	0	1550.103	1.810.000	1.810.000	
12.368.6221.3982								
Ref. 023362	0040	99	44.90.51	0	1550.103	7.900.000	7.900.000	
12.368.6221.3985								
Ref. 021031	0001	99	44.90.51	0	1550.103	73.000	73.000	
12.368.6221.3990								
Ref. 023360	0002							

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	0	1550.103	4.000.000	4.000.000
12.368.6221.3990	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023361	0003 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - EC RIBEIRÃO FERCAL - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	6.900.000	6.900.000
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						60.305
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	1899.220	60.305	60.305
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						2.825.442
26.126.8216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018328	2497 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	44.90.52	0	1899.220	2.000.000	2.456.795
		99	33.90.40	0	1899.220	456.795	
26.451.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES						
Ref. 018307	5286 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	368.647	368.647
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						180.000

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.243.6211.4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 018675	0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	180.000	180.000
2023AC00029						TOTAL	23.867.247

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001	09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						78.500
04.128.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017966	0055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RECANTO DAS EMAS	15	33.90.92	0	1899.120	16.000	78.500
		15	33.90.92	0	1500.100	62.500	
190119/00001	09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						40.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018319	0156 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- RIACHO FUNDO	17	44.90.52	0	1500.100	30.000	
		17	33.90.31	0	1500.100	10.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.683.000
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1550.103	73.000	73.000
12.368.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 021028	0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	1.000.000	1.000.000
12.368.6221.3990	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
REF.	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 021032	0001 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	11.900.000	11.900.000	
12.368.6221.3991	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021033	0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	7.710.000	7.710.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						60.305	
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							
Ref. 018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.52	0	1899.220	60.305	60.305	
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						2.825.442	
26.126.8216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA							
Ref. 018321	2577 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1899.220	2.456.795	2.456.795	
26.453.6216.3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO							
Ref. 010727	0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1899.220	18.400	18.400	
26.453.8216.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
REF.	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 019254	0070 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ÁGUAS CLARAS	99	44.90.51	0	1899.220	350.247	350.247	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						180.000	
14.422.6211.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 018663	0162 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	180.000	180.000	
2023AC00029	TOTAL						23.867.247	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.202, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 47.643.440,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-00000305/2023-09, 00080-00001848/2023-62 e 00400-00010609/2021-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 47.643.440,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 177 - convênios outros órgãos (não-integrantes do GDF), 732 - convênios com a união - EPI e 132 - convênios outros órgãos (não-integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
 134º da República e 63º de Brasília
 CELINA LEÃO
 Governadora em exercício

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	2419.99.01	1700.732		360.000	360.000
DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	1569.177	46.783.440		46.783.440
2023AC00005				TOTAL	47.143.440

ANEXO II

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	1700.132	450.000		
	2419.99.01	1700.132	50.000		500.000
2023AC00005				TOTAL	500.000

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						46.783.440
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 022308 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	19.005.080	19.005.080
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	14.857.092	14.857.092
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023381 0026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QN 07 RIACHO II - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	2.839.469	2.839.469
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023380 0027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QN 14 RIACHO II - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	1.532.547	1.532.547
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023382 0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QN 09 RIACHO I - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	3.241.549	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
								3.241.549
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023385	0031	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QD 805 RECANTO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	2.839.470	
								2.839.470
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023384	0032	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI QD 510 RECANTO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1569.177	2.468.233	
								2.468.233
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						360.000
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 020702	0073	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1700.732	360.000	
								360.000
2023AC00005							TOTAL	47.143.440

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
08.306.6228.4172		MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA						
Ref. 019552	0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1700.132	50.000	
			99	33.90.39	0	1700.132	450.000	
								500.000
2023AC00005							TOTAL	500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.203, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 59.095.529,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00011513/2023-52, 00080-00012281/2023-50, 00110-00000171/2023-50, 00060-00009210/2023-44 e 00060-00050162/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 59.095.529,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101						37.759.275
12.368.6221.3982							
Ref. 022266	0007						
		99	44.90.51	0	1550.103	2.500.000	2.500.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023375	0017						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023374	0018						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023371	0021						
		99	44.90.51	0	1550.103	7.900.000	7.900.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023369	0022						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023367	0033						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023366	0034						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023365	0035						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023364	0036						
		99	44.90.51	0	1550.103	3.400.000	3.400.000
12.368.6221.3982							
Ref. 023363	0037						
		99	44.90.51	0	1550.103	2.190.000	2.190.000
12.368.6221.3985							

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
Ref.		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
021031	0001	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PUBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	1.369.275	1.369.275
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						350.000
15.451.6209.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
018765	0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA	06	44.90.51	0	1754.135	350.000	350.000
2023AC00028							TOTAL	38.109.275

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
Ref.		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						20.986.254
10.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES						
019281	5303	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	12.201.557	12.201.557
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	8.784.697	8.784.697
2023AC00028							TOTAL	20.986.254

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
Ref.		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						37.759.275
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1550.103	536.000	536.000
12.362.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
004839	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1550.103	833.275	833.275
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	23.140.000	23.140.000
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
023388	0028	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEI QN 12 RIACHO II - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	7.000.000	7.000.000
12.368.6221.3985		AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR						
021031	0001	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	6.250.000	6.250.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						350.000

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA							
Ref. 018765	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA	06	33.90.35	0	1754.135	350.000	350.000	
						TOTAL	38.109.275	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						20.986.254	
10.302.6202.2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO							
Ref. 021009	0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL	01	33.50.85	0	1500.100	20.986.254	20.986.254	
						TOTAL	20.986.254	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.204, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 65.302.217,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dois mil duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00063-00000522/2023-16, 00070-00000089/2023-58, 00070-00000086/2023-14, 00070-00000090/2023-82, 00070-00000076/2023-89, 00070-00000126/2023-28, 00070-00000133/2023-20, 00070-00000308/2023-07, 00070-00000305/2023-65, 00070-00000203/2023-40, 00070-00000158/2023-23, 04035-00000006/2023-17, 00070-00000299/2023-46, 00070-00000449/2023-11, 00070-00000450/2023-46, 00070-00000304/2023-11, 00070-00000088/2023-11, 00070-00000315/2023-09, 00070-00000058/2023-05, 00113-00001118/2023-91, 00070-00000153/2023-09, 00393-00000019/2023-10, 04011-00000376/2023-31 e 04011-00000185/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 65.302.217,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e dois mil duzentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes: 132 - Convênios Outros Órgãos (Não integrantes do GDF), 232 - Convênios Outros Órgãos (Não integrantes do GDF), 732 - Convênios Com a União - EPI e 733 - Convênios com a União - Emendas de Bancada -EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL		1717.99.01	1700.132	2.030.051			
		2414.99.01	1700.132	12.540.799			
		2419.99.01	1700.732		171.900		
		2414.99.01	1700.732		2.532.399		
		1719.99.01	1700.732		1.396.889		18.672.038
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		2414.99.01	1700.732		3.800.000		3.800.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		2414.99.01	1700.732		12.500.000		12.500.000
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL		2419.99.01	1700.732		2.040.000		
		2419.99.01	1631.733		3.191.148		5.231.148
DISTRITO FEDERAL		1717.99.01	1700.132	24.585.531			24.585.531
						TOTAL	64.788.717

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		2414.99.01	1700.232		513.500			
2023AC00032							513.500	
					TOTAL	513.500		

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				18.672.038
20.543.6210.3043			ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS				
Ref. 018519	5607		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.91.39	0	1700.132	17.197	
		99	33.90.30	0	1700.132	32.000	
		99	33.90.30	0	1700.732	100.000	
		99	44.90.52	0	1700.132	1.092.000	
		99	44.90.51	0	1700.132	797.135	
		99	33.90.39	0	1700.132	1.592.000	
							3.630.332
20.605.6201.3724			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL				
Ref. 018647	0006		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.39	0	1700.132	661.147	
		99	33.90.39	0	1700.132	316.617	
		99	33.90.47	0	1700.132	72.237	
		99	44.90.51	0	1700.132	4.787.208	
							5.837.209
20.606.6201.2889			APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 018640	0005		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	1700.132	191.000	

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.52	0	1700.732	1.895.516	
							2.086.516
20.606.6201.2889			APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 018642	0007		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	1700.732	1.296.889	
							1.296.889
20.606.6201.3467			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref. 018649	0041		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	1700.732	621.900	
		99	44.90.52	0	1700.132	5.012.309	
							5.634.209
20.606.6201.4119			MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO				
Ref. 018650	0008		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	1700.732	186.883	
							186.883
150101/00001	21101		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				3.800.000
18.541.6210.3221			IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ref. 018819	0002		IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	4	1700.732	3.800.000	
							3.800.000
250101/00001	25101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL				24.585.531
11.333.6207.2900			EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI				

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL				
Ref. 021726	0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.48	0	1700.132	7.573.788	
				99	33.90.39	0	1700.132	4.711.743	
									12.285.531
11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL							
Ref. 020677	0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1700.132	12.300.000	
									12.300.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							12.500.000
26.782.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							
Ref. 020546	0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1700.732	12.500.000	
									12.500.000
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL							5.231.148
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS							
Ref. 020835	0006	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO		99	44.90.51	0	1700.732	1.740.000	
									1.740.000
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS							
Ref. 020836	0007	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/POR DO SOL		99	44.90.51	0	1631.733	1.063.716	
									1.063.716

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL				
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS							
Ref. 020837	0008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II		99	44.90.51	0	1631.733	1.063.716	
									1.063.716
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS							
Ref. 020838	0009	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS		99	44.90.51	0	1631.733	1.063.716	
									1.063.716
14.422.6211.4211		MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENT							
Ref. 023347	0004	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR - NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	1700.732	300.000	
									300.000
2023AC00032								TOTAL	64.788.717

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL				
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA							513.500
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018712	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	1700.232	513.500	
									513.500
2023AC00032								TOTAL	513.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.205, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00480-00000632/2023-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Controladoria Geral do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						90.000	
04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018136	0079	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	90.000	90.000	
							TOTAL	90.000	
2023AC00033								TOTAL	90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						90.000	
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 018057	9638	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	90.000	90.000	
							TOTAL	90.000	
2023AC00033								TOTAL	90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

GABINETE DO GOVERNADOR CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Processo: 00002-00000003/2022-19. Interessado: RAFAEL LUIZ SOARES. Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Acolho, como razão de decidir, o Despacho nº 195/2023 – GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos e, nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 01, de 9 de maio de 1994, e do art. 65, inciso III, da Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal nº 05, de 11 de novembro de 2022, aprovo o Relatório de Conclusão de TCE nº 1-CTCE/SEINST/CACI (104029188) e, por conseguinte, determino a adoção das seguintes providências:

I - Dê-se ampla divulgação das regras de utilização do aplicativo TáxiGov a todos os servidores mediante o encaminhamento, às unidades administrativas do Governo do Distrito Federal, do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, que "dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências".

II - Remetam-se os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para adoção das medidas pertinentes quanto ao ressarcimento do débito apurado, nos termos do art. 65, § 2º, da IN nº 05/2022 CGDF.

Publique-se na forma de despacho.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO
Chefe de Gabinete do Governador

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e delega competência ao Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, parágrafo único, I, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 3º, inciso II, alínea c da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) autorizar e firmar aditivos aos contratos em vigor, para alterações subjetivas, qualitativas e quantitativas de seu objeto, bem como a prorrogação de sua vigência nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Asa Sul - DF - SBS Quadra 02 Loja 46 - na Praça da Galeria dos Estados, pelo Erico Grassi Cademartori, CPF 959.***.***-91, para a realização do evento CANTEIRO DO SAMBA ocorrido nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000105/2023-40

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Asa Sul - DF - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 02 - Praça dos Orixás - Prainha, pelo Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, CNPJ: 14.238.314/0001-31, para a realização do evento FESTA DAS ÁGUAS ocorrido nos dias 02 e 03 de Fevereiro de 2023; das 10h00 às 01h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000205/2023-76

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada em Brasília - DF - Setor de Divulgação Cultural Lote 02 - Gramado do Eixo Cultural - Ibero Americano, pelo Formiga Produções e Organização de Eventos Eireli, CNPJ 26.960.164/0001-54, para a realização do evento BLOCO SYSTEM SAFADOWN ocorrido no dia 03 de Fevereiro de 2023, das 15h00 às 22h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000243/2023-29

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Setor Comercial Sul - DF - Estacionamento Público da Quadra 06 - Em Frente a Fecomércio, pelo Serviço Social do Comércio/Administração Regional - DF, CNPJ/CPF 03.288.908/0001-30, para a realização do evento SESC + SAMBA ocorrido no(s) dia(s) 12 de Fevereiro de 2023; das 16h00 às 22h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000159/2023-13

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada em Brasília - DF - Setor de Divulgação Cultural Lote 02 - Gramado do Eixo Cultural Ibero Americano, pelo André Antunes de Lima, CNPJ/CPF 004.***.***-92, para a realização do evento BLOCO SUVAQUINHO ocorrido no dia 04 de Fevereiro de 2023, das 09h00 às 15h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000242/2023-84

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA - DF - SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL LOTE 2 - NO GRAMADO DO EIXO CULTURAL IBERO AMERICANO - EIXO MONUMENTAL, pelo FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF 26.960.164/0001-54, para a realização do evento BLOCO CAFUÇU DO CERRADO ocorrido no dia 05 DE FEVEREIRO DE 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000227/2023-36

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada em Brasília - DF - Eixo Monumental - Setor de Divulgação Cultural Lote 2 - No Gramado do Eixo Cultural Ibero Americano, pelo André Antunes de Lima, CNPJ/CPF 004.***.***-92, para a realização do evento SUVACO DA ASA ocorrido no dia 04 de Fevereiro de 2023; das 15h00 às 22h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000240/2023-95

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC, desta Administração Regional.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de trabalho os servidores titulares dos cargos: Chefe do Núcleo de Informática; Chefe da Assessoria de Comunicação e, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer. O Grupo de Trabalho será presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 11 de 18 janeiro de 2023, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...período de 30/01/2023 a 19/02/2023...", LEIA-SE: "... período de 30/01/2023 a 08/02/2023...".

Na Ordem de Serviço nº 09, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, página 18, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de férias...", LEIA-SE: "... referente ao período de Abono de Ponto...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do

Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 00138-00002350/2020-99, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do Artigo 49 da Instrução Normativa 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo 00138-00002350/2020-99.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 00138-00003601/2019-19, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do Artigo 49 da Instrução Normativa 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00003601/2019-19.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 00138-00006129/2018-95, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do Artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00006129/2018-95;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Segurança no Trabalho Aplicado ao Serviço de Rua, no Âmbito da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV.

Art. 2º A Comissão de Segurança no Trabalho Aplicado ao Serviço de Rua tem a responsabilidade de fiscalizar, orientar e distribuir Equipamentos de Proteção Individual E.P.I e ferramentas de trabalho.

Art. 3º Designar a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, a Diretoria de Obras e a Gerência de Manutenção e Conservação para exercer a função de fiscalizadores e orientadores do que se trata o Artigo 2º, sendo sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 4º Seus substitutos nos casos de seus afastamentos legais fica com a responsabilidade do que trata o artigo 2º, uma vez que a comissão e constituída pela atribuição do cargo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa – RA XIV, conforme Anexo Único;

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,97% (Índice acumulado);

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ANEXO ÚNICO – ANO 2023				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real (R\$)		
		Preço Público		
Dia	Mês	Ano		
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,34	9,88	118,62
b) sem cobertura	m²	0,14	4,80	57,44
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,40	4,69
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,18	14,06
Feiras permanentes	m²	***	***	***
Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,28	8,01	96,01
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,79	23,97	287,85
c) Caminhões	-	4,00	119,80	1443,77
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,34	16,25
Abriço de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,34	10,00	119,93
Outras finalidades	m²	0,24	7,44	89,26

(*) Observar a Lei nº 3.036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.

(**) Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017

(***) Observar a Lei nº 6.956/2021 e Portaria nº 01 de 06/01/2023

(****) Observar a Lei nº 5.323/2014; Decreto nº 35.675/2014 e Decreto nº 37.668/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2023

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se na forma virtual, conforme autorização do artigo 2º do DECRETO Nº 41.841, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I -

Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a inclusão no plano de gastos do exercício 2023 do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, do valor de R\$ 34.917,04 visando atender estimativa de gastos do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019 - SEFAZ/PE (20725859), prorrogado por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de julho de 2022 (103117245), objeto do Processo SEI - GDF nº 00040-00066997/2018-59. 2) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 09:00 h do dia 27/01/2023. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Marcelo Ribeiro Alvim (Secretário Adjunto de Fazenda); Sebastião Melchior Pinheiro (Subsecretário da Receita); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Daniel Izaías de Carvalho (Subsecretário de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira (Conselheira representante Sindical - SINAFITE/DF); Erlene Alves Arruda (Conselheira representante da Sociedade Civil); Anucha Soares de Almeida de Araújo (Conselheira representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro José Itamar Feitosa, o presidente substituído é o conselheiro Marcelo Ribeiro Alvim, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da LEI Nº 3.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2004. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Marcelo Alvim considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário da reunião, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que a proposta de inclusão de despesa no plano de gastos prevista no item 1 estava relatada no parecer do Conselheiro Daniel Izaías enviado previamente aos conselheiros (Doc. SEI nº 104881613). O presidente em exercício colocou o item 1 em votação e este foi aprovado por unanimidade. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício Marcelo Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações. Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Sebastião Melchior Pinheiro, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Daniel Izaías de Carvalho, Conselheiro Nato; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheira - Representante Sindical (SINAFITE/DF); Erlene Alves Arruda, Conselheira representante da Sociedade Civil; Anucha Soares de Almeida de Araújo, Conselheira representante da Sociedade Civil; Ricardo Silva Martins, Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA).

DECISÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua primeira reunião ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências. DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão no plano de gastos do exercício 2023 do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, do valor de R\$ 34.917,04 visando atender estimativa de gastos do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019 - SEFAZ/PE (20725859), prorrogado por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de julho de 2022 (103117245), objeto do Processo SEI - GDF nº 00040-00066997/2018-59.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato, Sebastião Melchior Pinheiro; Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Daniel Izaías de Carvalho, Conselheiro Nato; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheira - Representante Sindical (SINAFITE/DF); Erlene Alves Arruda, Conselheira representante da Sociedade Civil; Anucha Soares de Almeida de Araújo, Conselheira representante da Sociedade Civil.

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR, a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220502-91826, CLAUDIA ANDRADE DE CARVALHO, ***084.311***. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Isonção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20230106-5525, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, ***872.641***. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 06/2023

PROCESSO Nº 04034-00002417/2022-94

ICMS. Transferência de créditos acumulados. Autonomia dos estabelecimentos. Matriz e filial. Possibilidade.

I - Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa Jurídica de Direito Privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Na id 101514476, a consulente retrata uma situação fática de saldo credor acumulado devido às suas atividades em diversas filiais sediadas em outros Estados, mas com CF/DF, na condição de substitutos.

3. Fundamenta que uma dessas filiais foi extinta, deixando saldo acumulado. Além disso, argumenta que:

4. "Desta forma, a discriminação de patrimônio/ativos da sociedade mediante a criação de filiais não descaracteriza a unidade patrimonial da pessoa jurídica." e

5. "Outrossim, o Regulamento de ICMS do Distrito Federal, em seu Artigo 61-B, ao regular a transferência de créditos entre empresas é omissivo no que diz respeito a transferência de crédito entre empresas relacionadas a mesma matriz societária/raiz de CNPJ - sendo necessária a presente consulta."

6. Assim, procede ao questionamento exposto "ipsis litteris":

7. "Em razão do exposto, e comprovada a unidade da personalidade jurídica, indissociável, a Consulente indaga de que forma (procedimento) deve proceder para transferir os créditos entre Inscrições Estaduais de Substitutos Tributários da mesma empresa, passando os créditos pertencentes a Inscrição CF/DF 0775040400120 para a Inscrição CF/DF 0775040700190."

8. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

9. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

10. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

11. Por oportuno, cabe destacar que a Solução de Consulta não se presta a verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação tributária conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos narrados e a realidade factual. Nesse sentido, não convalida nem invalida quaisquer informações ou interpretações e não gera qualquer efeito caso se constate, a qualquer tempo, que não foram descritos, adequadamente, os fatos, aos quais, em tese, se aplica a Solução de Consulta.

12. A despeito de o Direito Tributário utilizar os institutos, conceitos e formas de Direito Privado para fins de pesquisa e estudo, isso não afeta os seus efeitos, conforme preconiza o art. 109 do Código Tributário Nacional (CTN):

"Art. 109. Os princípios gerais de direito privado utilizam-se para pesquisa da definição, do conteúdo e do alcance de seus institutos, conceitos e formas, mas não para definição dos respectivos efeitos tributários."

13. Portanto, o fato de a consulente configurar-se como uma sociedade de fato, nos termos do artigo 1.097 a 1.101 do Código Civil, não vincula a Administração Fazendária.

14. Nessa esteira, o inciso II do art. 19 do Decreto nº 18.955/97 preconiza a autonomia dos estabelecimentos, ainda que do mesmo titular. Vejamos:

"Art. 19. Para efeitos deste Regulamento, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 23):

I - na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação do serviço;

II - é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular, relativamente à inscrição no CF/DF, à manutenção de livros e documentos fiscais, bem como sua escrituração e emissão, à apuração e ao pagamento do imposto, salvo disposição em contrário deste Regulamento;

III - considera-se também estabelecimento autônomo o veículo empregado no comércio ambulante ou na captura de pescado, inclusive aquele utilizado por contribuinte de outra unidade federada, na venda de mercadoria sem destinatário certo no Distrito Federal;

IV - respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.”

15. No que tange à possibilidade de transferência de créditos tributários entre estabelecimentos, a legislação possibilita essa operação entre estabelecimentos do mesmo titular e de titulares diversos, desde que ambos sejam contribuintes do Distrito Federal e cumpram as exigências pertinentes, previstas nos arts. 61 e 61-B:

“Art. 61. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 64, o saldo credor do ICMS acumulado a partir de 16 de setembro de 1996, não prescrito, resultante de quaisquer operações ou prestações, e o crédito decorrente de repetição de indébito do ICMS, assim reconhecido por decisão definitiva judicial ou administrativa, podem ser, nas condições estabelecidas nesta Subseção:

I – imputados pelo contribuinte a qualquer estabelecimento deste, no Distrito Federal, mediante emissão de nota fiscal, unicamente para fins de compensação dos saldos credores e devedores entre seus estabelecimentos, e anotação no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, até o último dia do mês subsequente ao da emissão;

II – transferidos pelo contribuinte, caso haja saldo remanescente, mediante emissão do pertinente documento fiscal, a qualquer outro contribuinte do Distrito Federal que, nos últimos 12 meses anteriores ao do pedido de transferência, tenha adquirido bens destinados a seu ativo imobilizado em valores que totalizem, no mínimo, 5 vezes o valor do crédito a ser transferido, ficando a transferência condicionada a: (...)

Art. 61-B. A transferência de crédito para estabelecimento de outro titular será objeto de procedimento administrativo específico, instaurado mediante requerimento do contribuinte transmitente dirigido ao chefe da repartição fiscal a que estiver circunscrito, que conterà, no mínimo: (...)”

16. Logo, constata-se que, independentemente da nomenclatura dos estabelecimentos, há possibilidade de transferência dos créditos acumulados, desde que cumpridas as exigências previstas no regulamento, a depender da titularidade dos estabelecimentos.

17. Fato relevante a ser pontuado é a limitação de aproveitamento dos créditos transferidos em relação aos débitos decorrentes de operações de substituição tributária, senão vejamos:

“Art. 61-B, § 6º. O disposto nesta Subseção (Da Transferência de Crédito): (...)

II – não se aplica:

a) ao imposto devido pelo destinatário do crédito na condição de substituto tributário;”

18. Ademais, outra condição que vale ser destacada é a necessidade de os estabelecimentos envolvidos adotarem o regime normal de apuração, vide § 3º do art. 61 do Regulamento do ICMS/DF:

“§ 3º Somente poderá transferir, receber em transferência ou utilizar crédito acumulado, na forma prevista neste artigo, o estabelecimento que adotar o regime normal de apuração do imposto”

III - Conclusão - Resposta

19. Pelo exposto, em resposta à consultante, a distinção dos estabelecimentos em filial e matriz não impede a aplicação das normas de transferência de crédito acumulado preconizadas pela Legislação Distrital, haja vista o princípio da autonomia do estabelecimento, cristalizada no inciso II do art. 19 do Decreto nº 18.955/97.

20. Além disso, todas as condições e restrições previstas nos arts. 61 e 61-B do Decreto nº 18.955/97 devem ser observadas, mormente a alínea “a” do inciso II do § 6º do art. 61-B e o § 3º do art. 61, ambos do Decreto nº 18.955/97.

21. Dessa forma, a presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo normativo.

22. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.
Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO GAC 20221213-251473 - INTERESSADO: CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SSV - CNPJ: 03.653.649/0001-08 - Endereço: SAI/NOROESTE QD 913 MD E2 Brasília -DF - ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Instituição de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide:

INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
Conforme Parecer nº 30/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, fica demonstrado que o interessado não se reveste da condição de Instituição de Assistência Social, não sendo, portanto, destinatária da norma Constitucional, prevista no artigo 150 da CF/88.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº: GAC 20200316-47008; SEI 00040-00006127/2022-15; GAC20220808-165360; GAC 20221213-251120 - INTERESSADO: ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF - CNPJ: 05.422.040/0001-45 - ENDEREÇO: Q QUADRA 2 CONJUNTO 1, Número 8, Bloco B – São Sebastião/DF – 71.697-041 - ASSUNTO: Imunidade / Análise Artigo 14 CTN – Instituição de Assistência Social

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea c, § 4º da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional,

e - CONSIDERANDO que a fruição do direito à imunidade de impostos pela entidade imune está subordinada ao cumprimento das restrições impostas pelo Artigo 14 do CTN, conforme determinado na alínea “c” do Artigo 150, VI, da CF/88;

- CONSIDERANDO que a auditoria na documentação contábil da interessada ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF, nos exercícios de 2020 a 2021, na qual apresentou inconsistência nos demonstrativos contábeis, resultou na emissão do ATO DECLARATÓRIO Nº 499/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 13 de outubro de 2022, SUSPENDENDO o direito da fruição da imunidade relativamente aos exercícios analisados;

- CONSIDERANDO que os erros contábeis que deram origem à suspensão da IMUNIDADE foram motivados por equívoco quando do envio da documentação, os quais foram sanados com o envio da documentação correta, conforme se verifica no GAC 20221213-251120, no qual foi apresentado Recurso Voluntário contra o Ato Declaratório 499/2022;

- CONSIDERANDO que o recurso Voluntário apresentado pelo interessado foi inteiramente acatado nesta primeira instância;

DECLARA:

I - REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 499/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 13 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 207, de 04/11/2022, página 10, face à aceitação do Recurso Voluntário tempestivamente apresentado;

II - RECONHECIDO ao interessado ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF, o direito à fruição da imunidade de impostos estabelecida no Artigo 150, VI, "c" da CF/88, permanecendo vigentes todos os Atos Declaratórios de reconhecimento de imunidade de impostos emitidos a seu favor.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta a utilização e o controle dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 43.586, de 27 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014; e considerando a necessidade de normatizar o acesso aos serviços de telefonia móvel e internet móvel no Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para utilização e controle dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Poderão fazer uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel os ocupantes dos cargos especificados no art. 4º do Capítulo III do Decreto nº 43.586, de 27 de julho de 2022, e, excepcionalmente, os servidores cujas atividades indiquem a necessidade de uso destes serviços, desde que autorizados pelo Subsecretário de Administração Geral ou ocupante de cargo equivalente do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta e atendido a pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - o servidor deve estar em exercício de atividades nas quais seja indispensável o acesso imediato à telefonia móvel ou internet móvel para o desempenho do serviço;

II - o servidor deve estar em exercício em local sem acesso à telefonia fixa.

III - o servidor comissionado deve desempenhar atividades institucionais que requeiram a utilização frequente de serviços de telefonia móvel ou de internet móvel.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelos servidores deverão ser detalhadas e colocadas em ordem de prioridade visando o atendimento aos limites do contrato.

Art. 3º Compete aos usuários dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel:

I - utilizar esses serviços e equipamentos exclusivamente em assuntos de interesse do serviço público, sendo de uso pessoal e intransferível;

II - prestar as confirmações, conferências e atestos solicitados pelos executores locais do contrato corporativo de telefonia móvel e internet móvel;

III - zelar pelos equipamentos;

IV - informar aos executores locais do contrato eventuais cobranças indevidas na fatura e eventuais falhas na prestação dos serviços.

§ 1º A guarda, a conservação e a apropriada utilização dos aparelhos e acessórios que integram o serviço de telefonia móvel e internet móvel serão atribuídas ao usuário por meio de Termo de Responsabilidade e Cautela expedido pelo Executor Local Titular ou Suplente.

§ 2º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações particulares efetuadas bem como pelas que estejam em desacordo ao estabelecido nesta Portaria.

§ 3º Para utilização do serviço em deslocamento, longa distância nacional, internacional, internet móvel e outros serviços, será observada a cobertura do contrato vigente entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD e a concessionária do serviço.

§ 4º Para a realização de chamadas de longa distância (nacionais ou internacionais), deverá ser utilizado o código da operadora contratada.

§ 5º Para realização de chamadas de longa distância internacional deverá ser solicitada autorização do Subsecretário de Administração Geral ou ocupante de cargo equivalente do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta com as devidas justificativas do trabalho, para posterior solicitação de desbloqueio do Executor Local Titular ou Suplente à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD.

§ 6º No caso de extravio, roubo ou furto do equipamento de telefonia móvel ou internet móvel caberá ao usuário:

I - informar o ocorrido, imediatamente, ao Executor Local Titular ou Suplente, o qual deverá, por qualquer meio de comunicação, notificar a Comissão Executora de Contratos da SEPLAD para fins de bloqueio da linha e do aparelho;

II - registrar Boletim de Ocorrência Policial, cuja cópia deverá ser encaminhada à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD, por meio de documento oficial, em até 2 (dois) dias úteis após sua liberação pelo órgão competente;

III - no prazo de até 15 (quinze) dias da data do extravio, roubo ou furto, o usuário deverá repor o equipamento, pelo mesmo modelo ou similar, ou superior, ou autorizar o desconto em folha de pagamento do valor relativo à substituição do equipamento, respeitando-se as normas que dispõem sobre consignações.

§ 7º No caso de dano ao equipamento de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário:

I - informar o ocorrido, imediatamente, ao Executor Local Titular ou Suplente, o qual deverá comunicar a Comissão Executora de Contratos da SEPLAD para fins de bloqueio da linha e do aparelho;

II - reparar ou repor o equipamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após comunicado, à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD, pelo mesmo modelo ou similar, ou superior, ou autorizar o desconto em folha de pagamento do valor relativo à substituição do equipamento, respeitando-se as normas que dispõem sobre consignações;

III - arcar com todas as despesas relativas ao seu reparo ou reposição do equipamento.

§ 8º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações efetuadas no período compreendido entre a data da ocorrência e a da comunicação exigida nos § 6º e 7º, art. 3º desta Portaria.

§ 9º No caso de defeito no equipamento de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário:

I - encaminhar o equipamento para averiguação em assistência técnica autorizada; e

II - arcar com todas as despesas relativas ao seu reparo ou repor o equipamento, pelo mesmo modelo ou similar, ou superior, ou autorizar o desconto em folha de pagamento do valor relativo à substituição do equipamento, respeitando-se as normas que dispõem sobre consignações, caso o defeito não possa ser sanado por meio da garantia contratual.

§ 10. No caso de não devolução do equipamento de telefonia móvel ou de internet móvel, por qualquer motivo, ou de devolução desse sem condição de ser reutilizado, caberá ao órgão ou entidade de lotação do usuário a instauração de procedimento administrativo disciplinar, a apuração de responsabilidade pelo prejuízo causado ao erário e, se necessária, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º O Subsecretário de Administração Geral ou ocupante de cargo equivalente do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta deverá indicar à SEPLAD os executores locais titular e suplente, que serão responsáveis pela execução local do contrato corporativo, e a SEPLAD designará os executores através de Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. As atribuições dos Executores serão constituídas por ordem de serviço a ser expedida pela SEPLAD.

Art. 5º À Comissão Executora de Contratos da SEPLAD, legalmente constituída por ordem de serviço específica, formada em estrita observância ao Decreto nº 32.598, de 2010, caberá assistir, orientar e supervisionar os Executores Locais Titulares e Suplentes.

Art. 6º Para o controle das despesas de telefonia móvel ou de internet móvel, incluindo os equipamentos, nos contratos geridos pela SEPLAD, em regime de comodato, será observado o seguinte procedimento:

I - após o recebimento da fatura de cobrança de cada usuário, o Executor Local Titular ou Suplente encaminhará, em até 03 (três) dias úteis, o respectivo Relatório Circunstanciado contendo as informações requeridas em ordem de serviço específica a ser expedida pela SEPLAD.

Art. 7º Para a utilização de serviço de roaming internacional na forma do contrato, para os ocupantes dos cargos especificados no art. 4º, incisos I e II do Decreto nº 43.586, de 27 de julho de 2022, deverá ser encaminhada solicitação específica ao Executor Local Titular ou Suplente, que deverá encaminhar a solicitação à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data inicial da viagem.

§ 1º A utilização dos serviços de roaming internacional, por servidores não indicados no caput deste artigo, dependerá de autorização do Secretário de Estado ou ocupante de cargo equivalente, do respectivo órgão ou entidade.

§ 2º O Executor Local Titular ou Suplente deverá encaminhar a solicitação, com as devidas justificativas (atividades institucionais) à Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEPLAD, para verificações e encaminhamento à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD.

§ 3º Deverão ser observados os prazos de tramitação para que a solicitação chegue à Comissão Executora de Contratos da SEPLAD com ao menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data inicial da viagem.

Art. 8º A despesa relativa à utilização do serviço de telefonia móvel nos casos a seguir especificados deverá ser integralmente ressarcida pelo usuário, exceto quando justificada a necessidade para o serviço e previamente autorizada essa utilização pela SEPLAD:

I - acesso aos serviços especiais tarifados, tais como: 102, 130, 134, e aos prefixos: 0300, 0500, 0900, e similares, sorteios, eventos via SMS e MMS, utilização avulsa de serviços de dados por meio dos terminais que não tenham assinatura de dados contratada e quaisquer serviços tarifados não cobertos pelo contrato;

II - recebimento de ligações a cobrar, sejam elas locais, DDD ou DDI;

III - utilização durante o período de afastamento regular ou de falta injustificada ao serviço.

Art. 9º É vedada a utilização do serviço de internet móvel para acesso a sites ou serviços que se relacionem aos conteúdos a seguir, exceto por necessidade do serviço devidamente comprovada e previamente autorizada pela SEPLAD:

I - material obsceno, ilegal, ofensivo, antiético, preconceituoso, ou discriminatório;

II - conteúdo que viole direitos de propriedade intelectual ou que incite prática delituosa;

III - Proxy / Web Proxy;

IV - Vírus ou qualquer outro tipo de programa malicioso.
 Art. 10. A utilização do serviço de internet móvel para as seguintes categorias poderá ser limitado e, eventualmente e sem aviso prévio, ser bloqueado em benefício do uso institucional:
 I - Entretenimento;
 II - Propaganda;
 III - Redes Sociais;
 IV - Streaming (fluxo de mídia) como rádio, TV ou vídeos online.
 Art. 11. Os ressarcimentos a serem realizados pelos usuários por meio de desconto em folha ou ordem de pagamento bancária, ocorrerão no mês subsequente ao do recebimento da fatura da concessionária, respeitando-se as normas que dispõem sobre consignações.
 Parágrafo único. Nas hipóteses acima, o Executor Local Titular ou Suplente deverá encaminhar o comprovante à Comissão Executiva de Contratos da SEPLAD.
 Art. 12. Compete ao usuário do serviço de telefonia móvel e internet móvel comunicar oficialmente ao Executor Local Titular ou Suplente, qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, sendo, ainda, de sua responsabilidade:
 I - não utilizar o acesso ao serviço de telefonia móvel e internet móvel de modo que comprometa a segurança, a integridade, a confidencialidade ou a disponibilidade de computadores, sistemas ou serviços de organização governamental ou privada;

II - certificar-se que dados ou informações pessoais e sigilosas sejam transmitidas de forma segura, por meio de uma conexão segura.
 Art. 13. Fica vedado mais de um acesso de telefonia móvel e internet móvel por usuário, exceto para Governador e Vice-Governador, e para o disposto no § 1º, incisos I e II do art 5º do Decreto nº 43.586, de 2022.
 Art. 14. Os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que utilizarem os serviços contratados pela SEPLAD deverão descentralizar os recursos orçamentários suficientes no início do exercício, promovendo ajustes, caso necessários.
 Art. 15. O uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel em desacordo com o disposto nesta Portaria ensejará apuração de responsabilidade, nos termos da legislação vigente.
 Art. 16. O fornecimento dos serviços de telefonia móvel e internet móvel fica condicionado à disponibilidade do número de acessos e ao valor global do contrato celebrado entre a SEPLAD e a prestadora do serviço.
 Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva de Contratos da SEPLAD.
 Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 13, de 15 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.
 Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de dezembro de 2022.
 Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.
 Parágrafo Único. As Empresas Públicas e as Forças Policiais encaminharam seus dados manualmente.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
 MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2022

Órgão	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF						CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (H + I + J)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (H + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/ Total (I / T2)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem Vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)	T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF					
Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	3	1	0	4	1	4	0	5	0	0	37	37	46	0	0	46	42	11,90%	88,10%	80,43%
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	5	0	5	0	0	35	35	41	1	0	41	41	14,63%	85,37%	85,37%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	16	5	0	21	2	5	0	7	0	0	48	48	76	8	1	77	58	17,24%	82,76%	62,34%
Administração Regional de Arniqueira - RA XXXII	0	1	0	1	2	4	0	6	0	0	43	43	50	0	0	50	48	10,42%	89,58%	86,00%
Administração Regional de Brazilândia - RA IV	11	8	0	19	12	2	0	14	0	1	76	77	110	3	0	110	87	12,64%	87,36%	69,09%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	22	7	0	29	1	3	0	4	0	0	83	83	116	3	0	116	93	10,75%	89,25%	71,55%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	12	4	0	16	3	3	0	6	0	0	61	61	83	10	0	83	68	10,29%	89,71%	73,49%
Administração Regional de Samambaia - RA XII	17	6	0	23	9	4	0	13	0	0	69	69	105	4	1	106	79	12,66%	87,34%	65,09%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	8	6	0	14	5	3	0	8	0	0	46	46	68	7	0	68	55	16,36%	83,64%	67,65%
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	4	7	0	11	0	1	0	1	0	0	37	37	49	0	0	49	45	17,78%	82,22%	75,51%
Administração Regional de Sobradinho - RA V	23	3	0	26	2	4	0	6	0	0	54	54	86	3	0	86	61	11,48%	88,52%	62,79%
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	3	2	0	5	0	0	36	36	45	0	0	45	41	12,20%	87,80%	80,00%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	38	8	0	46	9	3	0	12	0	0	89	89	147	14	0	147	100	11,00%	89,00%	60,54%
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	7	0	13	0	2	0	2	0	0	39	39	54	1	0	54	48	18,75%	81,25%	72,22%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	7	2	0	9	5	4	0	9	1	0	44	45	63	0	0	63	50	12,00%	88,00%	69,84%
Administração Regional do Gama - RA II	46	5	0	51	2	2	0	4	0	0	55	55	110	4	0	110	62	11,29%	88,71%	50,00%
Administração Regional do Guará - RA X	18	5	0	23	2	4	0	6	0	0	49	49	78	2	1	79	58	15,52%	84,48%	62,03%
Administração Regional do Itapoá - RA XXVIII	1	2	0	3	1	4	0	5	0	0	34	34	42	0	0	42	40	15,00%	85,00%	80,95%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	7	5	0	12	1	3	0	4	0	0	41	41	57	6	1	58	49	16,33%	83,67%	70,69%
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	8	6	0	14	2	1	0	3	0	0	36	36	53	0	0	53	43	16,28%	83,72%	67,92%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	1	6	0	7	1	4	0	5	0	0	33	33	45	1	0	45	43	23,26%	76,74%	73,33%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	4	5	0	9	4	2	0	6	0	0	45	45	60	1	0	60	52	13,46%	86,54%	75,00%

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 26, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 19, ONDE SE LÊ: "...por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação deste ato...", LEIA-SE: "...por dois anos, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**
**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, por videoconferência por meio do aplicativo Google Meet, visando tratar dos seguintes assuntos: I -Leitura e aprovação da pauta; II - Aprovação da Nota de Repúdio referente aos atos antidemocráticos que ocorreram no dia 08/01/2023 em Brasília; III - Autorização de membros do CDPDDH para realizar oitiva e acompanhar as pessoas em restrição de liberdade em decorrência da operação em Brasília; IV - Deliberação sobre o caso da criança que possui decisão judicial para realizar cirurgia e ainda não foi atendida; V - Apreciação e acolhimento das denúncias recepcionadas pela Secretaria Executiva do CDPDDH; VI - Informes. Estavam PRESENTES: Sra. PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI, Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH; Sra. ALIANE MARQUES DE ALMEIDA, conselheira titular representante do poder público pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA, conselheiro titular representante da sociedade civil pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC; Sr. CARLOS HENRIQUE DE PAULA LIMA, conselheiro titular representante do poder público pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sr. ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, conselheiro titular representante da sociedade civil pela URI BRASÍLIA - Iniciativas das Religiões Unidas; Sr. IGOR CARVALHO, conselheiro titular representante da sociedade civil pela Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV; Sra. LÍVIA BORGES LOPES DE ARAÚJO, conselheira titular representante da sociedade civil pela Associação DF Down; Sr. PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE, conselheiro suplente representante da sociedade civil pela OAB-DF - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Sra. CAMILA PORTELA; Sra. JULIANA BRAGA da defensoria pública; Sra. Janaina Reis Secretária Segurança Pública; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA; Sra. DENISE CAMPOS, conselheira titular representante da sociedade civil pela SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS grupo Arco-íris; Sra. ROSALIA, conselheira titular representante da sociedade civil pelo Instituto Mãos Amigas - IMA; Sr. EDUARDO XAVIER, conselheiro titular representante da sociedade civil pela Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/ DF; Sr. EVERARDO AGUIAR, conselheiro titular representante da sociedade civil pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC. ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, a reunião foi iniciada pela Presidente. Item I – Leitura e aprovação da pauta. A Presidente do CDPDDH, PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI, apresentou a pauta. A pauta foi aprovada. Item II – Leitura da nota de repúdio. O conselheiro IGOR CARVALHO fez uma declaração a respeito da nota. Lamentou aos fatos ocorridos e afirmou que a atitude não representa nenhum aspecto ideológico político são a favor desses atos reprováveis, que os conselheiros, assim como outras instituições da República, também têm o dever de coibir quaisquer atos que tenham como objetivo de afetar moralmente e institucionalmente todos os órgãos que pertencem a nossa estrutura administrativa política e jurídica. Finalizou com a reprovação dos atos ocorridos na condição de conselheiro. Após a sua declaração foi aprovada a nota de repúdio. A presidente passou a palavra para a senhora JULIANA BRAGA a qual relatou como as prisões estão sendo feitas. Explicou como é feita a oitiva, trouxe informações sobre as audiências de custódia e compartilhou a questão de algumas mulheres serem conduzidas para a penitenciária masculina. ITEM III. A presidente pediu que a conselheira CAMILA PORTELA assumisse a presidência da reunião, pois tinha que se deslocar para o local das ocorrências na Polícia Federal juntamente com os conselheiros ALLYSON PRATA, FERNANDO PEREIRA DA COSTA e RODRIGO BARBOSA DA SILVA. Aprovada como presidente substituta, a senhora CAMILA PORTELA deu prosseguimento a reunião. Item IV. O conselheiro ALLYSON PRATA fez um breve relato da situação da criança possui decisão judicial para realizar cirurgia e ainda não foi atendida. A conselheira DENISE OCAMPOS sugeriu oficializar a Secretaria de Saúde. Item V. A Secretária Executiva substituta do CDPDDH, PAULA ARAUJO LANDIM, apresentou as denúncias recepcionadas pelos canais de comunicação do Conselho e pelo sistema disque 100. Posteriormente, e de modo espontâneo, as denúncias foram acolhidas pelos(as) conselheiro(as), os(as) quais ficaram responsáveis pela apuração/averiguação de cada uma delas. Item VI. Não havia informe a ser passado, porém foi levantando uma opinião pelo conselheiro IGOR CARVALHO a respeito do afastamento do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Expôs seu ponto de vista sobre a situação. A presidente da reunião, CAMILA PORTELA, leu a opinião enviada pelo conselheiro ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO a respeito das pessoas detidas

no ataque ocorrido no domingo e, posteriormente, passou a palavra para o conselheiro PHELLIP PONCE, o qual compartilhou sua opinião a respeito do afastamento do governador, dizendo que foi inconstitucional. Os conselheiros CARLOS HENRIQUE e EDUARDO XAVIER também externalizaram suas opiniões sobre o tema. Após a fala de cada um dos conselheiros, o conselheiro PHELLIP PONCE sugeriu acompanhar a situação discutida e encerrou a reunião. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e onze minutos, sendo que eu, GISLAYNE TAVARES RIBEIRO, Assessora Técnica do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

137ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e três do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estando presentes: Sra. PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI, Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH; Sr. ALACIDES BORGES FERREIRA - Conselheiro titular do Instituto Brasil Solidariedade- IBIS; Sra. ALIANE MARQUES DE ALMEIDA - Conselheira titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF- ACLGBT; Sr. CARLOS HENRIQUE DE PAULA LIMA- Conselheiro titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sra. DENIZ CATARINA LOPES AGUIAR ARAÚJO- Conselheira titular da Associação Brasileira de Combate a AIDS; Sr. JOÃO ELIAS LIMA DE ARAÚJO- Conselheiro titular da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS; Sr. JÔNATAS DUARTE SOARES- Conselheiro titular da Federação Centro Oeste de Comunidades Terapêuticas- FECONTE; Sra. JULIANA BRAGA GOMES- Conselheira titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. KEITH OLIVEIRA CREMA- Conselheira titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. LOYANE CORREA MARTINS COSTA- Conselheira titular da Controladoria Geral do Distrito Federal; Sr. PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE- Conselheiro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Sra. LÍVIA BORGES LOPES DE ARAÚJO- Conselheira titular da Associação DF Down; Sr. IRACILDE TITAN LIAM E SILVA- Conselheiro titular da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal; Sr. IGOR ORLANDI MEIRA- Conselheiro titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sr. EDUARDO XAVIER LEMOS- Conselheiro titular Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/DF; Sra. SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA- Conselheira titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, a reunião foi iniciada pela Presidente PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI. Item I- Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi apresentada ao pleno e aprovada. Item II – A Ata da 136ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022 foi apresentada e aprovada. Item III - Aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias. Informo que foi proposto pela presidência do Conselho, 3 opções de datas para escolha da melhor data. O Conselheiro Allysson Prata, sugeriu que colocássemos no grupo como enquete para votação da melhor data. A Presidente sugeriu que a votação fosse registrada até às 15h00, para fazer a aprovação em reunião. Item IV- Participação dos Conselheiros (as) nas comissões, conforme prevê regimento interno. A presidente delegou para compor as vagas faltantes das comissões os seguintes conselheiros: COMISSÃO LEGISLAÇÃO, escolhido o Conselheiro do poder público o Sr. José Eduardo Sabo Paes – representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; para compor a vaga em aberta da COMISSÃO ESTUDO E CAPACITAÇÃO, o indicado para compor a vaga do poder público foi o Conselheiro Carlos Henrique de Paula Lima, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e para compor a COMISSÃO ESTUDO E CAPACITAÇÃO pela sociedade civil, o Conselheiro AllyssonRodrigues Prata- representante titular pela Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF- ACLGBT. A Presidente solicitou que a Secretária Executiva, compartilhe com o grupo do conselho, a planilha com os nomes de cada Conselheiros (as) que estão nas comissões. Item V- Aprovação de uma carta de apoio a um Defensor Público da União- DPU, compor a lista tríplice. A Presidente, informou que não concorda com a elaborada carta, uma vez que não conhece o Defensor Público e acaba abrindo precedente para outros casos; a Conselheira Juliana Braga, preferiu se abster do voto, mas pontuou que não conhece o candidato; o Conselheiro Allysson Prata disse que, se for o caso, acredita que o melhor seria uma nota técnica; o Conselheiro Iracildes Titan, disse que não concorda com a nota técnica e sim com o posicionamento político. Por fim, deliberado pela maioria a não elaboração da carta de apoio por falta de conhecimento do candidato. Item VI- Distribuição de 3 denúncias acolhidas pelo CDPDDH. Feito a leitura das denúncias pela Secretária Executiva Adriana Guadelupe, e as deliberações foram: Denúncia 1- Referente a um desentendimento familiar. Foi debatido em plenária e verificado que na própria denúncia informa que foi registrado por parte do denunciante, o boletim de ocorrência e que aparentemente, a questão criminal está sendo acompanhada pelas autoridades competentes; Denúncia 2- Aluno impedido de assistir as aulas e comparecer ao campus, devido sua orientação sexual. O Conselheiro Phillip Ponce sugeriu entrar em contato com o denunciante, para um melhor entendimento dos fatos; A denúncia foi apresentada e o Conselheiro Eduardo Xavier acolheu e se propôs a ser o relator; Denúncia 3- Foi solicitado através da denúncia, celeridade na audiência de custódia, uma vez que a tia do denunciante está presa há 20 dias, acusada de participar da manifestação ocorrida no dia 08 de janeiro. Deliberado que a Presidente Paloma Pediani e a Conselheira Juliana Braga, que ambas fariam a resposta dessa denúncia. O Conselheiro Igor Meira informou que a tia que está presa, teve atendimento do advogado nos dias:

11/01 – 15/01 – 23/01 e que estava agendando uma próxima visita no dia 27/01; O Conselheiro Eduardo Xavier pediu que todas as formalidades fossem obedecidas, que era importante a Presidente pontuar isso; Informes: 1) o Conselheiro Phellip Ponce, parabenizou a Presidente, pelo trabalho realizado nesse conselho. 2) O Conselheiro Allysson Prata parabenizou a trabalho realizado pela Secretária Executiva Adriana Guadalupe; 3) O Conselheiro Allysson Prata sugeriu uma “Moção de Louvor” em agradecimentos a todos os profissionais envolvidos na operação após o fato ocorrido do dia 08/01/2023 nas sedes dos Três Poderes, mais precisamente aos agentes penitenciários, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAPE, Vara de Execuções Penais- VEP, Defensoria Pública, Ministério Público, Comissão de Justiça e Paz de Brasília e o Padre Geraldo. 4) A presidente passou o resultado da votação da enquete no grupo, após votação a data escolhida para as reuniões ordinárias, serão as quinta-feira de cada mês, com 09 votos à favor. 5) A presidente propôs fazer uma reunião com representantes da Secretaria de Justiça- Sejus, para falar sobre a rotatividade na assessoria do conselho. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 129/2023

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 19/01/2023 a 02/02/2023, com proprietários não identificados. Processo SEL-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: F-0511-136224-AEU, 19/01/2023, 03 mesas de plástico, 01 fogão, 02 mesas de madeira, 04 cadeiras de plástico; F-0436-945158-AEU, 28/01/2023, 137 garrafas de cerveja, 03 bebidas alcoólicas diversas, 15 garrafas de água mineral, 07 energéticos, 15 bandeiras diversas, 10 camisetas, 01 carrinho de supermercado; F-0338-355413-AEU, 02/02/2023, 01 tenda, 01 mesa de ferro, 01 caixa plástica, 01 caixas térmicas, 02 banquetas de madeira, 06 banquetas de plástico, 01 fogareiro; F-0338-356335, 02/02/2023, 02 tendas, 03 cavaletes, 82 garrafas de água mineral, 08 refrigerantes em lata, 05 caixas de plástico, 50 alimentos perecíveis, 01 carrinho de supermercado. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de janeiro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 25 janeiro de 2023, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: TIROL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00002026/2020-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUCILENE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00018173/2021-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL.

Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIO ARAÚJO FREITAS Processo: nº: 04017-00014532/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00016663/2020-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO LUIS DE SANTANA FILHO. Processo: nº: 04017-00024566/2021-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUCILENE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00018180/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00002501/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LANCHONETE E RESTAURANTE DO VALDIR EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00013431/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: W.C.M. MENDES BAR E LANCHONETE. Processo: nº: 04017-00004110/2021-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00004931/2021-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLANGE CAMPOS DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000003/2021-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: QUINTAL DA TIA SANDRA LTDA. Processo: nº: 04017-00004930/2021-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00015777/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HIT! ASSESSORIA ESPORTIVA RIOS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00015160/2020-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANA PAULA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00015330/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: MARCELO MOREIRA DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00008341/2019-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ COSMO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00018288/2021-65 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIANA NILZA DA COSTA. Processo: nº: 04017-00031547/2021-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MANUEL LUDEIVINO NETO TAVARES DE SANTANA. Processo: nº: 04017-00006976/2020-00. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: WPC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00013082/2021-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TATIANE LINHARES MOURÃO BANDEIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00024111/2021-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIGITAL SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00001759/2020-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LOJA DE CONVENIÊNCIA CÉU 070 LTDA. Processo: nº: 04017-00010429/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSELENE BRITO DA SILVA ALVES ME. Processo: nº: 04017-00018178/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FLÁVIO RODRIGUES SANTOS. Processo: nº: 04017-00007819/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME. Processo: nº: 04017-00024099/2021-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FASB COMÉRCIO DE CARNES NOBRES LTDA. Processo: nº: 04017-00009301/2021-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSE CARLOS BARBOZA. Processo: nº: 04017-00007643/2021-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A. Processo: nº: 04017-00008336/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REGIS ALMEIDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00012125/2021-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026430/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MERCADINHO E PANIFICADORA CABRAL LTDA. Processo: nº: 04017-00018051/2021-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA. Recorrente: JONATHAN JUNIO DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00034024/2021-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN PAOLO. Processo: nº: 04017-00025549/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00009767/2020-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANA MOREIRA SOARES. Processo: nº: 04017-00004639/2021-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relatora: RAFAELLA FREIRE RIBEIRO. PARA QUE FIQUE REGISTRADO EM ATA QUE A CONSELHEIRA: RAFAELLA FREIRE RIBEIRO, NÃO COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO DIA 25/01/2023 às 9:30 HORAS. TENDO COMUNICADO A SUA AUSÊNCIA NO DIA 24/01/2023, PORTANTO SEUS PROCESSOS NÃO FORAM JULGADOS. Recorrente: JOÃO VICENTE CLEMENTINO. Processo: nº: 04017-00001241/2021-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQN 402. Processo: nº: 04017-00001916/2022-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: SONIA VIEIRA BRAZ. Processo: nº: 04017-00002070/2022-70. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: JANAÍNA NESSRALLA STURARI. Processo: nº: 04017-00024977/2022-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CANTO DA SEREIA BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000899/2020-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RB CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: nº: 04017-00007907/2020-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO ALMEIDA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00019678/2020-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão, mas por motivo de férias ficar em pedido de assinar a nossa ata. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 2ª CÂMARA
Data: 25 de janeiro de 2023, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 303, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Processo: nº: 04017-00006951/2021-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KAROLYNE DE C VALENÇA – MERCEARIA. Processo: nº: 04017-00025468/2020-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDUARDO CARNEIRO VEIGA JARDIM. Processo: nº: 04017-00015616/2020-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: G. P. DA SILVA. Processo: nº: 04017-00013302/2020-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00001368/2020-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALYSON PEREIRA DE ARAUJO. Processo: nº: 04017-00014140/2020-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SALUTE LOUNGE BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00005782/2020-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THIAGO DE F. OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00003476/2020-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TATIELLE APARECIDA BEZERRA DE ARRUDA. Processo: nº: 04017-00010978/2021-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: R F SILVA BEBIDAS. Processo: nº: 04017-00006959/2021-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUZIA NEVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020101/2022-74 COM ANEXAÇÃO DO NÚMERO PRINCIPAL DO PROCESSO 04017-00029714/2021-96. (RECURSO DE AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00023828/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: A M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00012633/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CJ TERTULIANO DA SILVA – BAR E MERCEARIA ME. Processo: nº: 04017-00015266/2020-62. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MUSTAFA HOOKAH LOUNGE BAR E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00019698/2021-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: LEANDRO CARDOSO CRUZ. Processo: nº: 04017-00027884/2021-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA. Processo: nº: 04017-00012788/2021-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSIEN DOS SANTOS RAMOS. Processo: nº: 04017-00016706/2020-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00025079/2020-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAMON CLAUDINO DIAS. Processo: nº: 04017-00025383/2020-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 00361-00003706/2018-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LOURINALDO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00030151/2021-89. (VISTORIA DE HABITES). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALDEMO SERAFIM GARCIA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00008758/2021-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NADRA NEVES DE ANDRADE. Processo: nº: 04017-00014555/2021-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PATRÍCIA ALVES DA COSTA MUSSKOPF. Processo: nº: 04017-00020185/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JB MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA. Processo: nº: 04017-00020647/2021-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DO CARMO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00003163/2021-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA CÉLIA PETRUCCIO CABRAL. Processo: nº: 04017-00020079/2020-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO RAIMUNDO RODRIGUES FREIRE. Processo: nº: 04017-00012562/2021-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: VILA CLUB BOATE LTDA. Processo: nº: 04017-00015115/2021-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, porém por MAIORIA quanto ao valor aplicado na multa, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MERCADINHO SOLTAU LTDA. Processo: nº: 04017-00008743/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: CITROS PONTES DISTRIBUIDORA DE LARANJA EIRELI. Processo: nº: 04017-00001762/2020-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00005288/2021-03. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO SILVA DE LIMA. Processo: nº: 04017-00012121/2021-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUPERMERCADO MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00027600/2021-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUSTAVO CARVALHO DE VASCONCELOS. Processo: nº: 04017-00008629/2021-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA GONÇALVES DA CRUZ. Processo: nº: 04017-00014938/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE ME. Processo: nº: 04017-00012009/2021-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAHER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS ALINHAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00002423/2021-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDMO CRISTIANO ROSA VINHAL EIRELI. Processo: nº: 04017-00000683/2021-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALESON RODRIGUES COSTA GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00015047/2021-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEONDES CAETANO SOBRINHO. Processo: nº: 04017-00005702/2021-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAVID RODRIGUES BENTO. Processo: nº: 04017-00006974/2021-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. POR MOTIVO DE SAÚDE APRESENTOU O ATESTADO MÉDICO E NÃO COMPARECEU A SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO DIA 25/01/2023 ÀS 14:00 HORAS. POR ESSE MOTIVO SEUS PROCESSOS IRÃO PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Recorrente: EDINO BASTOS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00001568/2020-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: GILMA MARCIA SOARES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000338/2020-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: ADIVALDO JOSÉ NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00000092/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Recorrente: HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014473/2021-81. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO FOI JULGADO. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: CONDOMÍNIO ILE SAINT LOUIS RESIDENTIEL. Processo: nº: 04017-00016935/2021-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCIO CARDOSO DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00016190/2022-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00028085/2022-68 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031174/2021-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO. Processo: nº: 04017-00018148/2021-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDA DA SILVA MONTEIRO. Processo: nº: 04017-00000447/2020-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FLÁVIO ROGÉRIO BERNARDES AMORIM. Processo: nº: 04017-00020085/2020-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 206. Processo: nº: 04017-00022472/2021-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sr. GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de janeiro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 27 janeiro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas.
Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00021513/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: DALLAS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00024281/2021-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: ANTONIO WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00014451/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00011050/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: SOLTAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00000493/2021-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: CENTER PARQUE – PARQUE DE DIVERSÃO NICOLANDIA LTDA. Processo: nº: 00361-00005497/2019-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA AJL. Recorrente: MUHAMMAD ARFAN. Processo: nº: 04017-00021727/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: B3 COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00017641/2021-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: GUILHERME ALVES FERREIRA. Processo: nº: 04017-00012517/2021-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A. Processo: nº: 04017-00016954/2020-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: ARL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00006978/2021-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AAMIR KHAN. Processo: nº: 04017-00008235/2021-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: Cheliston Iuri Saraiva Ramos. Processo: nº: 04017-00022969/2021-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: JUVENIL LARA FILHO. Processo: nº: 04017-00023238/2021-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: Paulo Roberto dos Santos Tavares. Processo: nº: 04017-00028685/2021-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQN 316. Processo: nº: 04017-00028981/2021-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: MUSA BALA BALDÉ E OUTROS. Processo: nº: 04017-00013578/2020-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: AMIR DANIEL SARMENTO FIGUEIREDO DE CASTRO. Processo: nº: 04017-00003510/2021-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Processo: nº: 04017-00018120/2021-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). CONHECER DO RECURSO e, no mérito, ARQUIVAR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO POR PERDA DE OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAK MING SUNNY LEUNG. Processo: nº: 04017-00009842/2022-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00024021/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026433/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00033979/2021-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00024338/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de Julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI – EPP. Processo: nº: 04017-00026432/2021-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI – EPP. Processo: nº: 04017-00026426/2021-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TOP 10 UTILIDADES DOMESTICAS HOME CENTER EIRELI. Processo: nº: 04017-00005447/2022-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00002995/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MÁRIO VIEIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00001162/2021-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSSI REMOÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA. Processo: nº: 04017-00031082/2021-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GELEIA ÁGUAS CLARAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00011687/2021-03. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KATARINA ARAUJO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00011861/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: T & M PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. Processo: nº: 04017-00002111/2021-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VITRINE DA CARNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00020409/2021-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ACADEMIA TAGUATINGA LTDA. Processo: nº: 04017-00013849/2021-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA. Recorrente: PIZZARIA E FORNERIA QUADRATTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00009470/2021-25. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO JARDIM DAS SALÁCIAS. Processo: nº: 04017-00009268/2020-12 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: LEE RANEY BARBOSA DE ANDRADE SILVA. Processo: nº: 04017-00015823/2020-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUGUSTO ORNELAS FILHO. Processo: nº: 04017-00007702/2020-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relatora: RAFAELLA FREIRE RIBEIRO. PARA QUE FIQUE REGISTRADO EM ATA QUE A CONSELHEIRA: RAFAELLA FREIRE RIBEIRO, NÃO COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO DIA 25/01/2023 ÀS 9:30 HORAS. TENDO COMUNICADO A SUA AUSÊNCIA NO DIA 24/01/2023, PORTANTO SEUS PROCESSOS NÃO FORAM JULGADOS. Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00017288/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). NÃO FOI JULGADO. Recorrente: EMPLAVI 530 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00012192/2020-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). NÃO FOI JULGADO. Recorrente: VANDERLÚCIA LOPES LIMA. Processo: nº: 04017-00005379/2021-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). NÃO FOI JULGADO. Recorrente: OMNICON INCORPORAÇÕES BRASIL 20 SPE LTDA. Processo: nº: 04017-00003636/2021-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). NÃO FOI JULGADO. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: MILTON SÉRGIO FLÁVIO. Processo: nº: 04017-00017756/2020-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). MAIORIA, CONSELHEIRO: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTO, POR SER O AUTUANTE DA LAVRATURA DO AUTO, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFAEL SILVEIRA. Processo: nº: 04017-00014201/2021-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DELVANI ALVES FERREIRA. Processo: nº: 04017-00004885/2020-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERALDO JAIR VIEIRA SEGATTO. Processo: nº: 04017-00033622/2021-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às doze horas e cinquenta e três minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão, mas por motivo de férias ficar em pedido de assinar a nossa ata. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 2ª CÂMARA

Data: 27 de janeiro de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: K.M. COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME. Processo: nº: 04017-00011723/2021-21. Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEX NUNES PINTO LANCHONETE. Processo: nº: 04017-00020583/2020-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LANCHONETE E RESTAURANTE DO VALDIR EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00011715/2021-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PARK SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MINIMERCADO LTDA. Processo: nº: 04017-00006112/2021-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ILDENILSON DELMIRO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00017295/2020-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

judgmento. Recorrente: LUCAS LÉLIO SOUSA ANDRADE. Processo: nº: 04017-00021417/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTER PARQUE - PARQUE DE DIVERSÕES NICOLÂNDIA LTDA ME. Processo: nº: 04017-00024227/2020-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: G-VENDAS HOME CENTER EIRELI. Processo: nº: 04017-00004021/2020-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHURRASQUINHO DA TIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00012133/2022-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: TEXXAS COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00005497/2021-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KELLEANE OLIVEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00013011/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MIRANDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00017513/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RI LOUNGE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00001825/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: DRAFT COMÉRCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00005652/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ROSSONI RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00031534/2021-74. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: GALENO EDGAR FORTALEZA BRANDES E OUTROS. Processo: nº: 04017-00021076/2020-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDIMAR LUCAS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020193/2021-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOBLE HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Processo: nº: 04017-00021687/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONSTRUTORA CASTELO LTDA. Processo: nº: 04017-00021129/2020-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÉRGIO FERNANDO NOCE LAMAS. Processo: nº: 04017-00014902/2021-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CÍNTIA RODRIGUES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00020180/2021-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00004025/2021-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WESLEY BITTENCOURT LEITE. Processo: nº: 04017-00005960/2021-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DISK CONTABIL LTDA. Processo: nº: 04017-00002125/2021-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERALDO JAIR VIEIRA SEGATTO. Processo: nº: 04017-00009325/2021-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00018353/2020-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 04017-00003180/2021-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TIAGO COSTA ANDRADE. Processo: nº: 04017-00022700/2020-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ PAULO MARQUES. Processo: nº: 04017-00011491/2021-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIVANDO LOURENÇO DE ANICETO. Processo: nº: 04017-00010980/2021-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00020505/2021-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI - EPP. Processo: nº: 04017-00026423/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI - EPP. Processo: nº: 04017-00026691/2021-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BASIC LOUNGE BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00017136/2021-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FÁRIA COMÉRCIO DE BEBIDAS, CONVENIÊNCIA, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00007230/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO LAGO NORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000907/2020-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00019802/2021-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO-OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00002234/2021-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PURAMAX COMERCIO DE ALIMENTOS. Processo: nº: 04017-00021150/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: JAILSON BARBOSA DE AGUIAR. Processo: nº: 04017-00013408/2020-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: FRANCISCO VIRGOLINO. Processo: nº: 04017-00012028/2021-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MARCIO PINTO. Processo: nº: 04017-00010220/2020-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAMPAGE COMERCIO DE BEBIDAS E TABACARIA EIRELI. Processo: nº: 04017-00009943/2021-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017-00005335/2020-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. POR MOTIVO DE SAÚDE NÃO COMPARECEU A SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2023 ÀS 14:00 HORAS. POR ESSE MOTIVO SEUS PROCESSOS IRÃO PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Recorrente: FERNANDO COSTA COELHO. Processo: nº: 04017-00010152/2021-15. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Recorrente: ULISSES I. TRIGUEIRO COMERCIO DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00015954/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00014102/2020-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Recorrente: RB CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: nº: 04017-00007906/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PARA PRÓXIMA PAUTA DE FEVEREIRO DE 2023. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQN 106. Processo: nº: 04017-00031673/2021-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: RENATO BORGES. Processo: nº: 04017-00020679/2022-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL FLEX GAMA. Processo: nº: 04017-00008971/2020-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MARTINS E COELHO LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00004627/2020-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: SERV-CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ITIQUIRA). Processo: nº: 04017-00013385/2020-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA. Processo: nº:

04017-00009422/2021-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUDESTE. Processo: nº: 04017-00001091/2021-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SUELLEN ALVES DA COSTA RIVEIRA. Processo: nº: 04017-00004296/2021-24. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sr. GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece os procedimentos para a realização de análises laboratoriais das matérias-primas utilizadas pelos Estabelecimentos de Pescados e Derivados registrados na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal – DIPOVA, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c parágrafo único, inciso IV do art. 2, 15 e 18, da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 38.981 (em seus artigos 46, 47 e 58 incisos I, itens “a” e “b”, inciso II item “e” e art. 235), de 10 de abril de 2018, c/c parágrafo 3º, inciso I do art. 1º e inciso II do art. 22 da Lei nº 6.401, de 22 de outubro de 2019, regulamentada pelo Decreto 41.891 (art. 147), de 10 de março de 2021 e demais legislações pertinentes,

Considerando a necessidade de se fazer cumprir o disposto na legislação Distrital; Considerando que a DIPOVA, a seu critério e de acordo com Decreto nº 38.981 de 10 de abril de 2018, art. 235, parágrafos 1º, 2º e 3º, poderá solicitar o controle de qualidade dos produtos por meio de análises laboratoriais periódicas, com intuito de garantir a qualidade das matérias-primas dos Estabelecimentos de Pescados e Derivados; e

Considerando que os estabelecimentos devem atender aos padrões sanitários vigentes, com registros passíveis de serem auditados pela DIPOVA, utilizando em seus produtos apenas matérias-primas ou ingredientes inócuos e em condições adequadas ao consumo humano, resolve:

Art. 1º Os Estabelecimentos de Pescados e Derivados registrados na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal – DIPOVA devem realizar, às suas expensas, o controle da qualidade e procedência das matérias-primas de pescados e derivados, por análises microbiológicas, físico-químicas e comprovação de espécie, sempre que se fizer necessário.

Art. 2º A DIPOVA realizará a coleta de amostras para análise laboratorial.

§1º A quantidade de amostras coletadas para análise microbiológica deve ser representativa do lote, conforme a amostragem prevista no Regulamento Técnico do produto ou em legislação específica.

§2º Na ausência de regulamentação específica para determinação da quantidade de amostras representativas de um lote para análises físico-químicas deve ser coletada 01 amostra do produto.

§3º Os custos das análises e do transporte até o laboratório serão de responsabilidade do estabelecimento.

Art. 3º A periodicidade das análises deve ser seguida conforme cronograma de análises laboratoriais a ser definido pela DIPOVA.

Art. 4º As análises laboratoriais serão realizadas em laboratórios oficiais ou credenciados, ou em laboratório próprio da DIPOVA.

Art. 5º Como resultados satisfatórios devem ser atendidos os parâmetros presentes na legislação sanitária vigente e Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade.

Art. 6º O não cumprimento às normas sujeita o infrator à aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a prorrogação da estadia com alteração de passagens aéreas no trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, para o dia 06.02.2023, em favor do colaborador eventual, Professor/Pesquisador FERNANDO BIRELLO DE LIMA, que está atuando como prestador de serviço voluntário no mapeamento dos danos causados na Praça dos 3 Poderes, após os eventos ocorridos no dia 08 de Janeiro de 2023. Processo nº 00150-00000358/2023-12.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20, de 24 de janeiro de 2023, pg. 54, o ato que concessão de passagens aéreas em favor do colaborador eventual, ONDE SE LÊ: "...concessão de passagens aéreas no trecho Cuiabá-MT/Brasília-DF/Cuiabá-MT, em favor do colaborador eventual, Professor/Pesquisador FERNANDO BIRELLO DE LIMA, que atuará como prestador de serviço voluntário no mapeamento dos danos causados na Praça dos Três Poderes, após os eventos ocorridos no dia 08 de Janeiro de 2023, no período de 29.01.2023 a 04.02.2023...", LEIA-SE: "...concessão de diárias e de passagens aéreas no trecho Cuiabá-MT/Brasília-DF/Cuiabá-MT, em favor do colaborador eventual, Professor/Pesquisador FERNANDO BIRELLO DE LIMA, que atuará como prestador de serviço voluntário no mapeamento dos danos causados na Praça dos Três Poderes, após os eventos ocorridos no dia 08 de Janeiro de 2023, no período de 29.01.2023 a 06.02.2023...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00000358/2023-12)

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO - ESPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AMIGOS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO - ESPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AMIGOS, CNPJ nº 05.038.362/0001-95, conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00023159/2021-10.

Art. 2º O indeferimento do requerimento considera que os serviços apresentados estão incompatíveis com a Política de Assistência Social, em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES

Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2023, páginas 55 e 56.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade ao INSTITUTO DE REABILITACAO DA UNIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS E ESTATISTICAS - IRUPPE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade ao INSTITUTO DE REABILITACAO DA UNIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS E ESTATISTICAS - IRUPPE, CNPJ nº 09.721.662/0001-25, conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00004481/2022-21.

Art. 2º O indeferimento do requerimento considera que os serviços apresentados estão incompatíveis com a Política de Assistência Social, em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES

Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2023, página 56.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 (*)

Altera de forma provisória o prazo estabelecido no art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 no que se refere à apresentação dos documentos relativos ao exercício de 2021.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução do CAS-DF nº 21, de 03 de abril de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, para 26 de março, o prazo estabelecido no caput do art. 26 da Resolução CAS-DF nº 21/2012 para apresentação dos documentos relativos ao exercício de 2021.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput vigorará até 26 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2023, página 56.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que regulamenta os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal – SISDUC, nos termos do Decreto nº 42.599, de 08 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 42.599, de 08 de outubro de 2021, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-0000287/2023-16, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Após a publicação da aprovação da documentação urbanística no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, conforme estabelecido no Decreto nº 42.599, de 08 de outubro de 2021, cabe ao setor responsável pela aprovação, o envio da documentação técnica aprovada para o setor responsável pela disponibilização dos documentos no SISDUC, protocolado no sistema Eletrônico de Informações do Distrito Federal – SEI.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º Cabe ao requerente do processo enviar toda documentação do Projeto de Urbanismo para o órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, ao Setor responsável pela aprovação, com a devida comprovação do registro em cartório.

§ 7º O responsável pela aprovação do projeto, após o recebimento de todos os documentos mencionados no parágrafo anterior, juntamente com a via original do projeto, deve encaminhá-los ao setor responsável pela guarda e disponibilização dos documentos no SISDUC.

§ 8º

“Art. 5º

Parágrafo Único. Nos casos de divergência de informações ou dados, prevalecerá o conteúdo constante do processo administrativo que tratou do projeto urbanístico aprovado por decreto governamental.” (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3677ª; REALIZADA EM: 02/02/2023; RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002326/2000; Interessado:

DAMASCO MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA – ME - Decisão nº: 067/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Damasco Materiais Para Acabamento Ltda – ME. - CNPJ nº 00.771.281/0001-86, referente ao imóvel nº 246981-2, denominado Lote "C", Comércio Local 216 - Santa Maria/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 031/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) determinar que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3677ª; REALIZADA EM: 02/02/2023; RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003921/1999; Interessado: FINITURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - Decisão nº: 068/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Finitura Materiais Para Construção e Acabamentos Ltda., CNPJ nº 30.093.717/0001-96, tendo por objeto o imóvel nº 502288-6, denominado Lote 07, Conjunto 02, Quadra 09, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 36 - COPEP/DF, de 06/04/2022, retificada em 10/06/2022, concomitantemente com a transferência de incentivo econômico, conforme a Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019, e a Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3677ª; REALIZADA EM: 02/02/2023; RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000369/2007; Interessado: FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 70/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Fercon Ferragens e Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 32.919.508/0001-84, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 30/08/2017, referente aos imóveis nºs 213348-2, 213349-0, 213350-4, 213351-2, denominados Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra 09, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 01/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3677ª; REALIZADA EM: 02/02/2023; RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000940/2010; Interessado: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - Decisão nº: 069/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Defender Conservação e Limpeza EIRELI, CNPJ nº 09.370.244/0001-30, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 12/09/2019, referente ao imóvel nº 455032-3, denominado Lote 05, Conjunto 01, QN 07, Quadra de Oficinas - Riacho Fundo/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 055/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000046, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula 17065569, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 10001091, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria, a contar de 24 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANILDA MARIA DE ARAUJO, matrícula 16980063, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001610, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GEORGE HAMILTON GIANNI, matrícula 17107059, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002758, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, WENDEL SOARES DA SILVA, matrícula 0281403X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500819, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ALEX LEONARDO RIBEIRO, matrícula 17090105, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001923, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEY JACKSON BESERRA, matrícula 0274452X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001071, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAQUELINE HUSNI DOS SANTOS, matrícula 17039266, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001255, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, WILSON FERREIRA, matrícula 16931718, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000892, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 16979702, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000893, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO LIMA COSME, matrícula 17118913, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA, matrícula 17045339, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0002533, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZIEL FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000894, de Chefe, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO FAER, matrícula 17106982, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500647, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LOPES DORNELAS, matrícula 17106931, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10000895, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEI PINTO, matrícula 17052513, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001092, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000902, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 17008379, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001053, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO ALVES DA SILVA, matrícula 170280327624, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001077, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALYSSON DE JESUS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo, CC-08, SGRH 05500392, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGERIO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 17092116, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500673, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE CARLOS ROSA JUNIOR, matrícula 16950186, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000912, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, VERA BEATRIZ DIAS BRASIL, matrícula 16980034, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001057, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, DOMINGOS TAVARES SOARES, matrícula 16980506, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001111, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUIZ CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 17045649, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001112, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA KAROLINA SOUSA DA SILVA, matrícula 17104785, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001114, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR LEANDRO PIRES DE LIMA, matrícula 16907337, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002117, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, VINICIUS DE MELO SOUSA, matrícula 16898850, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001058, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 17107075, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH B0001612, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, HADASSA HATIFFA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 170655666, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001095, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, PAULO CESAR FARIAS VIEIRA, matrícula 16898753, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000926, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000928, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGRÍCIO DA SILVA, matrícula 17107105, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000930, de Chefe, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILVAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000935, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE NERES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17065194, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000936, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ATOS CARVALHO MIRANDA, matrícula 16987101, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001096, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, EDENILSON SILVA SANTOS, matrícula 17101727, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001097, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALANA PEREIRA CORREA DE SENA, matrícula 17093295, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001069, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, SARA MORAIS DE SOUZA, matrícula 16974255, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001107, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROSANGELA FERREIRA, matrícula 17008166, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55002837, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, EDUARDO RAPOSO MASSENA, matrícula 16931491, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000942, de Assessor, da Ouvidoria, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula 17109841, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001098, de Chefe, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 17118905, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000948, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISLEIA BASTOS MARÇAL, matrícula 16914198, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000947, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA MARTA COSTA DE MEDEIROS, matrícula 16930266, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000951, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula 16934873, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000952, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, WESLEY DE FRANÇA MOURA, matrícula 17087538, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001081, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AGATA AJA LOPES SILVA, matrícula 17088208, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001082, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, VIVIANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 17096693, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001084, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ELTON GOMES RODRIGUES, matrícula 17092892, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001085, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, CRISTIANE DE SOUSA BRAGA CORREIA, matrícula 17104122, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001088, de Assessor, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO GONTIJO RODRIGUES, matrícula 17091675, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10001089, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANDREZA GOMES COSTA, matrícula 17091810, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10001090, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 16897447, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001099, de Chefe, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVY REGINA CAXANGA MARTINS PINHEIRO, matrícula 17107008, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001102, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIA EDUARDA OLIVEIRA MELGAÇO, matrícula 17104408, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001103, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ LUCIANO, matrícula 17118921, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000959, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS ALMEIDA MOURA BARBOSA, matrícula 16910923, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000940, de Assessor, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, MAIALU BEATRIZ FELIX BARBOSA, matrícula 17034388, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001104, de Assessor, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 01746138, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000962, de Assessor, da Unidade de Inovação e Gestão, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10000966, de Chefe, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001115, de Chefe, da Chefia Executiva, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, CARLOS SHIGUEO KOBAYASHI, matrícula 17103312 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002562, de Assessor Especial, da Chefia Executiva, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELENILDO BRANDIZZI DOS SANTOS, matrícula 2684144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000972, de Assessor, da Chefia Executiva, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, FELIPE BARROSO GONÇALVES, matrícula 16951840, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000973, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, a contar de 23 de janeiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, ELISSON GONÇALVES SOUSA, matrícula 17100739, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000974, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, a contar de 23 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00001913, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLI PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001105, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA MUSSI, matrícula 16974271, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001106, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 16944011, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001029, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, RIAD CURRALADAS CAMARGO, matrícula 17105196, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001030, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, GILSILEIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 14013843, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01301027,

de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALEXANDRE RIZZI DE CARVALHO, matrícula 1710372X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701378, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, INDIANY DOS SANTOS ALVES, matrícula 17104777, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001033, de Assessor, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ISMAEL DA SILVA BARAO, matrícula 17009251, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001034, de Gerente, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ELISANGELA GOMES CURADO, matrícula 17103762, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002573, de Assessor, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 17034418, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001036, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 17103681, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001037, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, VAGNER JUNIO MOURA DA PAZ, matrícula 16913027, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001039, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ADRIANO GUEDES FERREIRA, matrícula 0174769X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001041, de Coordenador, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula 16983459, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001043, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAISA MOREIRA, matrícula 01588974, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001044, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, VANDIR FERREIRA TELIS FILHO, matrícula 1710386X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001045, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, matrícula 00989509, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001046, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, REGILENE MARQUES DE MEDEIROS, matrícula 1694318X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001047, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 16630882, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001048, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, RENATA DE PINHO, matrícula 16949609, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000890, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 00343374, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001049, de Gerente, da Gerência de Logística, Patrimônio e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula 16678907, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001051, de Assessor, da

Gerência de Logística, Patrimônio e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX MINDURI CAPUZO, matrícula 16949366, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10001052, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 1697963X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001062, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PAULO FAER, matrícula 17106982, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RONALDO FONSECA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WENDEL SOARES DA SILVA, matrícula 0281403X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IVY REGINA CAXANGA MARTINS PINHEIRO, matrícula 17107008, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IVANILDA MARIA DE ARAUJO, matrícula 16980063, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MURILO LOURES CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALEX LEONARDO RIBEIRO, matrícula 17090105, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GILVAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ LUCIANO, matrícula 17118921, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WALLISSON DO NASCIMENTO PERONICO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HENRIQUE MORAIS PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HELLEN KARLA VAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ISLEIA BASTOS MARÇAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANDRE SALLES BRAGA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA, matrícula 17045339, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR BRUNO LOPES DORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GEORGE HAMILTON GIANNI, matrícula 17107059, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GLAUCIA SIMÕES DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALYSSON DE JESUS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR STÉFANO BORGES PEDROSO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula 17109841, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 16897447, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARLI PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSE NERES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17065194, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 17118905, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NEY JACKSON BESERRA, matrícula 0274452X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOANA D'ARC CARVALHO RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ATOS CARVALHO MIRANDA, matrícula 16987101, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MATHEUS ALMEIDA MOURA BARBOSA, matrícula 16910923, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR AGATA AJA LOPES SILVA, matrícula 17088208, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RICARDO GONTIJO RODRIGUES, matrícula 17091675, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FLAMARION VIDAL ARAÚJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WELBER LINS DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CARINA RIBEIRO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FLAVIO FERNANDO DE GODOI MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ZIEL FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Diversidades Religiosas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GLAISA DA CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Diversidades Religiosas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VICTORIA MATIAS DA PAZ SILVA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Diversidades Religiosas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR AGRÍCIO DA SILVA, matrícula 17107105, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 17107075, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JORGE LUIZ RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MATHEUS ROGERIO LIBERATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SABRINA GABETO SOARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Unidade de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Unidade de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 16944011, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WELLINGTON EDSON SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JANAÍNA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula 16983459, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MAISA MOREIRA, matrícula 01588974, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSUE ANTONIO DE AGUIAR, matrícula 00989509, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA CAROLINA MONTENEGRO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CINTHYA TORRES MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARCELO CRUZ BORBA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLEBER GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VINICIUS LIMA BRANDÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula 16949366, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ANDRE GUSTAVO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 17088704, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000898, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000898, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR SERGIO GOMES DE SOUZA, matrícula 17052262, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001113, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IGOR LEANDRO PIRES DE LIMA, matrícula 16907337, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001113, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR WALDECI RAMALHO, matrícula 17100968, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803276, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803276, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR EVERTON DO NASCIMENTO DAMACENO FARIAS, matrícula 17103525, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001067, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LUCIANO LIMA COSME, matrícula 17118913, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001067, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EULA PAULA COSTA DOS SANTOS, matrícula 17100984, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55500011, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ROSINEIDE FRANCISCO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55500011, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 16911075, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000969, de Assessor Especial, da Chefia Executiva, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, a contar de 23 de janeiro de 2023.

EXONERAR RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 16902483, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000985, de Gerente, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR DANILIO SOARES DA SILVA, matrícula 02688735, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000985, de Gerente, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILIO SOARES DA SILVA, matrícula 02688735, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001009, de Gerente, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Chefia da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR HELENILDO BRANDIZZI DOS SANTOS, matrícula 02684144, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001009, de Gerente, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JORDANA RODRIGUES COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RENAN LOPES BRAGA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ANA MARIA ALVES SHIBATA, matrícula 16904532, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000913, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JAQUELINE HUSNI DOS SANTOS, matrícula 17039266, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000913, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR MARCUS AURELUI CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 16979583, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000914, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula 16934873, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000914, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR GILMARA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 17064708, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA PAULA MUSSI, matrícula 16974271, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000108, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCAS DE MESQUITA FREIRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 12000187, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MELINA DE OLIVEIRA BARBOSA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 12000115, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 12000116, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HERNESTO DA ROCHA BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 12000113, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA BASÍLIO CARDOZO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 12000117, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA PAULA MONTE BUENO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 12000118, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CORDEIRO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000119, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000164, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR RENNAN ARCÊNIO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01400145, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELDA SOUZA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102124, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ITAMAR MOREIRA COUTINHO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 12000139, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIONE MAGNA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 12000184, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENAN VICTOR DE OLIVEIRA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000185, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAIR CARVALHO DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000188, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA ODETE SOARES LIMA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002576, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCÉLIA CONCEIÇÃO DE NOVAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000141, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID MAGALHÃES E CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 12000142, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 12000144, de Chefe, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEILSON DO PRADO ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 12000147, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILTON RIBEIRO LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 12000148, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, JENNYFER HLLYENAI ARAÚJO DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000149, de Assessor, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARINE DA SILVA FERNANDES DOS ANJOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000150, de Assessor, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 12000163, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMÉLIA CRISTINA DE AZEVÊDO SILVA POVOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000164, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000189, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ESTER EVELLIN DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 12000165, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR HUGO PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 12000166, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LURDETE APARECIDA DA SILVA AMÂNCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 12000192, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000168, de Coordenador, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EUDALDO NUNES DE ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 12000169, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 12000170, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HEITOR CARDOSO DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000171, de Assessor, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NILZA GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 12000172, de Assessor, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, OLÍVIA CUNHA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000173, de Assessor Técnico, da Coordenação de Articulação Social, Relações com o Terceiro Setor, Participação Popular e Movimentos Sociais, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE NATAN MARCELINO BERBET do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000175, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, OSMAIR DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000190, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MIROCELIS BARBOSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000193, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISÂNGELA MEDEIROS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000176, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, POLLYANA FÉLIX DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000177, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, BRUNNA FRANCINETE DA SILVA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000178, de Coordenador, da Coordenação de Articulação do Trabalho, Categorias Profissionais, Entidades Sindicais e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ÁTHILA NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 12000179, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação do Trabalho, Categorias Profissionais, Entidades Sindicais e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAKSSIANNY AMARAL SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 12000180, de Assessor, da Coordenação de Articulação do Trabalho, Categorias Profissionais, Entidades Sindicais e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, VITOR HUGO ARAÚJO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 12000181, de Assessor Técnico, da Coordenação de Articulação do Trabalho, Categorias Profissionais, Entidades Sindicais e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRENNIA MARIA DE BRITO MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 12000182, de Assessor Técnico, da Coordenação de Articulação do Trabalho, Categorias Profissionais, Entidades Sindicais e Movimentos Sindicais, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DEILSON DO PRADO ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN VICTOR DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLY PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE GADELHA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID MAGALHÃES E CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA COSTA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CORDEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANA CRISTINA SOUZA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARLY DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR WAKSSIANNY AMARAL SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO LEITE MODESTO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 12000158, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023.

NOMEAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA LIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 12000158, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR IRACI MARIA DIAS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 12000159, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE RIBEIRO RODRIGUES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 12000159, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR VANILTO ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 12000160, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93000648, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROGÉRIO ISABEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 93000648, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA SILVA SALVIANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 12000186, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR CATARINA THAÍS THOMASETO PICCOLO MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 12000186, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO CÉZAR CAIXETA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 12000162, Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 215365-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 12000162, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado do DODF nº 25 de 03 de fevereiro de 2023, página 20, o ato que nomeou KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00002658, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado do DODF nº 25 de 03 de fevereiro de 2023, página 20, o ato que exonerou JERUZA PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 02812622, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00002658, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA QUEILIANE VIEIRA DE OLIVEIRA JANUARIO, matrícula 02777509, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500801, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA CARVALHEDO BARROS, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500801, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA PERES DA LUZ, Matrícula 02779455, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500802, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ENEAS BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500802, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA PEREIRA RAMOS, matrícula 02802686, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500803, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500803, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEBER GOMES DE SOUZA, matrícula 02802627, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500807, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500807, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA NARA ALCANTARA RODRIGUES, matrícula 02802619, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500808, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA SANTOS RAMOS, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500808, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO BINDER PIMENTEL, matrícula 02802864, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500809, de Coordenador, da Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500809, de Coordenador, da Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MONALLICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 02812835, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500811, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas, da Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SIBERIA GUILHERME CORREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500811, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas, da Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLENE DE MORAIS BRITO BANDEIRA, matrícula 02808536, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500774, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500774, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 02807831, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500793, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CESMA ALVES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500793, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 02808919, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00702685, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS OLIVEIRA MOTA MACHADO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00702685, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CAYO CESAR ALENCAR RABELO, matrícula 02795078, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500798, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA NATHALIA SODRÉ FÉLIX, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500798, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GEOMACIR VICENTE DA SILVA SOUSA, matrícula 02795302, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002641, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES DA TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002641, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE DILSON DE OLIVEIRA, matrícula 02795329, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002642, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN BRASIL BORGES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002642, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR HERMES MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 02809958, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DE PAIVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON SANTOS CARDOSO, matrícula 16953878, do Cargo em comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 01400234, de Assessor Técnico, da Unidade do Parque da Cidade, Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaço Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, para exercer Cargo em comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 01400234, de Assessor Técnico, da Unidade do Parque da Cidade, Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaço Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANA AMARAL GOMES, matrícula 02815109, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500615, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MORVAM JORGE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500615, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR, matrícula 02775093, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500621, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500621, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA LIMA DE MOURA, matrícula 02806207, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500625, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500625, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 02819570, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500828, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto da Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LURDETE APARECIDA DA SILVA AMÂNCIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500828, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto da Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO CESAR DA SILVA DIAS, matrícula 0278100X, do Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500633, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO BARBOSA FALCÃO, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500633, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 02780836, do Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500634, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500634, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA PENHA CORREA ALMEIDA, matrícula 02775166, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500645, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LOPES DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 05500645, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLE CRISTINE ROCHA BARRETO, matrícula 02775115, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001955, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDNÚBIA COSTA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001955, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, do Cargo em comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500649, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500649, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 02779382, do Cargo em comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500653, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500653, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALCIONE GONCALVES PESSOA, matrícula 02775123, do Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500658, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlandia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA VIEIRA DA SILVA SANTIAGO, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500658, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlandia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO JADIR PIRES, matrícula 02775727, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500569, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIAS PEREIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500569, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 02817330, de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria de Programa e Projetos de Esporte e Lazer, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SODRÉ CASTRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria de Programa e Projetos de Esporte e Lazer, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA LOPES DA SILVA, matrícula 02779730, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001536, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001536, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA CAROLINA BROD, matrícula 02819813, do Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500804, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA DE ARAÚJO D'AVILA PASSOS, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500804, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GRAKO AUGUSTO BENTO, matrícula 02775247, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500620, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade

dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500620, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSE ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula 02764148, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500368, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA CRISTINA PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500368, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 13, o ato que exonerou NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES, matrícula 02781891, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 13, o ato que nomeou FILIPI DE ALENCAR SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 16, o ato que nomeou JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500617, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO LÚCIO BERNARDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500617, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES ROBERTO DE LIMA JUNIOR, matrícula 16931580, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05500535, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PRATES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05500535, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO PRATES MENDES, matrícula 02813149, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500721, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPI DE ALENCAR SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500721, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 02775948, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 05500748, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARINA PIRES, matrícula 02822873, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 05500748, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA MARINA PIRES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500842, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05500842, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE SALES BRAGA, matrícula 02814536, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500820, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LENISE MENEGETTI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500820, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00402324, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE BARBOSA RISSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401118, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERIKA MOURA CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00402326, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO DA CRUZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00401120, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORLANDO DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402358, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONALDO MARINHO DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401216, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA RIBEIRO BAPTISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401218, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARÃO TOMAS DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402277, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVALDO DA SILVA MATOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000094, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA SOUSA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401238, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA BORGES DE LAZARI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00402002, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MACHADO COELHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402005, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00402336, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA FERNANDES BURKHARDT do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00402361, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402340, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSICA COSTA SPEHAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402021, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00402024, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA HELENA FROZ GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402014, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00402226, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BIANCA SIMÕES BENTLEY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402230, de Assessor Especial, da Unidade de Instrumentos Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402231, de Assessor Especial, da Unidade de Instrumentos Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELITON MESSIAS DA SILVA LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402384, de Assessor, da Unidade de Instrumentos Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE BARBOSA RISSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ARÃO TOMAS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVALDO DA SILVA MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA MOURA CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANNY BISPO FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONALDO MARINHO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA RIBEIRO BAPTISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO MOREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DA CRUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA FERNANDES BURKHARDT para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MACHADO COELHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento do Território, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento do Território, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MAYCON MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SIMÕES BENTLEY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HELITON MESSIAS DA SILVA LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MAYCON MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402335, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BORGES DE LÁZARI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402335, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ENEIDA AVIANI FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402006, de Coordenador, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA SILVA MELO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402006, de Coordenador, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar nomeada para outro cargo, MARILIA SILVA MELO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00402015, de Diretor, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO FLORÊNCIO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00402015, de Diretor, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402018, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE MARIO PACHECO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402018, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento

Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE MARIO PACHECO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402020, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA COSTA SPEHAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402020, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA CARDOSO GAVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 05002698, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 05002698, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402357, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CARDOSO GAVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402357, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILMAR LONGUINHOS QUEIROZ URZEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401234, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401234, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIAO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402279, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR DA COSTA DE FREITAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402279, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS FELIPE MANSUR DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402074, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CARDOSO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402074, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA CARDOSO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402057, de Assessor, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ARAUJO POSSIDÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402057, de Assessor, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IURI CESARIO ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402369, de Assessor, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023.

NOMEAR MARIA HELENA FROZ GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402369, de Assessor, da Coordenação de Gestão do Conjunto

Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ GUILHERME VIEIRA CORDEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402121, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY ALVES AMORIM ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402121, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIELSON LIMA RAMALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402136, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402136, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LILLANY COSTA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402119, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402119, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402097, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2023.

NOMEAR LETÍCIA NAIARA LOPES FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402097, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2023, página 14, o ato que nomeou MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO JADIR PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ABNER CAVALCANTE PEDROSO, matrícula 281.604-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000033, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA QUELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA JANUÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000033, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, matrícula 277.131-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001505, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR WELINTON RODRIGUES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001505, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000097, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA PENHA CORREA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000097, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO SILVIO COSTA BESERRA, matrícula 280.835-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002123, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GRAKO AUGUSTO BENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002123, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de

Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000023, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR VALDICEIA FERREIRA CALAÇA, matrícula 275.134-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000032, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Brasília, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE GONÇALVES PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000032, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Brasília, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI, matrícula 276.306-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000093, de Diretor, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLENE DE MORAIS BRITO BANDEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000093, de Diretor, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 280.690-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001514, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA AMARAL GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001514, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RYAN REINHOLZ, matrícula 279.730-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001518, de Assessor, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PERES DA LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001518, de Assessor, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILO LOURES CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000106, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FLAVIO DE SENA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000106, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA CHAVES PISSUTTI, matrícula 278.534-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000015, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO HENRIQUE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000015, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARIDA MINERVINA DA SILVA, matrícula 281.603-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000095, de Gerente, da Gerência de Planos de Trabalho e Ação, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000095, de Gerente, da Gerência de Planos de Trabalho e Ação, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEYDE MARCIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000180, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2023.

NOMEAR NAYANE DE SOUZA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 73000180, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ANASTACIO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RAMOS DE LUCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ETEL NÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 203.462-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201784, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 242.009-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201784, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento

Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN DA SILVA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 216.732-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201888, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA BORGES CALDAS, Professor de Educação Básica, matrícula 48.744-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201888, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 228.723-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201817, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.215-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201817, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MYLENNACI MACIEL RAMALHO, matrícula 02820110, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002020, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2023.

NOMEAR ROBÊNEA MARIA PEIXOTO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002020, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 14, o ato que exonerou WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.248-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 80000387, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 14, o ato que nomeou CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 36.793-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 80000387, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 14, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 36.793-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000388, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 14, o ato que nomeou PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000388, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, o ato que nomeou ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 80000175, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.345-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 80000175, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR YASMYNE PETINI BONFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.427-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 80000130, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SUSANA FERREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 80000049, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR COSME EDUARDO DIAS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 80000080, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA TRANQUILINI NERY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08 SIGRH 80000080, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 243.374-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Sec. Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Ouvidor da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA AMADO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 04300442, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ESDRAS VINICIUS DA PAIXÃO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 04300442, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIO FLAVIO SILVA, matrícula 1.691.809-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800311, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2023.

NOMEAR ANDRÉ RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800311, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000128, de Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR STAEL DE LOURDES DA SILVA BRASIL BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000128, de Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STAEL DE LOURDES DA SILVA BRASIL BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000127, de Assessor Especial, Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000127, de Assessor, Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIZ KAROLYNNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000087, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIANE DUARTE COELHO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-08, SIGRH 11000087, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 28, o ato que nomeou JOSÉ PEREIRA ELVAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 11000102, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LIZ KAROLYNNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 11000102, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 28, o ato que nomeou LEONARDO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 11000097 de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 19, 26 de janeiro de 2023, página 29, o ato que exonerou THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005062, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 19, 26 de janeiro de 2023, página 29, o ato que nomeou ANA JÚLIA DA SILVA ALVES QUARTIERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005062, de

Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRED HENRIQUE PIMENTA, Cirurgião Dentista, matrícula 1384392, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658399X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658399X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005731, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA DORALICE TAVARES DA SILVA, Administrador, matrícula 17027179, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004339, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, Técnico em GAPS, matrícula 1458019, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004339, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de Dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 04, o ato que nomeou LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1466720, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004503, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIELLA PEREIRA LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula 16882040, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004503, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, Fonoaudióloga, matrícula 0183942X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000973, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16887476, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005259, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CARLOS PELES, matrícula 157175-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005259, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16887476, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000973, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, Psicólogo, matrícula 14347032, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005032, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, Fonoaudióloga, matrícula 0183942X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005032, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14429098, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004923, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, Psicóloga, matrícula 14347032, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004923, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 1439555X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004044, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE OLIVEIRA GARCEZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 16821106, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004017, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE OLIVEIRA GARCEZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 16821106, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004044, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849868, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005319, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849868, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004017, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 14350440, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005319, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CREMILDA DA CRUZ SILVA, Técnico em GAPS, matrícula 1300997, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005314, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17048885, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005314, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 16826043, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANE CARRER, Psicóloga, matrícula 16578562, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JEOVA PEREIRA DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14435721, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003881, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, Administrador, matrícula 17095492, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003881, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE EDIVALDO RODRIGUES BALZANI, matrícula 278.932-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702696, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva da Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra do DODF nº 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 06, o ato que nomeou IDELVÂNIA PASSOS DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10000056, de Coordenador, da Coordenação

do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

NOMEAR IDELVÂNIA PASSOS DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, SIGH 10000056, de Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra do DODF n.º 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 06, o ato que nomeou VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 10000052, de Assessor, dos Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UNDF.

NOMEAR VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 10000052, de Assessor, dos Centros Interdisciplinares, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UNDF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra do DODF n.º 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 07, o ato que nomeou VALÉRIA GOMES BORGES VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

NOMEAR, VALÉRIA GOMES BORGES VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 10000009, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 03100861, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGH 03100879, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGH 03101157, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula 175.200-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGH 03100877, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 03101188, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR VADJO SALVINO SOUSA, matrícula 279.652-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 03100838, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA NASCIMENTO MENESES SOARES, matrícula 280.747-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 03101169, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, da Gerência de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA NASCIMENTO MENESES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Técnico-Assistencial de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 838.896, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 09700079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.947-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 09700079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2023, página 32, o ato que exonerou ANIELLE DARCIA DE OLIVEIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 10100110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2023, página 32, o ato que nomeou PAULO ROBERTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 10100110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA TRINDADE RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10200072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON BARBOSA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10200072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR RÔMULO LIMA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 10200116, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ISAC JONAS FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 10200116, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO JOSE DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGH 08000523, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRENICE DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 00000277, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO BARROS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 08000502, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONDES BEZERRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 08000502, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCONDES BEZERRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 08000233, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 08000233, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZÃO, matrícula 1.694.281-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 07400088, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE EDUARDO DE BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 07400088, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE EDUARDO DE BARROS, matrícula 1.700.660-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA LUDIMILLA FERREIRA FRAZAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 07400155, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JOZE COSTA SANTANA, matrícula 1.694.125-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 07400099, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 07400099, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ISIS ZAMORA SANTOS, matrícula 1.703.222-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 07400178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DJALMA SOUZA NERY SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 07400178, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR AURINEIDE GUEDES VIDAL, matrícula 1.694.384-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400160, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400160, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID RODRIGUES VALENÇA, matrícula 1.694.127-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR LEYDYANE SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MAYKON SILVA MONTEIRO, matrícula 1.694.385-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN CRISTIAN SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA, matrícula 1.695.099-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE RUFINO DANTAS, matrícula 1.694.128-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400142, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR WADJA DE CARVALHO SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400142, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO MARCIO DE ALMEIDA, matrícula 1.694.132-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400136, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS SOUZA REIS NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400136, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR HELENCASSIA MELO BOAVENTURA HWANG, matrícula 1.694.164-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07400093, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RENÊ LEMOS CLEMENTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07400093, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMILSON ARRUDA DA SILVA, matrícula 1.705.032-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07400102, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA TATIANA DA CONCEIÇÃO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07400102, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 07600066, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLEI DIAS SOARES, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 91.572-6 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 07600066, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74 ,conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

CONTADOR: ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, 56º; IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, 64º.

TORNAR PÚBLICA, a declaração de desistência de vaga dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado

pelo Edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação): ANALISTA DE SISTEMAS: COSME DIEGO DA SILVA AUGUSTO, 28º; ANDRE BELLE MENEZES, 40º.

CONTADOR: ROSE APARECIDA GONCALVES DA SILVA, 54º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contida no Decreto publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRADOR: COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 80º.

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação contida no Decreto publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CONTADOR: RICARDO EL KOURY DAUD, 19º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contida no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 52-A, de 24 de junho de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ANALISTA DE SISTEMAS: MYRON JORGE RODRIGUES REZZO, 17º; KLEVERSON MACHADO DA SILVA, 19º; HERBERT COSTA DOS REIS, 20º; HENRIQUE PAULINO MENDES LIMA, 21º; PAULO HENRIQUE FELIX DE MELO, 22º.

Candidato que se declarou com deficiência: FILIPE ARAUJO MACEDO COSTA, 5º.

CONTADOR: ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 33º; LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 40º; MIRIAN PATRICIA AMORIM, 45º; JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, 47º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contida no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 52-A, de 24 de junho de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CONTADOR: BRENO GUIMARAES ROCHA, 23º; GABRIELA ISMAEL DA SILVA, 37º; WANDERSON RODRIGUES ARAUJO MARANHÃO, 41º; HELENA GOMES DE CARVALHO, 42º; LUCAS EDUARDO XAVIER, 48º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contida no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 56-A, de 01 de julho de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRADOR: CID CUNHA DA SILVA, 114º; JUCIRENE DE SALES, 160º; RAÍLA AMORIM SILVA, 166º; FERNANDA DE MENEZES TORRES, 173º.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: WESLEY THIAGO SANTOS, 215º; BARBARA MOTA MARINHO, 230º; JOAO VICTOR DUTRA GOMES, 233º; KELLEN CRUVINEL RODRIGUES ANDRADE, 266º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contida no Decreto publicado no DODF Edição Extra nº 56-A, de 01 de julho de 2022, a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRADOR: EVELINE DE OLIVEIRA BORDA, 84º; TANIA DE OLIVEIRA LIMA, 90º; LUANA UCHOA GONCALVES, 94º; PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ, 97º; EDUARDO SELHORST, 101º; GABRIELA SANTOS DOMINGUES, 103º; MILTON MONTEIRO PRINZ, 107º; LAWRENCE TEIXEIRA DA SILVA, 116º; FRANCIELLE MUNIQUE DE FARIA MELO, 119º; JEANE DE JESUS LIMA, 122º; PORCELINA ELY SILVANA BERNARDES RIMIS, 124º; NARLO JOSE MATOS REZENDE, 127º; PETTERSON PEREIRA DE CARVALHO, 129º; MAURO PEREIRA DE JESUS, 130º; ANDRE PEREIRA RODRIGUES DE GODOL, 135º; THALITA CARDIAL PAIVA, 137º; MARCELO BRANDAO GONCALVES, 143º; DANILO VIEIRA BARBOZA, 145º; CARMEN FREDENHAGEM DE OLIVEIRA JORGE, 151º; JOAO PAULO PARKER DE ALENCAR PINTO, 152º; JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, 158º; VITOR CASSAB DANNA, 161º; MARINA VASCONCELOS LIMA DE FREITAS MOLINA, 164º; HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 167º; ANANDA ALMEIDA VIANA, 170º; ANA LUISA AMORIM RIBEIRO, 172º; MURILLO TAVARES DOS SANTOS, 175º; MARCELO SPINOLA DE ARAUJO RAMOS, 176º; RODRIGO SAHAGOFF MACHADO, 180º; MARIA SUELI DOS SANTOS, 184º; DAYANE ABREU MARTINS, 187º; SAMUEL ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA, 188º; KETTYUSSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 189º; MAURO ALVES PAIXAO, 196º; JORGE LUIZ SCHAIDT, 197º; MILENA CONCEICAO DA COSTA, 205º; ALESSANDRA CAROLINA ALVES RABELO, 208º; GABRIEL GUIMARAES LIMA DE OLIVEIRA, 210º; TANYELE CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 211º; MARCOS YURE NOVAES DA PAIXAO, 212º; LILIANA ARAUJO DO COUTO, 216º; RUTE CHAVES DE JESUS AQUINO LOUREIRO, 223º; JOSE MARIA DE VASCONCELOS JUNIOR, 225º; AMANDA DE MARCELO PANIAGO BATISTA, 229º; ISADORA GUEDES BUENO, 232º; CLERCIO DE CASTRO, 233º; ELIAS PONTI DA SILVA, 243º.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: RILDO COSTA FARIAS, 236º; YARA VAGO CRISTO, 238º; SANDRA BORGES GUEDES DA SILVA, 241º; MARCOS ALFREDO GONZAGA JUNIOR, 248º; ROGERIO MARQUES AGUIAR, 250º; JAQUELINE MARINHO DA SILVA, 263º; MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, 273º; BRUNO SOUZA DOS SANTOS, 277º; RODRIGO BASTOS CESARINO DUTRA, 279º; VIVIANE SOUTO VALERIANO, 282º; RAYSSA GOMES RORIZ DE MELO, 283º; ANA PAULA MORAES DE ARAUJO, 302º; FERNANDA KELLEN VELOSO FERNANDES, 312º; CAROLINA DE LIMA LOESCH BRAGA, 314º; ANA JULIA HOFFMANN VIEIRA, 329º; JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 332º; FABIANA CRISTINA RIBEIRO DE BARROS, 334º; ANDREIA LAZZAROTTO CORREA, 341º; ISA PAULA MARQUES BASTOS, 345º; KATIA REGINA TORRES, 359º.

FONOAUDIÓLOGO: LARISSA RAYSLA FELICIANO SILVA, 97º; EVELYN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 36º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 15/2022 – SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, da Carreira de CIRURGIÃO DENTISTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

CIRURGIÃO DENTISTA: TALITHA GIOVANNA DA SILVA NERES, 1º; NATASHA LIVRAMENTO PEREIRA, 2º; GUILHERME COELHO SALES, 3º; CARLA JULIANE LIMA, 4º; ANDRÉIA MARIA ROCHA MOREIRA, 5º; LARISSA SILVA VIEIRA, 6º; AURÉLIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE, 7º; ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, 8º; YURI SILVESTRE BARBOSA, 9º; ROBERTA VINHAES MORAES, 10º; ADAO DE BRITO SANTOS, 11º; LUCIANO ALVES DA SILVA JUNIOR, 12º; NATÁLIA SOTERO MACHADO PIRES, 13º; LORENA SILVA VIEIRA, 14º; MIRIANE GONTIJO DE LIMA, 15º; NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, 16º; MARINA ANDRADE SILVA, 17º; FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA, 18º; LARA SOARES BORGES, 19º; JÉSSICA MELO PASSOS MENDES DA SILVA, 20º; LUCIANA CORREIA ARAGÃO, 21º; GABRIEL BRAZIL DE PAULA, 22º; KARLLA DIAS SIQUEIRA, 23º; JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, 24º; VANESSA DE SOUZA ALVES TORRES, 25º; RICARDO MILITÃO DE LIMA, 26º; VINICIUS DA SILVA LINO, 27º; DANIELA QUARESMA INÁCIO SILVEIRA, 28º; (*) ; TULIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, 30º; (*) ; RONALDO NOGUEIRA FILHO, 33º; STEFANY JOAQUINA SOUSA FARIAS, 34º; CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, 35º; NATHALEE BARBOSA NUNES, 36º; ANNE CAROLINA SILVA RICARDO, 37º; KEYLA DA SILVA RODRIGUES, 38º; CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 39º; ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, 40º; DAYANNE LUIZA DOS SANTOS PAZ, 41º; (*) ; MONISE MENDES ARRUDA, 44º; BÁRBARA ARANHA RIBEIRO, 45º; LARISSA CRISTINA MELO CAMPOS, 46º; RAFAELA MARIA HYDALGO FALQUETTO, 47º; MARINA MANSUR RAMAGEM, 48º; GABRIELA CORRÊA COSTA, 49º; GUILHERME BRASIL MAIA, 50º; (*) ; RAFAEL DE MOURA PANTOJA, 52º; (*) ; JAMILLE GODOY ANTONIO, 54º; RAFAEL SÁ LEITÃO DE CASTRO, 55º; JEFFERSON WILLYAN DE SOUSA PARÁ, 56º; MARTA

GOMES MARQUES, 57º; NATHÁLIA COSTA COELHO, 58º; ARETÁH ARAUJO DE PAULA PESSOA NEVES, 59º; CAROLINE CRISTINA GOMES TOLEDO, 60º; OTAVIO NOLETO BARBOSA, 61º; (*) ; ATTIO AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA, 63º; (*) ; VIVIANE DE SOUZA LIMA DE VASCONCELOS, 65º; (*) ; ANNE KAROLINE FERNANDES DE MATOS, 67º; (*) ; PEDRO HENRIQUE LEITE, 70º; AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS, 71º; CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, 72º; LARIANE RODRIGUES REIS, 73º; ALINE BIÉ BANDEIRA LOPES, 74º; MARCELA MAYUMI HONDA, 75º.

Candidatos que se declararam negros: UESLEI JARDIEL RÊGO SILVA, 1º; MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR MEIRA, 2º; JÉSSICA KELLY DA SILVA SANTOS, 3º; MARIANA CALDAS DE OLIVEIRA MATTOS, 4º; NICOLE AIMÉE RODRIGUES JOSÉ, 5º; THIAGO SOARES DE JESUS, 6º; CAMILA PRADO DAS NEVES, 7º; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 8º; CAROLYNE LISBOA DOS SANTOS, 9º; ALINE GAMA SANTOS, 10º; MISAEEL JOSE FILGUEIRAS NETO, 11º; GABRIEL CUBAS ROLIM, 12º; TIAGO TORRES MELO, 13º; DANIELA PEREIRA LOPES, 14º; DÂMBIA WISLLYA DE OLIVEIRA ARAÚJO GOMES, 15º; JANINE BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA, 16º; THATIANE CARVALHO PIMENTEL, 17º; RAÍSSA DE OLIVEIRA LEITE, 18º; ADEVALDO SIRIANO BARBOSA JUNIOR, 19º; VITÓRIA TAVARES DE CASTRO, 20º; ANDRÉ DAVID NOVAIS, 21º; WILLIAN DE OLIVEIRA FRANÇA, 22º; MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA MOISES, 23º; ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 24º; LARISSA LILIAN COSTA DE LIMA, 25º.

Candidatos que se declararam com deficiência: LARISSA FREIRE ARLINDO CHAGAS, 1º; KELDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 2º; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 3º; FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO, 4º; MARCOS WILLIAM SAKAMOTO, 5º; VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, 6º; VINICIUS FERRAZ PESSOA FARIAS, 7º; DANIELA MARQUES DE SOUSA, 8º; MARÍLIA LUCENA DE FARIAS, 9º; ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA, 10º; MARCELO SCALON CRUVINEL, 11º; ROSANA CAMPOS ALVES CARDOSO, 12º; LEONARDO ANDRE DE CARVALHO AMORIM, 13º; SERGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ, 14º; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, 15º; BERNARDO BRITO LUIZ, 16º; CLÁUDIA CRISTINA NAVES KARKLIN, 17º; ROGÉRIO TOBIAS FAGUNDES DE OLIVEIRA, 18º; MARIANA BRAZ E CASTRO, 19º; MARCOS FREITAS DE SOUZA COSTA, 20º; ANAYNE TENORIO FERREIRA INACIO, 21º; ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS, 22º; VALÉRIA MORAIS DE PAIVA, 23º; ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, 24º; ROZELIA DA SILVA SILVEIRA, 25º.

Candidatos que se declararam hipossuficientes: (*) ; (*) ; ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE, 4º; THAYNARA LISS COSTA RIBEIRO, 5º; WILSIMAR AUGUSTO SOUZA DIAS, 6º; GLEYCE HELLEN OLIVEIRA DE MEDEIROS, 7º; KIVO DE SOUZA PESSOA, 8º; VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 9º; HIGOR MELO MORAIS TAVARES, 10º; ISADORA RODRIGUES ALCANTARA, 11º; JESSIKA DAYANNE TEIXEIRA REGINO, 12º; BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 13º; MORGANA SANTOS CARVALHO, 14º; ANNA JULIA MATOS DE CARVALHO, 15º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 – SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

ENFERMEIRO: THIAGO MURILO BRAGA ALVES, 1º; NATHÁLIA DANTAS FARIAS KRUSCHEWSKY, 2º; MILLENA RODRIGUES DA SILVA, 3º; EDSON BELFORT FILHO, 4º; VIVIANE ALVES REMBOSKI, 5º; VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS, 6º; ANA CLARA ALCÂNTARA MENDES PEREIRA, 7º; GEYSA RAYANE MARTINS SANTOS, 8º; RHYSSA CASSEMIRO CASTIGLIONI, 9º; MILENA ALVES DANTAS, 10º; THAIS MARTIELLE AVELAR FERNANDES, 11º; GEOVANNA FERNANDES RODRIGUES, 12º; THAISE LOYANNE FELIX DIAS, 13º; LAURA ROCHA, 14º; HELEN FERNANDA BARBOSA BATISTA, 15º; ANANDA SANTOS FREITAS, 16º; BRUNO DANILO BRAGA ALVES, 17º; SAMARA SILVA DE QUEIROZ, 18º; MARIA LÚCIA DE FARIAS, 19º; JEFSON SANTOS CHAVES, 20º; CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, 21º; KAMILLA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO, 22º; DARA EMANUELA LACERDA LOPES, 23º; RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO, 24º; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES, 25º; GABRIEL ROCHA MARCELINO, 26º; KAROLINA LOPES DA SILVA, 27º; ADRIANA VASCONCELOS GOMES, 28º; BEATRIZ DA COSTA BARRETO, 29º; ELAINE COSTA ALVES, 30º; IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA, 31º; ANA KELLY AMÉRICO SIQUEIRA, 32º; MAYARA VINNIE SOUZA SOARES PARENTE, 33º; ALINE RIBAS SÁ FORTES MOURA, 34º; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES, 35º; KENYELLE SAYURI COELHO, 36º; CAROLINE SILVA DA LUZ, 37º; INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, 38º; PAULA SOUSA DIAS, 39º; JOSEANE AGUIAR NERIS, 40º; EVA MAIA, 41º; GREICE DAIANE FREDES, 42º; ANASTACIA MARIA NUNES MELO, 43º; CRISTIANO CARDOSO DA SILVA, 44º; MARIANA MANHEZI BONIFACIO DE SOUSA SILVA, 45º; JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, 46º; LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA, 47º; MARCELLE COUTINHO DE QUEIROZ SANTOS, 48º; PEDRO THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 49º; MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA, 50º; IOHANA KRISIS SILVA BRANDÃO, 51º; ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, 52º; PAULO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, 53º; JEFFERSON CARVALHO OLIVEIRA, 54º;

THALLYS DENNEYSON ANDREILINO SILVA, 55º; VANESSA ANTONIA SALES SILVA, 56º; DOMINGAS MARIA ARAÚJO OTAVIANO, 57º; DANIEL VIEIRA DE SOUSA, 58º; GLAUCIA TALITA POSSOLLI, 59º; MARCELLE DE SOUZA FONTES VALENCA, 60º; WLIANA AVELINO DA SILVA, 61º; RHANNA RAVENA BARBOSA TORRES, 62º; ERIKA ALVES FERREIRA, 63º; DÉBORA ALVES MONTEIRO, 64º; FLÁVIA SANTOS DE MELO, 65º; THAYANE SILVA DE ANGELO, 66º; JOSIVAN ALVES DA ROCHA, 67º; VICTORIA NUNES PAIVA, 68º; MARIA IZABEL DE SOUZA NETA, 69º; THAYANNE DE SOUZA DOS SANTOS, 70º; BEATRIZ RODRIGUES TELES, 71º; LARISSA YORRANA DA CONCEIÇÃO, 72º; BRENDA KAREN DOURADO GRAIA, 73º; MARCOS VINICIUS VIEIRA BARROS, 74º; ZAÍNE ARAÚJO GONÇALVES, 75º; AMANDA LEAL FAGUNDES, 76º; CAMILA MONIQUE BEZERRA XIMENES, 77º; LUCIANA MELO DE MOURA, 78º; LÍGIA MARIA CARLOS AGUIAR, 79º; KAREN DANGELA SOARES DE SOUZA DE SA, 80º; GABRIELLY NUNES DE ARAÚJO, 81º; PATRICIA MORAES FERREIRA, 82º; LETICIA IBIAPINA ENEIAS, 83º; IZABELA GALVÃO DE OLIVEIRA, 84º; TÂNIA ANTÔNIA ROCHA, 85º; LARISSA FERNANDES FRANCO, 86º; JEFERSON FERREIRA TAVARES, 87º; JOÃO MÁRCIO NUNES DE ALENCAR, 88º; LORENA DE SOUSA AIRES, 89º; CARLA MONALISA PINHO FERNANDES FERRO CARVALHO, 90º; GABRIELLA DE ARAÚJO AMARAL ANGELICI, 91º; VANESSA PATRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, 92º; THAISA FREIRE SOARES, 93º; ALLANA DA CONCEIÇÃO GOMES, 94º; MARESSA GONÇALVES, 95º; SUZY PAULA FERNANDES AMARAL LISBOA, 96º; ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL, 97º; (*) RAABE ARRUDA FREITAS, 99º; JOYCE MARTINS LEAL, 100º; (*) LEIDIANE SILVA MILHOMEM, 102º; PEDRO GUIMARÃES DE ANDRADE GOMES, 103º; TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA, 104º; SABRINA DE SOUSA SILVEIRA, 105º; NATANNY DE PAULA SILVA, 106º; JULIA COELHO RODRIGUES, 107º; RONIERY SILVA MARTINS, 108º; JORDANA PENHA RODRIGUES MESQUITA, 109º; HELLEN CAROLYNE ANDRADE DE OLIVEIRA, 110º; (*) THAIS OLIVEIRA TARLEI DE FREITAS, 112º; SAULO BARRETO BRITO, 113º; LEANDRO XAVIER DE SOUSA SILVA, 114º; ELAINE LIMA DA CRUZ, 115º; WANESSA PINTO DE SOUZA, 116º; YSADORA ROMANNA VAZ BORGES, 117º; BÁRBARA QUEIROZ ANCHIETA, 118º.

Candidatos que se declararam negros: (*) (*) (*) (*) FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA, 5º; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS, 6º; THAYS NADIA DE OLIVEIRA, 7º; TAYNÁ BEZERRA ALVES VIDAL, 8º; FERNANDA NATALIA MOREIRA MONTEIRO PARAIZO, 9º; WARLEY DA SILVA MARTINS, 10º; MARIA DE JESUS MARQUES MINEIRO, 11º; JOYCE MAIARA GONÇALVES DE SOUZA, 12º; BRENDA MILIANE SILVA DE JESUS, 13º; MAISA BERNARDES SOUZA, 14º; DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS, 15º; ACLÊNIA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO, 16º; RHAÝSSA KAROLLYNE DE BARROS CHAVES, 17º; INGRID ALVES RIBEIRO, 18º; VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS, 19º; BRUNA MACIEL DE ARAUJO SANTOS, 20º; TÂMELA BEATRIZ MATINADA DA SILVA, 21º; CARLA MIRELLE FRANCO LEITE FREITAS, 22º; DAYANE DA ROCHA LIMA MAGNAGO, 23º; (*) IARA ALVES RIBEIRO, 25º; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 26º; HUDSON DE JESUS RIBEIRO, 27º; MILENA VAZ SAMPAIO SANTOS, 28º; HELBA BATISTA GONZAGA FARIA, 29º; ADRIANA DE SOUSA ANDRADE GUEDES, 30º; IANE SANTOS MENDES RICARDO, 31º; CRISLENE RODRIGUES SANTOS, 32º; NILDA DE SOUSA PINHEIRO, 33º; ALESSANDRA GUEDES SANTANA, 34º; JAQUELINE ALVES DE SOUZA, 35º; MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES, 36º; PAULO SÉRGIO MENDES OLIVEIRA, 37º; CAROLINA GOMES MATIAS, 38º; KELLY MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 39º; NAYRA ALMEIDA MONTEZUMA, 40º; LETÍCIA DE ANDRADE FREITAS, 41º; BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS, 42º; ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS, 43º; BRUNA BATISTA E SILVA, 44º; THAINNÁ DE REZENDE DOS SANTOS, 45º; NICELY ALEXANDRA SILVA DA COSTA, 46º; SILVYA GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 47º; ADALBERTO NASCIMENTO SILVA, 48º; ELAINE GOMES DE SOUZA PENHA, 49º.

Candidatos que se declararam com deficiência: ELENA VIGLIAR MOREIRA, 1º; FLÁVIA NOGUEIRA MELO, 2º; ANANDA GONÇALVES MENEZES, 3º; MATEUS EMIDIO DOS SANTOS, 4º; DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA, 5º; ANA TERESA CARDOSO BEZERRA, 6º; BARBARA TEIXEIRA DA SILVA, 7º; MANOELA VIEIRA GOMES DA COSTA, 8º; FRANCILDA NOLÊTO AIRES, 9º; ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 10º; FÁBIA RAMALHO DE REZENDE LOURENÇO, 11º; FABIÓLLA LOPES RODRIGUES, 12º; CAROLINE ALVES FERREIRA, 13º; TAUANY SOARES REIS, 14º; MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, 15º; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAÚJO, 16º; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CÔRTE, 17º; MARIA LUISA OLIVEIRA DANTAS, 18º; TISCIANE CRISTINE DA SILVA MARQUES FONSECA, 19º; RENATA RODRIGUES LIMA, 20º; PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, 21º; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA, 22º; FERNANDA MARTINS ROSA PINHEIRO, 23º; FILIPE SOARES DE SOUSA, 24º; HUGO SANTOS MOREIRA, 25º; VITALINA FERREIRA DE SOUZA, 26º; HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA, 27º; MARIA MIKAELE RIBAS ALVES, 28º; FRASSINETTE PAINS PAMPLONA, 29º; KARLA HELENA DOS ANJOS, 30º; ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, 31º; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO COSTA, 32º; JOSÉ LUCAS DA SILVA ROCHA, 33º; MARINA SILVA SANTA RITA, 34º; MARINEIDE RODRIGUES GOUVEIA FERREIRA, 35º; LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA, 36º; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO, 37º; ISANA CARRILHO DE ARAUJO, 38º; ALLANA DA SILVA STRINI, 39º.

Candidatos que se declararam Hipossuficientes: (*) JOYCE DOS SANTOS BARROS SILVA, 2º; ANA PATRÍCIA DE LIMA RODRIGUES, 3º; CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, 4º; CLEICIANE DE SOUZA FERREIRA, 5º; RACHEL FERNANDES DE ARAÚJO PEREIRA SILVA, 6º; JOÃO PAULO DE LIMA ANDRADE, 7º; ELIANE DE RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA, 8º; ADELSON DA CRUZ LIMA JUNIOR, 9º; GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 10º; STEFANY CARLA MENDES MATIAS, 11º; JORDANA DE ALMEIDA RODRIGUES, 12º; DIANA DA SILVA GOMES, 13º; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES, 14º; GIOVANA MILHOMEM RIBEIRO, 15º; NAYARA PAZZI SILVA DA ROCHA, 16º; RENATA SANTOS DE FARIAS, 17º; RAFAEL FEITOSA RODRIGUES DE LACERDA, 18º; DAIANE ANDREA BORGES CHAGAS DEMETRIO, 19º; GRAZIELA LIMA DE OLIVEIRA, 20º; LEANDRO CHAGAS DEMETRIO, 21º; THALYS ALBERT SOARES GONÇALVES, 22º; MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA TEIXEIRA, 23º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de ESPECIALISTAS EM SAÚDE, da Carreira de Especialistas em Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00060-00010775/2023-74, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação)

ADMINISTRADOR: DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, 248º; CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, 249º; MIRELLA SOUZA MIRANDA, 250º; WEILLER MACHADO NOBRE ALVES, 251º; PATRICIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 252º; WANESSA RIBEIRO TENORIO, 253º; VIVIANE DE FRANCA DO NASCIMENTO, 254º; NYKELLY REGINA BORGES DE ANDRADE MARQUES, 255º; JESSICA ALVES SANTANA BATISTA, 256º; LILIA LIDIA FERNADES ALMEIDA XIMENES, 257º; CAMILA GONTIJO RIBEIRO, 258º; CAROLINA MIRANDA BONTEMPO, 259º; LARISSA COSTA DIDIER, 260º; ANA ISABEL TELES LEAO, 261º; JANUBIA SOUSA CAPIBERIBE DE CARVALHO, 262º; MARCELLO MEDEIROS PACHECO, 263º; MARTA DALILA ECHEBARRIE, 264º; LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES, 265º; ANDREA CARDOSO BENTES, 266º; MONISE CAMPOS LIMA, 267º; MARIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA, 268º; LUCANO SOUSA NASCIMENTO DE ARAUJO, 269º; FLAVIO ALVES BUENO, 270º; GUTEMBERG AUGUSTO BEZERRA, 271º; GILDO DE ARAUJO SANTOS, 272º; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, 273º; AMRIT CARVALHO DE LIMA, 274º; LUCIANE RISSATO, 275º; HUGO CAMERINO SILVA ANTUNES, 276º; MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES, 277º; MARCELO DE JESUS NEVES, 278º; JEFFERSON LEITE SOARES, 279º; MICHELE MARQUES DE AMORIM, 280º; RONEUDIA ALBUQUERQUE MACHADO CAVALCANTE, 281º; LEONARDO BEZERRA PEREIRA, 282º; EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 283º; KLEBER LUIZ DA SILVA, 284º; DANILO DE SOUSA MISSIAS, 285º; MILENA RITA SANCHES CUPERTINO, 286º; ELNATAN DE MOURA GAMA, 287º; ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA, 288º; ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, 289º; PRISCILLA NASCIMENTO BARROS DA SILVA, 290º; GILSON ITACARAMBY BARAUNA, 291º; (*) LUISA MARIA DE SOUSA LIMA, 293º; JUCIARA DOS SANTOS PIRES SOARES, 294º; RAFAEL MARTINS GODINHO, 295º; VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, 296º; LIZABETH VEIGA DO AMARAL, 297º; LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, 298º; GISLENE MARQUES DO NASCIMENTO, 299º; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, 300º; (*) JESSICA CUNHA FONTENELE, 302º; ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, 303º; MICHELLY EMI KIHARA, 304º; BEATRIZ NUNES BARBOSA, 305º; LUMA DE ARAUJO COSTA BATISTA, 306º; ROBERTA ROSSI NASCIMENTO, 307º; RICARDO DA SILVA LUCAS, 308º; RACHEL DE LIMA MARTINS, 309º; KAROLINE BEZERRA DE MIRANDA, 310º; THIAGO PEREIRA DA SILVA, 311º; DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, 312º; PAMELLA VIDAL LIMA DE MEDEIROS, 313º; GABRIELLE FONSECA DE DEUS, 314º; YURI FRANCIS DOS SANTOS, 315º; ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, 316º; ISABELLA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA, 317º; LUDMILA PEREIRA DA SILVA, 318º; GUSTAVO DE PAULA SALVIANO, 319º; YURI ARAUJO COELHO PENNA, 320º; (*) LUCAS INACIO DE ARAUJO, 322º; NILTON CESAR SOARES DA SILVA LIRA, 323º; GIOVANNA ZUCOLOTO MORA PILOTO, 324º; EUNICE RODRIGUES DA COSTA, 325º; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, 326º; DANIELA ARAUJO REIS DE SOUSA, 327º; CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA COSTA, 328º; JOANA DARCI VIEIRA CARVALHO, 329º; BRUNO RAMOS PINTO, 330º; (*) TEDY KARLO DE BRITO SILVA, 332º; FLAVIA GONCALVES LEAO, 333º; LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 334º.

ANALISTA DE SISTEMAS: JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, 23º; ANDERSON CARLOS SANTOS DEFENSOR, 24º; MARCELO MENDES MARINHO, 25º; MARINA MARTINS DE MIRANDA, 26º; MARCOS DOS SANTOS SILVA, 27º; (*) JADIEL TEOFILO AMORIM DE OLIVEIRA, 29º; TULLIO DUTRA DE MATOS, 30º; RONDINELE SOARES DE CASTRO, 31º; MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, 32º; WIGENES FEITOSA SAMPAIO, 33º; THIAGO DE JESUS ROCHA, 34º; HUGO BOTELHO BARBOSA, 35º; PEDRO HENRIQUE POTIGUARA CARVALHO, 36º; THIAGO VIANA FERNANDES, 37º; GABRIEL DE LEMOS SILVA, 38º; WELINGTON YORIHKO LIMA AKAMINE, 39º; (*) LUCIANO MARK DE SOUSA GONCALVES, 41º; ALINE PINHEIRO DANTAS, 42º; ADELSON MOREIRA CAMPOS JUNIOR, 43º; DAVI QUEIROZ SILVA, 44º; JARDIEL DA SILVA FREIRE, 45º; MAGNO SANTANA SOARES, 46º; GABRIEL SA DO CARMO, 47º; PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, 48º; RAFAEL DE FREITAS RAMOS, 49º; AMANDA DA SILVEIRA RODRIGUES, 50º; VALDO PEREIRA BRANDAO, 51º;

LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 52º; MILENE MAIA NASCIMENTO, 53º; LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA, 54º; BRUNO AZEVEDO VILELA, 55º; ARTHUR COLOMBO DUARTE, 56º; PAULO ANTONIO ALVAREZ, 57º; INGRED CARVALHO TEIXEIRA, 58º; MAGNOLIA DA SILVA, 59º; HUGO DE PAULA SANTOS, 60º; RAYLDON RIBEIRO DA SILVA, 61º; GLEIDSON LOPES VINHAL, 62º; ROBSON DOS SANTOS ROCHA, 63º; HELTON ARAUJO DA SILVA, 64º; RENO MEDEIROS DANTAS, 65º; JULIANE DANTAS FERREIRA DA SILVA SOARES FIGUEIREDO, 66º; ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES, 67º; LUIS CLAUDIO MACHADO JUNIOR, 68º; KALIL LISBOA SOUZA, 69º; CARLOS ZACARIAS MARQUES, 70º; LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, 71º; THIAGO SILVEIRA HONORATO, 72º; MAXWELL ALMEIDA SANTOS, 73º; VANESSA ROCHA PEREIRA, 74º; CARLOS JOSE DA SILVA E SOUSA, 75º; NAILSON RODRIGUES DE LIMA, 76º; SARAH REIS DE MELO, 77º; TOMAZ FERREIRA DE AGUIAR NETO, 78º; DIOGO DE BURGOS ROCHA, 79º; RAFAEL VITAL ALENCAR CUNHA, 80º; BRUCE DE SOUZA MELO, 81º; MARINA ALVES FERREIRA, 82º; LUIS FILIPE CAMPOS CARDOSO, 83º; ANDERSON GAROFALO PINTO, 84º; TANIA REGINA DA SILVA, 85º; MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, 86º; HENRIQUE NERI BARBOSA, 87º; CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 88º; CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, 89º; TIAGO GONCALVES QUEIROZ, 90º; FRANCISCO LAYLSON DE ALMEIDA COSTA, 91º; FELIPE SPINOLA DE ARAUJO RAMOS, 92º; ISABELA FERNANDES BISPO, 93º.

Candidato que se declarou com deficiência: ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 6º. CONTADOR: SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA, 50º; JOAO AUGUSTO GARCIA DE SANTANA, 51º; LINEA PASCHOAL WESTPHAL DE OLIVEIRA, 52º; HELLEN AVELANS BOQUADY, 53º; (*) ; RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, 55º; (*) ; ALVARO BRAGANCA MARQUES, 57º; LORENA MIRANDA RODRIGUES DE MOURA, 58º; DENILDO ALVES MIRANDA, 59º; CAROLINE ARAUJO ALMEIDA, 60º; MARIANA RODRIGUES DE SOUZA, 61º; WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 62º; SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, 63º; (*) ; SINARA APARECIDA SOUZA LOPES LANGKAMER, 65º; TAUANE CRISTINE AMARAL, 66º; JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 67º; PEDRO DE MORAIS GODINHO, 68º; MILENA CRISTINA DE SIQUEIRA MONTE MACHADO, 69º; PRISCILLA FERNANDES ALVES, 70º; DAYANE SOUZA SANTANA, 71º; LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS, 72º; PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, 73º; HERBERT SILVA DE SOUZA, 74º; ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 75º; GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, 76º; EDUARDO DE MEDEIROS CLEMENTINO, 77º; IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, 78º; WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR, 79º; MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO, 80º; ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 81º; GUSTAVO PONTES MAIA, 82º; ROGERIO MARQUES DA SILVA, 83º; MARIO HENRIQUE LIMA ALVES DA CUNHA, 84º; CARLOIZO BENICIO DOS SANTOS, 85º; ANA CAROLINA CORDEIRO DE SOUSA, 86º; CAROLINE SAYURI YAMAJI, 87º; AURIMAR ANDRADE DIAS, 88º; LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 89º; LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS, 90º; BRUNO PEREIRA GOMES, 91º; ANDRE AUGUSTO BARACAT GOMES, 92º; FABIOLLA ALVE DE ARAUJO, 93º; MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, 94º; GABRIELA OLIVEIRA DA VITORIA, 95º; LUCIANE DE SOUZA BRITO, 96º; ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, 97º; LADJANE MUNIZ GALVAO, 98º; SAMUEL ALVES DOS SANTOS, 99º; JOAO VITOR SANTANA VEIRA, 100º; ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, 101º; ADRIANO BARBOSA PEREIRA, 102º; GETER BORGES DE SOUSA, 103º; ALDINA PAULA BOMFIM CIPRIANO, 104º; LEANDRO CASTRO DE SOUZA, 105º; ANA CAROLINA FIRMINO SOARES, 106º; BEATRIZ VEIIRA LAUS, 107º; CARLOS ALBERTO PEIXOTO, 108º; LEONARDO DE LUCENA HELIODORO, 109º; LUIZ FERNANDO GUEDES, 110º; MARJORIE DANGELA DOS SANTOS DE REZENDE, 111º; JESSICA CARDOSO COUTINHO, 112º; ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 113º; ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO, 114º; RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, 115º; RODRIGO DA ROCHA CUNHA FRECHIANI POUBEL, 116º; DAVI MARINHO VENANCIO, 117º; MOELMA DE CARVALHO LEITE, 118º; IZABELLE REIS MARCOLIN, 119º; MARCO AURELIO DE SOUSA, 120º; MARIVALDO GONCALVES, 121º; ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL, 122º; LUIZ ARTHUR OST ALENCAR, 123º; HENRIQUE REGIS COSTA, 124º; DIOGENES NERIS BENJAMIM, 125º.

ECONOMISTA: MARCELO LUIZ LEMOS, 7º; GUSTAVO JUNG, 8º. FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-FARMÁCIA: EVELISE RODRIGUES DA SILVA, 361º; FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, 362º; VALERIA DE FATIMA MORAIS BORGES, 363º; DANYELLE PEREZ AVILA, 364º; CLENILCE DIAS SILVA, 365º; ARIANA JULIA DA SILVA, 366º; MARCELA MATOS MAGALHAES DE AZEVEDO, 367º; LOIANE DA SILVA FORMIGA, 368º; MAYTA MOREIRA BASILIO ORNELAS, 369º; ANA CAROLINA MAZO, 370º; LUIZA NUNES, 371º; LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA, 372º; NATALIA SCHMIDT DE MORAES, 373º; JESSICA THALITA FERNANDES ALVES DA SILVA, 374º; ANDRESSA ANDRIA MARTINS RIBEIRO, 375º; CAROLINE LEMOS LUZIO, 376º; FELYPE MOREIRA MELO, 377º; NATHALLIA RESENDE DE MELO BARBOSA, 378º; ARYANNE DE JESUS VALADAO, 379º; WEVERSON ALVES DOS REIS, 380º; JULIANA NEVES LEITE SILVA, 381º; CRISTIANE SOUZA BATISTA ALVES, 382º; AURA MONTECRISTO ALBERNAZ GUIMARAES, 383º; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA, 384º; VICTOR HUGO CARVALHO GOMIDES, 385º; MAISY DE ANDRADE MATOS, 386º; LUANA REGINA MENDONCA DE ARAUJO, 387º; GEISE RODRIGUES GAMAS, 388º; TAWANA EVELYN DE ARAGAO CACADO, 389º; LUDMILA FUZZATTO

COSTA, 390º; FERNANDA LIMA SUBRINHO, 391º; VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, 392º; THAIS DE LELES BALISA, 393º; ANA GUTEMARA MARTINS ARAUJO, 394º; ANANDA KADJA CUNEGUNDOS SANTOS BARBOSA, 395º; FABRICIOSANTANA FERREIRA, 396º; ADRIELLE DA SILVA FACHINI, 397º; LAURO DO NASCIMENTO RIBEIRO FILHO, 398º; SANDRA DE OLIVEIRA RAMALHO, 399º; DANIELLE ALVES DE MELO, 400º; MARISTELA ANRADE DE SOUZA, 401º; GABRIEL GONCALVES OKAMOTO, 402º; DYANNE CRISTINA MARTINS DE SOUZA SANTOS, 403º; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA, 404º; KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, 405º; VINICIUS GONTIJO FURLAN, 406º; RISOLETA MEDEIROS E MEDEIROS, 407º; ANTONIO SILVA MATOS, 408º; JOIS ESTELA SANTOS VEIGA, 409º; PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, 410º; VINICIUS LIMA BATISTA, 411º; LORENNNA RABELO MARQUES, 412º; VICTOR HUGO SOUTO BEZERRA, 413º; PATRICIA GOMES DE SOUSA, 414º; ADRIANA RODRIGUES DE ASSUNCAO, 415º; JUNIELLA LUIZA MIRANDA, 416º; CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS, 417º; ELIOS JAYME MONTEIRO SALGUES, 418º; ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA, 419º; ALINE DAIANE DOS REIS LIMA, 420º; ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER, 421º; ILKARA MARTINS DA SILVA, 422º; LUIZ FELIPE FULINI MACHADO, 423º; WALLISSON LUAN LEONCIO DA SILVA, 424º; MARILIA RODRIGUES VIDAL, 425º; ANA LAURA COUTO BARROS, 426º; JARDESON SARAIVA JORGE, 427º; ANA LUISA OLIVEIRA FERREIRA, 428º; THATIANE SANDIELEN LIMA SOARES, 429º; MATHEUS ECA DE OLIVEIRA FELIPE, 430º; KLEILMA LEONCIO DA SILVA, 431º; GABRIELA GONCALVES DA SILVA, 432º; MARGARETH COSTA E PEIXOTO, 433º; ALUBIA ALECRIM FERREIRA LIMA, 434º; KEILA JUNIA PRADO, 435º; PETTY ELEN DE ANDRADE, 436º; CRISTIANE SOUSA DA SILVA, 437º; (*) ; (*) ; ELAINE DOS REIS COSTA, 440º; DANUZA DE SOUZA GONCALVES, 441º; TATIANA SILVA DE JESUS, 442º; LORENA AGUILAR LEMOS RIBEIRO, 443º; VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 444º; RAYANNE SOARES RIBEIRO, 445º; CECILIA ALVES MOURAO, 446º; WENDER SILVA MELO, 447º; ANIELLY ALVES DE CARVALHO, 448º; CRISTIANE BRAGA DE LIMA, 449º; LUIZA MACEDO RODRIGUES, 450º; RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO, 451º; PABLINY PEREIRA DE MELO SILVA, 452º; PRISCILA DOS SANTOS DORNELES, 453º; ANA PAULA VIEIRA ARAUJO, 454º; ANNA PAULA BARROS FERREIRA, 455º; ALAN JHONES BARBOSA DE ASSIS, 456º; ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA, 457º; DANIELY MARTINS DA SILVA, 458º; VIVIANE PASSOS OTTO, 459º; ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, 460º; (*) ; VERONICA DE PAULA SILVA, 462º; ANA CAROLINE FERNANDES BELARMINO, 463º; KAZUO LUIZ FERNANDO FURUTA, 464º; ADRIANA CARDOSO FURTADO, 465º; PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA, 466º; MICHELLE DE FATIMA OLIVEIRA COUTINHO, 467º; CASSIA NOGUEIRA BARROS, 468º; MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, 469º; CLESIO FERREIRA VIANA, 470º; FABIO SOUSA DO NASCIMENTO, 471º; JAQUELINE BOTELHO DE OLIVEIRA, 472º; CRISTIANE BONTEMPO FARIA, 473º; DIOGO MELO ARAUJO BORBA, 474º; JORGE LUIS SANTOS CARLOS, 475º; DIEGO GOULART SANTOS, 476º; CLAUDIANA MARQUES NASCIMENTO, 477º; BRUNO GOMES FONTE BOA, 478º; BRUNO ALCANTARA DO PRADO, 479º; STELLA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA, 480º; RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 481º; FELIPE SILVA ALVES BORGES, 482º; ANA BARBARA MOURA SIQUEIRA, 483º; MICHELLY PIRES DE OLIVEIRA, 484º; RODRIGO RIBEIRO BRITO, 485º; JESSICA TOLENTINO SOUZA, 486º; CAROLINA ASSUNCAO LUCAS DA SILVA, 487º; THALES BARROS DOS SANTOS, 488º; RONALDO MOTA DA SILVA, 489º; ADRIANA ANDRIOLI, 490º; SONIA REGINA NUNEZ DA SILVA, 491º; ELAINE DIAS DE OLIVEIRA RINCON, 492º; JOVENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, 493º; JADINA LOPES GUIMARAES, 494º; HUGO CAMPOS OLIVEIRA SANTOS, 495º; CHRISTIAN EDUARDO DE FARIAS SOUZA, 496º; POLIANA NUNES SOARES DA SILVA REIS, 497º; MIRELLE MIRANDA CARDARELLI, 498º; FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, 499º; MARCELA ELCGHDA DE SOUSA, 500º; TAMARA DE ALMEIDA COELHO ALBUQUERQUE PIRES, 501º; ANDRESSA REIS, 502º; LUDMILLA COSTA LINDOLFO DE ARAUJO, 503º; PAMELA SAVANA FREITAS FREIRE CARVALHO AGUIAR, 504º; ANA CAROLINA RODRIGUES, 505º; THAUANA DAS NEVES PEREIRA, 506º; NANA MARINA MORENO DOS SANTOS, 507º; RODRIGO DERKIAN PEREIRA DE SOUSA, 508º; JOAO HELIO VENANCIO GOMES, 509º; MARINA ARAGAO MOL, 510º; ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA, 511º; PAULO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, 512º; MATHEUS LEITE BRINGEL, 513º; LUDMYLLA BRAGA BARROS, 514º; LETICIA DA COSTA DOLIVEIRA, 515º; GISELLE ALMEIDA DOS SANTOS, 516º; DENISE PORTUGAL ROSA, 517º; MARISE KAROLINE PIMENTEL FAGUNDES, 518º; GLAUCEA RIBEIRO NASCIMENTO, 519º; LUIZA TESSMANN, 520º; ANACLEIDE F G DE ALMEIDA, 521º; RAPHAEL ANGELLO BARBOSA, 522º; (*) ; ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, 524º; WILLIAM DE MATOS ARAUJO, 525º; THAIS SOARES JANCOSKI, 526º; CAROLINA LOPES JAMAR, 527º; SIMONE CRISTINA DERLAM, 528º; STELA MORISUGI, 529º; LILIAN DANIELE PIRES, 530º; BRUNA LUIZA DE MORAIS, 531º; CRISTIANE TEIXEIRA VILHENA BERNARDES, 532º; LIVIA DOS SANTOS VIEIRA, 533º; BARBARA RODRIGUES BRITO, 534º; JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA, 535º; ADRIANA DA SILVA RABELO, 536º; RODRIGO DE CARVALHO REGO, 537º; ALINE BEATRIZ MAHLER PEREIRA, 538º; LIDIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, 539º; EVENI TAIANE ARAUJO SOUZA BUSTAMANTE, 540º; ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA, 541º; ANDRESSA DE OLIVEIRA FROIS, 542º; RAYANNE GANASSIN, 543º;

CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA, 544º; ALINE PALMA SANTOS, 545º; GABRIEL LOPES DOS SANTOS, 546º; ANDRESSA MOTA DIAS, 547º; BEATRIZ BALBY GANDRA, 548º; RAFAEL FERNANDES TRITANY, 549º; ANNA BEATRIZ GOMES DA SILVA, 550º.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: MARILENE VIEIRA DE ARAUJO ASSUNCAO E SILVA, 10º; YURI FELIPE DE SOUZA FREITAS, 11º; GABRIEL HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA, 12º; JULIANA MAGALHAES PORTELA, 13º; WILLIAN ALMEIDA CAVALCANTI, 14º; AMANDA MARTIMON MORGADO, 15º; CAMILA ALVES RODRIGUES, 16º; CAMILA CASTRO DA COSTA, 17º; BARBARA KAHENA MARTIN DE LIMA, 18º; BARBARA DE CARVALHO VASCONCELOS, 19º; ISABEL ALMEIDA MARINHO DO REGO, 20º; MONIQUE CARDOSO DA SILVA, 21º; CAMILA AGUIAR PEREIRA, 22º; ANDREA TORRICELLI MARCOS CAMPOS, 23º; ILLA RACHEL BALZI GONCALVES, 24º; MICHELLE HOROVITS, 25º; NATHALIA CALDAS LIMA, 26º; JOELSON JUNIOR, 27º; AMANDA NUNES DO AMARAL, 28º; SIMONE DE AZEVEDO BELESA, 29º; MAYARA CARVALHO PASSOS, 30º; MAYLA DELBEN DE MORAIS, 31º; ROGERIO TRUITE PEREIRA LIMA, 32º; DEBORA GUIMARAES VAZ GONTIJO, 33º; MORGANNA CARVALHO PASSOS, 34º; ANGELICA FONSECA DE FREITAS, 35º; RAFAELLA TEIXEIRA FELIX, 36º; RADIGIA SANTOS DE OLIVEIRA, 37º; REJANE SARAIVA RODRIGUES, 38º; JUAREZ DOS SANTOS PITA JUNIOR, 39º; THAIS CAVALCANTE SIMPLICIO, 40º; LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO, 41º; NATASHA TELES ARAUJO, 42º; ALEXANDRE ANTONIO DE MEDEIROS ALVARES, 43º; JOSIE CRISTINA JERONIMO, 44º; ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA, 45º; MARILIA ANEIDE SANTOS OLIVEIRA, 46º; ISABELA PATRICIA MAIA SILVA CARVALHO, 47º; RAQUEL SABATOVICZ PAIVA, 48º; NATALIA CARVALHO DE MOURA, 49º.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Abertura

nº 13/2022 – SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00007982/2023-41, conforme a seguir:(especialidade, nome, classificação):

MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA: ROSENELLE OLIVEIRA ARAUJO BENICIO, 1º. TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto de 10 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, referente ao Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI nº00060-00007982/2023-41, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, 1º; LÉA MENEZES COUCEIRO BURLE, 3º; LUCAS KLUMB OLIVEIRA RABELO, 4º; JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 6º; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO, 8º; THIAGO CAVALCANTE MAGALHÃES, 9º; RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 10º; GUILHERME DE SOUZA BARROS, 11º; ANA GABRIELA GEWEHR VALE, 15º; JOADYSON SILVA BARBOSA, 16º; CLOVES AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 19º.

Candidato que se declarou negro: FABIO DE SOUZA SANTOS, 1º.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: SARA DE FARIA SOUZA, 4º; RHENAN DOS REIS, 6º.

Candidato que se declarou negro: DAVI FARIAS PEREIRA, 3º.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: VINÍCIUS PAULO LIMA DE MENEZES, 1º; LARISSA OLIVEIRA LIMA, 2º; CAMILA ALVES DE MELLO, 5º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: ITALO DIAS DE SOUSA PAES LANDIM, 5º; LAIS OLIVEIRA LIMA, 7º; GABRIELA ANDRADE CARVALHO, 8º.

Candidatos que se declarou negro: MARIA DEYVIANNE SANTOS OLIVEIRA DOS ANJOS, 1º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: DANIEL GODOY DEFAVARI, 4º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS, 4º; WESLEY NERY DE SOUZA, 5º; BRANDON VIDAL DE SOUZA, 7º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: CAROLINA BEATRIZ FERREIRA MESQUITA, 1º; AMANDA SILVA FRANCO MOLINARI, 2º; DEBORA INHAQUITE BOLFONI DA CUNHA, 3º.

MÉDICO - PEDIATRIA: DAIANE MARYANE CARDOSO SANTOS, 2º; CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE, 3º; LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA, 4º.

MÉDICO - PSQUIATRIA: FABRÍCIO AZEVEDO ABADIA, 3º; RAFAEL FIGUEIREDO VILELA, 6º.

Candidatos que se declararam negros: CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 1º; NATHÁLIA FREIRE BANDEIRA, 2º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto de 10 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, referente ao Edital de Abertura nº 13, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 22 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do processo nº 00060-00007982/2023-41, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: LUCIANO NETO LOUREIRO FREITAS, 12º; VIVIEN BORGES VAN ENGELSHOVEN, 13º.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL: PEDRO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA, 8º. Candidato que se declarou negro: AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS, 2º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: Candidato que se declarou negro: FERNANDO GOMES FONSECA, 2º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: KATIA CRYSTINA MOURA OGLIARI, 1º.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: NATASCHA KOKAY NEPOMUCENO, 1º; VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA, 2º; ELIAS PEREIRA DE LISBOA, 3º; WILLY VIANA CRUZ, 6º; GABRIEL ARAUJO BUCAR, 8º.

A GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 13/2022 – SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00007982/2023-41, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: LUCILIA FRAISSAT SANTANA, 20º; JESSICA LIMA FERRER DE ALMEIDA, 21º; JOÃO VÍTOR VILAR SILVEIRA, 22º; RAYANNE TOJAL DE CARVALHO GOMES, 23º; JANSSSEN RINQUE DE SENA MARIM, 24º; VICENTE PAULO GONTIJO, 25º; (*)BERNARDO DAVILA DE CASTRO BORGES, 27º; JULIANA RIBEIRO MARTINS, 28º; HENRIQUE FREITAS ARAUJO, 29º; IGOR LOUZA PEREIRA, 30º; ANTÔNIO FILIPE NETO, 31º; NATHÁLIA MUNDOCO VELOSO, 32º; BRUNNA CINTRA DE AZEVEDO, 33º; LUIS FERNANDO JOHNSTON COSTA, 34º; BÁRBARA NUNES TEROL, 35º; LUCAS GONCALVES SILVA, 36º; STEPHANE MOTA LOURENCO, 37º; DAYANE DA SILVA KEGLER NEVES, 38º; ANGELO ROSSI NETO, 39º; ALAN DE MOURA OLIVEIRA, 40º; CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS, 41º; LORENZO LEITE DINO, 42º; EDUARDO HENRIQUE SILVA NOGUEIRA BACHIAO, 43º; VICTOR RESENDE DE MELO FREITAS, 44º; CAMILLA DE LEANDRO CREVELARIO, 45º; TIAGO COUTO SILVA PINHEIRO CHAVES, 46º; CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO, 47º; MARCELO RUBENS SIMÕES, 48º; LUCIANNIA RIBEIRO E SILVA, 49º; NATÁLIA DETTONI LONGO, 50º; NATÁLIA DE MEDEIROS DANTAS, 51º; JOÃO AMÉRICO DA SILVEIRA, 52º; LUDIMILA DE MACEDO DALLA CORTE, 53º; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, 54º; CARLOS GIL FÁVERO JÚNIOR, 55º; LARISSA MENEZES PINHEIRO DE OLIVEIRA, 56º; ANA BEATRIZ SILVA CAMPANHOLO, 57º; ROBERTA MARTINS CARLOS ALVES, 58º; JULIANA MOHANA CASTRO SILVEIRA DA SILVA, 59º; ROSIANE MARQUES BARBOSA, 60º; THIAGO SOARES COSER, 61º; GUSTAVO BRAGANÇA E SILVA, 62º; ALUDEAN ARAUJO BRANQUINHO, 63º; ROBERTO FERREIRA TOBIAS, 64º; MARLON FERREIRA SANTOS, 65º; ESTEFANE EVELIN GASPARG DA SILVA, 66º; MARIA FERNANDA GASPAROTO TONIN, 67º; DANIELLE DE CASSIA OLIVEIRA QUINTELLA FREIRE, 68º; NATANIA CAROL CAVALCANTE REZENDE DOMOTOR, 69º; PAULA FERNANDA XAVIER DA ROCHA, 70º; BRENO BRAZ DE FARIA NETO, 71º; DAVI SILVA DOS SANTOS, 72º; ISABELA MARUS DE LIMA, 73º; GUILHERME CARVALHO, 74º; LARISSA MARIA PURIDADE MACIEL, 75º; EUZIANE LOPES SILVA, 76º; LUISA VILLELA BIAZON, 77º; ANALANY PEREIRA DIAS ARAUJO, 78º; BRUNO ARAÚJO BORGES, 79º; GABRIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO GOULART, 80º; HENRIQUE PEREIRA CASTRO, 81º; DANILLO MARTINS CORREIA, 82º; BRUNO D PAULA ANDRADE, 83º; DIEGO BATISTA AGUIAR, 84º; RENATA CRISTINA COSTA, 85º; JESSICA DE SOUZA MAGALHAES, 86º; KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, 87º; RAMON MAGRO FERREIRA, 88º; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA, 89º; ADÃO DIAS DE CARVALHO FILHO, 90º; LUCIANA MARIELE LOPES PINHEIRO DE LEMOS, 91º; BÁRBARA NEIVA BARROS, 92º; AMANDA MOREIRA PARENTE, 93º; FÁBIO JOSÉ NUNES DE FRANÇA, 94º; JÚLIA SILVA CONTAIFER, 95º; JOSE ANCHIETA DE CARVALHO JUNIOR, 96º; MARCELA LOUISE GOMES RIVAS, 97º; VIRGINIA LARA SILVA LUCAS, 98º; VITOR PROCOPIO TRINDADE, 99º; MATHEUS SAMPAIO MATOS, 100º; RAQUEL TEIXEIRA BEZERRA, 101º; FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA, 102º; RONAN WILK GUIMARAES, 103º; DANIEL UCHOA ARAUJO, 104º; MAYSÁ SIQUEIRA OLIVEIRA PINHEIRO, 105º; DÉBORAH RODRIGUES DA CUNHA ALVES BENTO, 106º; ROBSON ALMEIDA BRITO, 107º; MÁRIO DE SOUZA BRANDÃO NETO, 108º; SOFIA COUTINHO RAMOS GEVU BARCELOS, 109º; HUANA CRISTINA ROSA NOGUEIRA BACHIAO, 110º; HUGO SANTIAGO MUGE, 111º; YASSER MOURA HAMIDAH, 112º; KAMILA CHRISTINE DE ARAUJO, 113º; MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO, 114º; CARLA

BERNARDES MOURA, 115º; ROSALVO RODRIGUES DOS SÁBOS, 116º; RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, 117º; GUSTAVO TEDDE FILHO, 118º; LORENA VENTURA PISCANO E SILVA, 119º; GUILHERME LAZARINI SALGE PRATA, 120º; IGOR BATISTA CAVALCANTI, 121º; JULIANA BARBOSA REZENDE, 122º; VINÍCIUS OLIVEIRA DOMINGUES, 123º; DANILLO XAVIER SANTOS, 124º; MATEUS MOREIRA DE MELO SILVA, 125º; CAROLINE SOUTO DE MELO, 126º; ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, 127º; ANTONIO JOSE SILVA MENESES FILHO, 128º; NAIANA MELO DE ARAGAO XIMENES, 129º; MATHEUS BARROS DA CUNHA, 130º; SANZIO PASCOALLE ANDRADE DOS ANJOS, 131º; BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS, 132º; IAGO BRITO LIMA AMORIM, 133º; DIEGO ANDRADE LIMA, 134º; JOÃO ANTÔNIO LOPES, 135º; EURIVAN LIMA SANTOS, 136º; ADENALDO JUNIOR GONCALVES CARDOSO GOMES, 137º; ICARO PINTO SILVA, 138º; VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOAVENTURA, 139º; GABRIELA SOARES PIAZZA DAL PONT, 140º; MARIANA FLORÊNCIO FERRO, 141º; FLÁVIA SANTOS SILVA, 142º; ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS, 143º.

MÉDICO - CARDIOLOGIA: NADJA NOUJAIN BAPTISTA SILVA, 1º; AMANDA DE ASSIS SILVEIRA, 2º; GIOVANA RASSI MAHAMED DAHER FAGOTTI, 3º; TIAGO LUCAS TADEU CARVALHO CASTRO, 4º; RAFAELA SALVIOLO SOARES, 5º; SAKR YOUSSEF KHOURI NETO, 6º; LENITA VIEIRA BRAGA, 7º; ERICA SILVA FERREIRA CORREA, 8º; CAROLINE CONSUELO DE SOUSA, 9º; ERICK MATHEUS MOREIRA BENASSULY, 10º; MARCO ANTONIO ROCHA SAMARCOS FILHO, 11º; CAMILA CARLOS SEIXAS, 12º; JOAO EDSON MARQUES BANDEIRA, 13º; INGRID MUNIZ MEDEIROS DA SILVA, 14º; PAULA DAMASCO DO VALE, 15º.

MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA: WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 1º; DANILO LIMA SOUZA, 2º; LETICIA BARRETO FERES, 3º; ROBSON MENEZES LEAL, 4º.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: LORAINÉ ENTRINGER FALQUETO, 1º; BEATRIZ SOUZA BARROS, 2º; MATHEUS SUAVINHA JAYME, 3º; GUSTAVO SENRA AVANCINI, 4º; (*) GABRIELA RESENDE HORBILON, 6º.

Candidato que se declarou negro: BÁRBARA DONNÁRIA DA SILVA GONÇALVES, 1º.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: PEDRO HENRIQUE ROCHA DE FREITAS, 8º; DÉBORA MARIA DE CARVALHO SARAIVA, 9º; AMANDA DANIEL DE MELO, 10º; SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, 11º; TAMIRIS ALVES MENEZES BERNARDES, 12º; RODRIGO AGUIAR QUEIROZ, 13º; MATHEUS ROCHA DE SEIXAS NOGUEIRA, 14º; RODRIGO CARDOSO DE MATOS, 15º; MAÍRA LYRA TELES, 16º; JOÃO PAULO BARROS FRANÇA DE OLIVEIRA, 17º; HUGO FERNANDES DE PAULA, 18º; MARCELA NOGUEIRA SILVA PESTANA, 19º; RENATO DE LIMA, 20º; THAÍS LUCENA REIS, 21º; JULIO GABRIEL CENTENO LARUCCI, 22º; KELSON LOPES PONTES ALBANO BATISTA, 23º; GABRIEL XAVIER RAMALHO, 24º; HELLEN CAROLINE PEREIRA MACHADO, 25º; GABRIELA MENDONÇA VILAR TRINDADE, 26º; LUCAS MONTEIRO VIANA, 27º.

MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA: DÉBORA PENNAFORT PALMA, 1º; DIRCEU DE CASTRO REZENDE JÚNIOR, 2º.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: MARIENE COSTA FERNANDES, 5º; CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT, 6º; NATALIE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO DUSI, 7º; SÂMIA LUIZA SOUSA PAIVA, 8º; VINÍCIUS SANTOS DA CUNHA, 9º; ELLEN TIEKO TSUGAMI DALLA COSTA, 10º; BRUNA GABRIEL HEINEN, 11º; ADRIANO BUENO TAVARES, 12º; ANA PAULA COELHO DE MELO LEITE, 13º; RODRIGO GOULART SILVÉRIO, 14º; KELLY VIVIANE GOMES MARQUES, 15º; NATÁLIA MENEZES CORRÊA, 16º; MARIA TERESA DE GODOY MORAIS, 17º; RAYSSA CARVALHO TEODORO, 18º; ISABELA SANTOS PAIVA LAENDER MOURA, 19º; GISELE BUSSINGER CRUZ, 20º; KELVIN WARLEY PEREIRA SILVA, 21º; MARINA SOUZA ROCHA, 22º; BRUNELY DA SILVA GALVAO, 23º; AMADEU BENICIO LEITE, 24º; GABRIELLA PIANTINO, 25º.

Candidato que se declarou negro: EDUARDA VICTORIA SOUZA MATOS, 2º.

MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: DANIEL AMORIM TAVARES, 1º.

MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA: (*) RICARDO HENRIQUE ALMEIDA BARBOSA, 2º.

MÉDICO - INFECTOLOGIA: VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, 1º; LINO NEVES DA SILVEIRA, 2º; TALITA RESENDE LEAL FERREIRA, 3º; FERNANDO SILVA DA SILVEIRA, 4º; CHARLENE CORRÊA MENDES, 5º; TAZIO VANNI, 6º; FRANCIELY PABLINE SANTANA BARBOSA, 7º; ADRYELLE CAROLYNNE NOGUEIRA LUTZ, 8º; SIMONE QUEIROZ ROCHA, 9º; MARIANA MENDONÇA FERREIRA RAMOS, 10º; MARIANA DE ALMEIDA MACIEL FRECH, 11º; LEONARDO CARRARA MATSUURA, 12º.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO: GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, 1º; SAMUEL DE SOUZA FERREIRA, 2º; PAULO MARCELO PONTES GOMES DE MATOS, 3º; FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS, 4º; ANA CAROLINA GONÇALVES TUBINO, 5º; BRUNO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL, 6º; GABRIELA VERZOLA GOMES DA SILVA, 7º; MILLA CAROLINA COSTA LAFETA ARAUJO, 8º; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS, 9º; CYNTHIA MOURA DE OLIVEIRA GAMBOA, 10º; BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA, 11º; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA, 12º.

MÉDICO - MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE, 9º; DIEGO CANUTO RIBEIRO DE ARAUJO, 10º; PETRA ARIADNE TRINDADE ARAÚJO, 11º; RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE, 12º;

LOUISE ALVES SICCA LOPES, 13º; (*) ; WESLEY FLAVIO DE LIMA JUNIOR, 15º; MARÍLIA MENDES SILVA AZEVEDO, 16º; GABRIELA MARQUES JACCOUD, 17º; ALINE DE SOUZA SAID, 18º; RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA, 19º; DEYNE GLEYDSON MORAIS ARAÚJO, 20º; GUILHERME FERREIRA MOREIRA, 21º; (*) BRENDON HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, 23º; RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI, 24º; LUCAS ALVES CARVALHO, 25º; MATHEUS BERNARDES SOUZA, 26º; ANA PAULA BORGES CARRIJO, 27º; RAISSA NUNES BEZERRA DE SA, 28º; JÚNIO DONIZETTE MENDES, 29º; MARITA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE, 30º; MATEUS RICARDO CARDOSO, 31º; YARA ALMEIDA VIANA, 32º; (*) KÊNIA NEVES MORAES, 34º; MARIANA ALBUQUERQUE CAMPOS DA SILVA, 35º; GUSTAVO LOURENÇO SOUSA CREPALDI, 36º; RAPHAEL JINKINGS SANTANA, 37º; FELIPE OLIVEIRA MACHADO, 38º; MARIANA SILVA NUNES, 39º; (*) CAMILLA MARIA PERIM, 41º; JHONY CARDOSO DE OLIVEIRA, 42º; LUDMILA DE ARAÚJO, 43º; SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES, 44º; EDER MEDEIROS RÊGO, 45º; RAFAEL MEDEIROS RORIZ, 46º; MARIANA ALVES RODRIGUES, 47º; JULIANA DA SILVA ALVES, 48º; GEOVANA MURTA GOMES, 49º; THIAGO NEVES GOMES, 50º; ALEXANDRE AUGUSTO MARINHO DA COSTA SABINO BASTOS, 51º; NATALIA SOUZA GOMES, 52º; BEATRIZ MARIANI ROCHA OLIVEIRA, 53º; ANDRESSA CORREIA LIMA, 54º; EDUARDA DUTRA LOPES, 55º; JÚLIA SANTIAGO FRANÇA, 56º; KAREN JENNINGS RIBEIRO, 57º; VICTORIA MENDES PINTO, 58º; GUILHERME RAMOS RODRIGUES BUITRAGO, 59º; ELLEN SURIER DA COSTA REIS, 60º; DEBORA DE ARAUJO PAZ, 61º; SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO, 62º; GABRIELA FERREIRA ALFAMA, 63º; PEDRO RICARDO TEICHMANN FERNANDES GOUVEIA BESSOW, 64º; ANDERSON FERREIRA ALVES, 65º; CAROLINA CASTRO SILVA, 66º; BRUNA EVELLYN DE LIMA ALVES, 67º; (*) FERNANDA FRAISSAT SANTANA, 69º; LORENA BESSA FREIRE ROLIM, 70º; JULIA MENDES DE MELO, 71º; NIARA DE JESUS ALMEIDA, 72º; JOAO PAULO DIAS COELHO DA COSTA, 73º; LETICIA FERREIRA GUIMARÃES DIEGUEZ, 74º; RAFAELA RODRIGUES ROCHA DOS REIS, 75º; POLIANA LIMA CAMPOS, 76º; LÚCIO HENRIQUE CORREIA LOPES, 77º; MADSON RODRIGO DE SOUZA PAULA, 78º; ANTONIO DOS ANJOS COSTA JUNIOR, 79º.

Candidatos que se declararam negros: (*) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES, 3º; FELIPE LEITE REIS, 4º; PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZÃO, 5º.

MÉDICO - NEFROLOGIA: GLAUBER MENDES PEDROZA, 1º; MARCELO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE, 2º; FLAVIA CHAVES LACERDA, 3º; JULIA CASTANHEIRA LAUAR, 4º; AMANDA LAÍZA DOS REIS MOTA, 5º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: LUCAS DO CARMO SOUZA, 5º; MAYARA SOARES MARTIN DOS REIS, 6º; LUCIANA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, 7º; JÉSSICA LORENA CAVALCANTE RIBEIRO, 8º; KATE LIVIA ALVES LIMA, 9º; RENATA MAYUMI HAMAOKA, 10º; JÚLIA DE ANDRADE FIGUEIREDO, 11º; (*) DEYSE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA, 13º; AMANDA BRAGA MUNUERA, 14º; JULIANA LIMA COSTA, 15º; ANA ELISA OLIVEIRA ROSA E SOUSA, 16º; NATHÁLIA REGINA CARDOSO ARAGÃO, 17º; ALDO ROBERTO FERRINI FILHO, 18º; LAÍS FLORÊNCIO LEANDRO, 19º; GABRIELLY NASCIMENTO FERREIRA, 20º; THAIANA CABRAL LELIS BELEZA, 21º.

MÉDICO - NEUROLOGIA: MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, 1º; PLÍNIO RODRIGO MAXIMO MACEDO, 2º; JOSÉ RIBAMAR PEREIRA NETO, 3º.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA: MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, 1º; MARIA DE FATIMA SAINZ UGARTE, 2º; DANIEL SOUSA COSTA, 3º.

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LORENZO FAGOTTI, 1º; BRUNO LOPES DA GAMA, 2º; FERNANDO RABELO SIQUEIRA, 3º; MATHEUS MORENO DE OLIVEIRA, 4º; GUILHERME VASQUES BERTONCINI, 5º; JOÃO PEDRO ALMEIDA E OLIVEIRA, 6º.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA: ANA PAULA DE SOUSA CUNHA, 1º; ELLEN PINHEIRO COSTA, 2º; SOPHIA CERCEAU PINTO COELHO, 3º; MARIA STELLA JAKELINE ALVES DE FARIAS, 4º; FABRICIO GURTEL RIBEIRO, 5º.

Candidato que se declarou negro: IGOR TEIXEIRA RAYMUNDO, 1º.

MÉDICO - PALIATIVISTA: ANDREA MARINA PRACIANO JOB, 1º; NATHÁLIA TELLES DA COSTA, 2º; JULIANA SINEZIO SANTOS, 3º; RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA, 4º.

MÉDICO - PEDIATRIA: MARCELO DE PINA VAZ MONTEIRO FILHO, 5º; PAOLA SOARES SANTOS, 6º; RODRIGO ADRIANO DE FÉLIPES, 7º; LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 8º; EDUARDO ABAGARO OLIVEIRA FILHO, 9º; SARAH MARTINS GUIMARÃES SOARES, 10º; CAROLINE DE FATIMA PEREIRA DE ANDRADE, 11º; DÉBORA RIBEIRO DE ALMEIDA, 12º; ROSALVO STREIT JUNIOR, 13º; BLENDIA CUNHA JALES, 14º; LUCIANA FIGUEIREDO MELARA, 15º; YAN VICTOR ARAUJO RODRIGUES, 16º; DEIVSON FÁBIO VIANA SANTANA MUNDIM, 17º; LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 18º; ANDRE LUIS FONTES MANZAN, 19º; PEDRO LEMGRUBER XAVIER MATTOSO PAVIE, 20º; RAFAELA CARVALHO AMARAL MARQUES SANTIAGO, 21º; SARA NUNES DE BRITO, 22º; JESSICA DE SOUSA LANDIM, 23º; MARIA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA NÓBREGA, 24º; ANA LUIZA VILELA BRAGA ROSSI, 25º; CINTHIA MARES LEÃO, 26º; JULIA MACHADO FERNANDES, 27º; MARINA VALDEZ DOS SANTOS, 28º; LARISSA RAMOS XAVIER DE CASTRO, 29º; NATHALIA NOGUEIRA DE ANDRADE, 30º; ANA CAROLINA MARQUES DO VALE CAPUCHO, 31º; DÉBORAH MORENA SANTARÉM DA SILVA, 32º; ISABELA DANTAS OLIVEIRA, 33º; MARIANA CASTANHEIRA SILVA, 34º; JAMILA FELIX DE ALMEIDA, 35º; RHAQUEL OLIVEIRA ABREU BATISTA, 36º.

MÉDICO - PSQUIATRIA: AMANDA CRUZ DE MENEZES, 8º; KAMILLA GRACIANO DIAS, 9º ; DIOGO BATISTA GOMES, 10º; WLADMIR BARROS SILVA, 11º; VYCTOR HUGO CABRAL QUIXABEIRA FONSECA, 12º; FERNANDA NOGUEIRA COSTA, 13º; LEVI BEZERRA SENA, 14º; GEISON SANTOS MACHADO, 15º; RONALDO LOPES DOS SANTOS, 16º; DEBORA VERAS DA PONTE, 17º; ANDERSON MENDES GARCEZ, 18º; JULIANA FERREIRA DE PAULA, 19º; BRUNA ARAÚJO FRANÇA, 20º; RENATA SOARES RAINHA ZORDAN, 21º; MARIA ANGELICA BESSA PORTILHO RAMOS SANTANA, 22º; ARIOSVALDO DANTAS DE ARAUJO, 23º; MATEUS TEIXEIRA DE MOURA, 24º; LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, 25º; NAYANNE REIS AFONSO, 26º; THIAGO NEVES ROCHA, 27º;(*); RODRIGO PEREIRA PIO, 29º; PEDRO HENRIQUE RESENDE MARQUES, 30º; EULA LEISLE BRAZ LIMA, 31º; POLLYANA LOBO SEVERO, 32º; HELMUTH SOARES GOETZ, 33º; YASMIN FURTADO FARO, 34º; LUCAS MACEDO ALVES, 35º; FRANCISCO ROBSON LOPES DE MORAES, 36º.

Candidato que se declarou negro: AGOSTINHO FIGUEIREDO CORRÊA TEIXEIRA, 3º.

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: RAPHAELLA FLORILLO DE ARAUJO, 1º; ANDRESSA BEATRIZ BELTRÃO ROSA, 2º; VINICIUS ALVES BEZERRA, 3º; SIMON ALEXANDER WEIERS BARDOE, 4º; DIOGO DE CARVALHO LIMA, 5º; ADONYS THIAGO LUIZ DA SILVA, 6º; ALINE AMARAL DAL SASSO, 7º; ARTHUR ATAIDE LOPES, 8º; CAMILA LEITE DA SILVEIRA, 9º; BEATRIZ CRISTINA BARROS, 10º; FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BRAZ, 11º; MATHEUS VELOSO PAULINO, 12º; LAIS DESIDERIO DE SOUZA, 13º; PEDRO HENRIQUE AMARAL ANGELO DA SILVA, 14º; OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON, 15º; NATAN SOARES SOUSA, 16º; CRISTIANO AUGUSTO BATISTA, 17º; DÉBORA GOERCK, 18º; JAKELINE JOVITA DE SOUZA, 19º; IURI SHEN DE LACERDA, 20º; LETICIA BERNARDES ANVERSA BOAVENTURA, 21º; LEONARDO TEIXEIRA DOMINGOS SILVA, 22º; ALESSANDRA CERRI BERTOLINO FONSECA, 23º; REBECA JULIANA MACEDO MARTINS, 24º; FRANCISCO FILHO MORAIS MOURA, 25º; GABRIELA NASCIMENTO MORAES, 26º; FERNANDA GERMANO MELO, 27º; CILMÁRIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, 28º; GLEIM DIAS DE SOUZA, 29º; MARIANE LAGO MONTEIRO, 30º; THYAGO CORREIA DA SILVA, 31º.

Candidato que se declarou negro: JULIANA KÉSIA MARTINS DE SOUSA, 1º.

MÉDICO - UROLOGIA: THIAGO VILELA CASTRO, 1º; MÁRIO BEZERRA DA TRINDE NETTO, 2º; CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES, 3º; VITORIA MARTINS BRAGA, 4º; VITOR PAIVA PIRES, 5º; RAFAEL CORREIA LOPES, 6º; MURILO FROTA, 7º; RENATO MOREIRA SOUTO, 8º; BRUNO PEREIRA VILETE, 9º; DIEGO PERES FARIA, 10º.

NOMEAR os candidatos abaixo, em substituição as nomeações tornadas sem efeito, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, contidas no Decreto de 10 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, referente o Edital de Abertura nº 13de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00007982/2023-41, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: FABIO DE SOUZA SANTOS, 26º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: MARIA DEYVIANNE SANTOS OLIVEIRA DOS ANJOS, 14º.

MÉDICO - PSQUIATRIA: CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 28º.

NOMEAR o candidato abaixo, em substituição as nomeações tornadas sem efeito, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, contidas no Decreto de 10 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, referente o Edital de Abertura nº 13de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00007982/2023-41, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: FERNANDO GOMES FONSECA, 22º.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, página 19, o ato que exonerou GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO...", "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO...", "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022..".

No Decreto de 17 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 15, o ato que exonerou FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07..."; o ato que nomeou WALBERTO SILVA

ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07...".

No Decreto de 18 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2023, página 35, o ato que exonerou, a pedido, LÉIA CRISTINA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; o ato que exonerou, a pedido, DIEGO SOARES SOUSA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; o ato que exonerou, a pedido, FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."; o ato que exonerou, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal..".

No Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 16, o ato que nomeou FILIPE CRISTIAN ALVES ROSA, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Assessoria de Planejamento...", LEIA-SE: "...de Assessoria de Comunicação...".

No Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 14, o ato que nomeou MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASSE, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASSE...", LEIA-SE: "...MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER...".

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 06 de fevereiro de 2023

Processo: 00052-00011831/2020-26. Interessados: KLEILER LUIZ ALVES DE FARIAS; POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica N.º 3/2023-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por KLEILER LUIZ ALVES DE FARIAS, Delegado de Polícia, Matrícula 47.240-9, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para modificar a decisão recorrida e aplicar-lhe a pena de repreensão.

II - Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 06 de fevereiro de 2023

Processo: 04026-00044391/2022-32. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - HOMOLOGO A SUSPENSÃO das férias do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, WENDERSON SOUZA E TELES, por interesse da Administração Pública, a contar do dia 15 de janeiro de 2023, assegurando-lhe o direito à fruição em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 06 de fevereiro

Processo: 00001-00000247/2023-01. Interessados: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

I. DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei 9.264/1996, para fins de cessação de servidor, o caráter estratégico do cargo em Comissão, Símbolo CL-11, de Assessor da Comissão Permanente de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser exercido pelo servidor LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA, matrícula 89.289-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

II. Após a publicação, encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) para ciência e adoção das providências pertinentes, nos termos de sua competência delegada pelo artigo 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

VICE GOVERNADORIA**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1.401.384-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretora de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI 00014-00000182/2023-73.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA - Major QOPM - Matrícula nº 1.710.329-0 e LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, Matrícula nº 1691228-4, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, Matrícula nº 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento com vistas à aquisição de viaturas operacionais para atuação do Departamento de Patrimônio e Transporte da Casa Militar.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º - Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso dos eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução com vistas à aquisição de viaturas operacionais para atuação do Departamento de Patrimônio e Transporte da Casa Militar, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de referência e/ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta do processo 00141-00000141/2023-11, em conformidade com a PORTARIA SECID/SEGOV Nº 28, de 08 de agosto de 2022, que estabelece o fluxo procedimental para a cobrança/pagamento da Outorga Onerosa da Alteração de Uso no Distrito Federal - ONALT, prévia à licença de funcionamento, conforme o organograma procedimental de cobrança de pagamento da ONALT, resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para:

I – Levantamento de informações pertinentes à cobrança/pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso no Distrito Federal - ONALT no âmbito desta Região Administrativa - RA/PP, bem como de órgãos como TERRACAP, SECID, SEDUH e SEGOV, a partir da identificação de documentos relacionados à RA/PP, em processos administrativos, relatórios, súmulas dentre outros documentos afetos ao tema.

II - Categorização e sistematização dos dados encontrados no levantamento demandado, visando a efetiva e continuada cobrança da ONALT no âmbito da RA/PP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º Designar os servidores MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 1.700.950-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento; MANOEL JOSUÉ SILVA COUTINHO, matrícula 1.685.827-1, Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e PAULO HENRIQUE LEÃO MORAES, matrícula 91.998-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 91.998-3, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, passível de prorrogação sob justificativa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00004279/2021-10, protocolo (104556987), resolve:

DESIGNAR EDNA LAURIANE CARDOSO MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.689.805-2, Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-06, SIGRH 07200244, para substituir ALANA FRENSEL DE MORAES TZELIKS, matrícula 1.689.417-0, Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-08, SIGRH 07200170, no período 23 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00002793/2021-11, protocolo SEI nº 104863176, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessora da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, para substituir a titular ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 de março de 2019, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo SEI nº 00141-00000103/2023-51, protocolo SEI nº 104605017, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Auração do Mérito de que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.464-X; OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 200,00; 154,00; 40,00; 194,00; Especial -I; a contar de 05/01/2018 e 174.467-4; RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL; Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 89,00; 81,00; 40,00; 121,00; Especial-I; a contar de 05/01/2018.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 136, de 14 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2020, página 17, que designou o Servidor WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para constituir a Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar JULIO CESAR CÂNDIDO FERREIRA, matrícula 174.525-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 174.727-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. ALINE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 174.677-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, matrícula 175.194-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JEAN LEAL DA GAMA, matrícula 158.355-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, estes na qualidade de representantes dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MÁRCIA ÂNGELA ALVES DE LIMA, matrícula nº 174.671-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo nascimento dos dependentes: LUCCA BENÍCIO ALVES ARAÚJO E LIZ RAFAELLY ALVES ARAÚJO, nascidos em 17 de janeiro de 2023, conforme certidões de nascimento apresentas. Processo nº 00135-00000209/2023-89.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MEIRE BRUNES LINA DE ARAUJO, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, matrícula 1.707.432-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais e recessos de final de ano.

DESIGNAR MARCELO DUARTE DE MACEDO, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Símbolo CC-08, matrícula 1.707.526-2, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais e recessos de final de ano.

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de fevereiro de 2023, as férias do servidor WELBY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1690-280-7, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao 1º período do exercício de 2023, marcadas para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso. Processo nº 00136-00000164/2023-14.

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Conta Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula: 1.701.380-1, Assessora Técnica, membro da Comissão, e designar a servidora ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo 00138-00004504/2021-68.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apuradas no processo nº 00138-00001325/2021-79.

Art. 2º Designar para compor os trabalhos MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 1.705087-1, Assessora Técnica, e LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula. 1.690479-6, Assessora Técnica, para comporem os trabalhos.

Art. 3º Designar MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, como Presidente da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, designada para presidir a Tomada de Contas a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula-1.690479-6.

Art. 5º Os referidos membros deverão concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 00138-00001325/2021-79.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apuradas no processo nº 00138-00001203/2021-82.

Art. 2º Designar para compor os trabalhos AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula 1.690.479-6,

Assessora Técnica, ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica para comporem os trabalhos.

Art. 3º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada para presidir a Tomada de Contas a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula-1.690.479-6.

Art. 5º Os referidos membros deverão concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 00138-00001203/2021-82.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apuradas no processo nº 00138-00005689/2019-11.

Art. 2º Designar para compor os trabalhos AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula 1.690.479-6, Assessora Técnica, ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica para comporem os trabalhos.

Art. 3º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada para presidir a Tomada de Contas a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula-1.690.479-6.

Art. 5º Os referidos membros deverão concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 00138-00005689/2019-11.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apuradas no processo nº 00138-00004001/2019-78.

Art. 2º Designar para comporem os trabalhos MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 1.705.087-1, Assessora Técnica, e LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula: 1.690.479-6, Assessora Técnica, para comporem os trabalhos.

Art. 3º Designar MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, como Presidente da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158362-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, designada para presidir a Tomada de Contas a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula: 1.690479-6.

Art. 5º Os referidos membros deverão concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 00138-00004001/2019-78.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apuração da responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo nº 00138-00002170/2020-15.

Art. 2º Designar LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA - matrícula: 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula: 1.690.479-6, Assessora Técnica, e ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula: 1.691.012-5, Assessora Técnica, para comporem os trabalhos.

Art. 3º Designar LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA - matrícula: 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente da Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA - matrícula: 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ficará designada para presidir a Comissão a servidora ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00002170/2020-15;

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS, Assessor Especial, matrícula 171.078-22, como Executor Titular, e RONY WESCLEY MATOS DIAS, Assessor, matrícula 171.084-89, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades

inerentes à execução dos Contratos de Prestações de Serviços, firmados entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, cujo objeto é a Eficientização de Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, conforme estabelecido no processo nº 00142-00001849/2022-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS, Assessor Especial, matrícula 171.078-22, como Executor Titular, e RONY WESCLEY MATOS DIAS, Assessor, matrícula 171.084-89, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades inerentes à execução dos Contratos de Prestações de Serviços, firmados entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, cujo objeto é a Eficientização de Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, conforme estabelecido no processo nº (00001-00011305/2022-32).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MACHADO DE MELO, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projeto, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula 1.711.799-2, para atuar como executor e, ANTONIA CLAUDIA BORGES SOBRINHO, Assessora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.690.394-3, para atuar como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 - RA-XIV, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos, consoante a Proposta - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (66370471), especificado no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD (66841275), e da Justificativa de Dispensa de Licitação, Item 2, do Projeto Básico SEIGDF - RAXIV/COAG/GEAD, para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, conforme processo nº 00144-0000843/2021-41.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 41, inciso II, 44 e 45, e artigo 59, §2º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, acompanhar, supervisionar, fiscalizar a execução dos serviços, atestar as notas fiscais, anexar as certidões negativas de débitos exigidos para a liquidação e pagamento, emitir o Atesto de Execução dos Serviços prestados, a confecção de Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, exercer o controle, a observância do prazo para entrega das faturas e autorizar os pagamentos dos auxílios conforme contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 0174634-0, para o acompanhamento da execução da Lei Nº 7.229, de 25 de janeiro de 2023, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião publicada, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, do dia 26 de janeiro de 2023, página 1, onde Assegura ao usuário de serviço público no Distrito Federal o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VITOR FERNANDES TELES, matrícula 1.694.360-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Coordenação de Administração Geral para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de nº 63, de 26 de Agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 33, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SUZY DIAS MEDRADO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.6421, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 13/09/2015 a 10/09/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio referente ao período de 08/01/2014 a 21/01/2019...".

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-0000085/2023-22, resolve:

DESIGNAR a servidora DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.694.369-4, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional para substituir o Chefe da Junta Militar da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, pelo período de 11/01/2023 até 30/01/2023 em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão. Revogam-se os atos anteriores.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-0000012/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar com EXECUTOR SUPLENTE o servidor MATHEUS DE ANDRADE VIDAL, matrícula 1.707.426-6, Gerente de Administração para a prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, em substituição dos servidores LUIZ CARLOS PONTES, matrícula 1.690.815-5, Assessor da Coordenadoria de Desenvolvimento e MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER, matrícula 1.690.202- 5, Diretor de Obras da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, e Membro Suplente, designados por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, página 10, da prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, bem como o art. 9º do Decreto nº 37.770/2016, que regulamenta a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, matrícula 1.41.246-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANA MARIA DINIZ, matrícula 172.423-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Vicente Pires.

Art. 2º Em casos de afastamento ou impedimento legal da servidora DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, fica designada para presidir a Comissão a servidora SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 09, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 2012, página 14.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe forem conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, o afastamento, mediante dispensa de ponto, bem como o deslocamento da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula nº 46.202-0, Assessora Especial, a fim de participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2023, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023 e da servidora MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula nº 110.189-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para participação na 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2023 e na 62ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da ABRASF, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023, que serão realizadas na cidade de Aracaju/SE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme consta Processo SEI nº 04034-00000761/2023-20.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 47712/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 084/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0313/2022 e da Proposta de Preço constante do Processo SEI nº 00040-00035249/2022-19, a saber:

1. RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula nº 175.488-2; CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula nº 1431193-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 03 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00001-00000491/2023-65. INTERESSADO: ROBERT DA SILVA SANTANA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ROBERT DA SILVA SANTANA, matrícula nº 197.477-7, Agente de Trânsito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para ter exercício no cargo especial de gabinete, símbolo CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roosevelt Vilela, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", e § 1º, I, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 36, inciso II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 06 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 04036-0000002/2023-19. INTERESSADA: ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 159.415-X, Médica da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 06 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00014-00000168/2023-70. INTERESSADO: FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 36.403-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo para o qual a cessão foi autorizada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-00000906/2023-11, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado SILVIO MOREIRA LEITE, matrícula nº 109587-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-00000173/2023-14, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado CARLOS ANTÔNIO FREIRE FRANÇA, matrícula nº 32359-4, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-00000267/2023-93, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30552-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-0000090/2023-25, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada LEILA RAYER SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 80095-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 04033-00000780/2023-84, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 40901-4, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 276.683-3, Assessor Especial, da Assessoria Especial da Presidência, da Presidência do IPREV/DF, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 23/01/2023 a 11/02/2023. Os dias remanescente serão usufruídos no período de 09/02/2023 a 28/02/2023.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 509, inciso VII, do Decreto Nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CONSIDERANDO a necessidade de serviço (projeto RENOVA SES COMPUTADORES e transição do serviço de limpeza desta SES-DF), resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 1.439.585-1, referentes ao período de 12/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar das Comissão de Padronização descritas abaixo, instituídas pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, os membros da plenária designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2023:

I - Comissão de Padronização em Nutrição: TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula: 1.706.859-2.

II - Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: INGRID SILVEIRA DE BARROS, matrícula: 17071410.

Art. 2º Designar para as Comissões de Padronização descritas abaixo, instituídas pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, os membros:

I - Comissão de Padronização em Nutrição: como membro da plenária: ELOÁ FÁTIMA FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula: 1.709.732-0.

II - Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: como membro da plenária: RENATO LOPES SANTOS, matrícula: 1.704.813-3.

III - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico: como Secretária Executiva: GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula: 192.835-X
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Câmara Técnica de Cuidados Paliativos, instituída pela PORTARIA Nº 135, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, assim como a necessidade de nova designação dos seus membros constituintes, resolve:

Art. 1º A Câmara Técnica de Cuidados Paliativos será constituída por membros das equipes de Cuidados Paliativos da SESDF, que possuem expertise na área. Dessa maneira, os seguintes profissionais são indicados para a referida composição:

Presidente: THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, Referência Técnica Distrital de Cuidados Paliativos da SESDF, mat. 16879295, lotada na GESTI/DSINT/CATES/SAIS; Substituta da presidente: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, Referência Técnica Distrital Colaboradora de Cuidados Paliativos da SESDF, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;

Secretária executiva: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;

Substituto da secretária executiva: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, médico neonatologista, mat. 14416662, lotado na UMEI/GACL/DAS/HMIB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HAB: SÍLVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, psicóloga, mat. 1350374, lotada na GAMAD/DAS/HAB;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HAB: VERÔNICA CARNEIRO FERRER, terapeuta ocupacional, mat. 1454927, lotada na NSF/GAMAD/DAS/HAB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HBDF: THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, médica geriatra, mat. 16749979, lotada no SECPC/GERIN/SUPHB/DIASE/IGESDF;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HBDF: MARIA LÚISA FERREIRA ANDRADE, terapeuta ocupacional, mat. 1956, lotada no SESAF/GEAMU/SUPHB/DIASE/IGESDF;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRT: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, médica paliativista, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRT: ÉRIKA OLIVEIRA ALVES, farmacêutica, mat. 14392461, lotada na NFC/GAMAD/HRT;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRAN: LÍCIA ZANOL LORENCINI, médica pneumologista, mat. 1526626, lotada na UPN/GACL/HRAN;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRAN: ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARÃES, médica, mat. 1525549, lotada na UMEI/GACL/HRAN;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRC: PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, nutricionista, mat. 188753X, lotada no NND/GAMAD/HRC;

Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRC: EDUARDO ALBERTO MORAIS, médico pediatra, mat. 1595024, lotado na UPED/GACL/HRC;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HMIB: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, médico neonatologista, mat. 14416662, lotado na UMEI/GACL/DAS/HMIB;

Substituta do representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HMIB: MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, médica psiquiatra, mat. 1542524, lotada na UMEI/GACL/DAS/HMIB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HCB: JANNARA CRISTINA DA CUNHA, enfermeira, mat. 820, lotada no HCB;

Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HCB: JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, médico hematologista, mat. 1281054, lotado no HAB e cedido para o HCB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRL: MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, médica, mat. 16883810, lotada na UMEI/GACL/HRL;

Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRL: CARLA SOARES LAVALL, fisioterapeuta, mat. 1571893, lotada na NSF/GAMAD/HRL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço Nº 171, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 32.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de

22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, 155731-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.554 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de julho de 1998 a 30 de novembro de 1999, 01 de dezembro de 1999 a 31 de julho de 2002, 01 de setembro de 2002 a 30 de novembro de 2002, 01 de janeiro de 2003 a 30 de abril de 2004, 01 de junho de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 01 de abril de 2005 a 31 de julho de 2005 e 01 de janeiro de 2006 a 31 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00283652/2022-70.SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, 1707653-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.215 dias, ou seja, 6 anos e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1996 a 03 de março de 1997, 24 de agosto de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 08 de junho de 1999 a 15 de julho de 2003, 09 de dezembro de 2003 a 02 de fevereiro de 2004, 14 de junho de 2004 a 25 de junho de 2004, 25 de agosto de 2004 a 11 de março de 2005, 18 de abril de 2005 a 10 de junho de 2005, 05 de dezembro de 2005 a 12 de janeiro de 2006 e 29 de maio de 2006 a 03 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000322054/2022-23.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o(a) servidor(a) FLAVIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 01829521, lotação atual: SES/SRSOE/HRBZ/GEMERG, conforme apurado no processo SEI 0282-000266/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PATRICIA SALES GUIMARAES, 1703258-X, ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. HRS. 1.039 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 9 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.HRS, no período de 27 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00240192/2022-95. OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN, 149.200-4, Medico-Ginecologista e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.200 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 10 dias, prestado ao IPASMA, no período de 11 de outubro de 1991 a 14 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00403317/2019-07. DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, 1.441.774-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2010 a 07 de fevereiro de 2013, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme processo nº 00060-00505642/2022-09.MARCIA PIRES NERIS ISIDORIO, 1.685.372-5, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.856 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 1 dia, prestados à SES-DF, no período de 02 de abril de 2013 a 1º de maio de 2018, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme processo nº 00060-00353605/2022-09.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, pag. 11, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KELLY MATTIAZZI, 1.709.408-9, Farmacêutica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.414 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 22 de março de 2013 a 26 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 13 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00358195/2022-84.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora abaixo relacionada, cedida/disponibilizada a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: FABIANA TIEMI OTSUKA, Enfermeira - Matrícula SES nº 142048-8, Processo nº 00064-00003110/2018-34, 3º Quinquênio - 15/03/2012 a 15/03/2017 e 4º Quinquênio - 16/03/2017 a 14/03/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1701194-9, como Fiscal Titular do Contrato Nº 001/2023 - DCC/UNIAF/FHB e PABLO SOL SERRA, matrícula 1698582-6, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00000134/2023-27.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, Matrícula 1.697.587-1, como Fiscal Técnica Substituta do Contrato Nº 011/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição a FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1402098-X, objeto do processo nº 00063-00006725/2021-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR LUCI MARIA ALVES BARROSO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 237.772-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52005789, de Supervisor, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287342/2022-50.

DISPENSAR, a pedido, FRANCIÉDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 201.631-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006869, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00287161/2022-23.

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA DE PAULA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 34.593-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006869, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287161/2022-23.

DISPENSAR, a pedido, LUANA CRISTINA CARDOSO DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.890-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008695, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00012551/2023-22.

DESIGNAR GEILSA DUARTE DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.227-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008695, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012551/2023-22.

DISPENSAR, a pedido, LILIA MARIA ALVES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 209.603-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006139, de Supervisor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro 2023. Processo 00080-00285004/2022-83.

DESIGNAR CINTHIA CAMINHA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.303-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006139, de Supervisor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00285004/2022-83.

DISPENSAR, a pedido, DAVID SAMUEL GOMES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.681-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006240, de Supervisor, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro 2023. Processo 00080-00000039/2023-33.

DISPENSAR, a pedido, MÔNICA OLIVEIRA DA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.663-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006240, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008764/2023-50.

DESIGNAR ALAN DAVIS SALES DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.160-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006240, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008764/2023-50.

DISPENSAR, a pedido, NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.468-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008783, de Supervisor, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287180/2022-50.

DESIGNAR PAULA ARIANE DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.910-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009021, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00010718/2023-11.

DISPENSAR, a pedido, NAYARA SILVA DA CONCEIÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.686-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008946, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00160639/2022-79.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, FABIANE DE CASTRO MOTA KAWAGUTI, Professor de Educação Básica, matrícula 228.635-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008954, de Supervisor, da Escola Parque da Natureza e Esporte, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2023. Processo 00080-00004257/2023-47.

DESIGNAR MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.404-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008954, de Supervisor, da Escola Parque da Natureza e Esporte, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004257/2023-47.

DESIGNAR FILIPE RODRIGUES DE ALCÂNTARA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.440-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007998, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2023. Processo 00080-00008416/2023-82.

DISPENSAR, a pedido, VÂNIA ROSELI DE ALENCAR, Professor de Educação Básica, matrícula 219.410-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008818, de Supervisor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00004397/2023-15.

DESIGNAR ANA LÚCIA ALVES LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.424-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008818, de Supervisor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004397/2023-15.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, BRUNO LEONARDO CORDEIRO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.383-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007928, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023. Processo 00080-00289436/2022-63.

DESIGNAR VALÉRIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.009-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007928, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00289436/2022-63.

DISPENSAR JOELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 201.483-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008961, de Supervisor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014180/2023-13.

DISPENSAR JANAÍNA GOMES GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 242.993-4 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008961, de Supervisor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014180/2023-13.

DISPENSAR PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS ANJOS, Professor de Educação Básica, matrícula 24.1151-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007499, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005980/2023-43.

DESIGNAR LUSSANDRA MARTINS DE GODOI, Professor de Educação Básica, matrícula 34.768-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007499, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005980/2023-43.

DISPENSAR IRON DA SILVA BRAGA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.474-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008824, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005964/2023-51.

DESIGNAR CLEIDE OLIVEIRA DA PAZ ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.214-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008824, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005964/2023-51.

DESIGNAR KÁTIA SOUZA MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.304-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007329, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007579/2023-48.

DISPENSAR, a pedido, YONE MARTINS MEDEIROS MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.526-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007551, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00004222/2023-16.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, VALÉRIA QUEIROZ AFONSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 44.012-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007526, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2023. Processo 00080-00010809/2023-56.

DESIGNAR AGDA DE CARVALHO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.359-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007526, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00010809/2023-56.

DISPENSAR JÉSSICA SILVA RESIO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.339-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007535, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011081/2023-80.

DESIGNAR DAYANA LUSTOSA BRASIL FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica, matrícula 201.304-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007535, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011081/2023-80.

DISPENSAR LILIAN RODRIGUES DE MELO DE AGUIAR, Professor de Educação Básica, matrícula 24.519-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007608, de Supervisor, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00010437/2023-68.

DESIGNAR CLEIA ABREU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.510-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007608, de Supervisor, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00010437/2023-68.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 99, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 148, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 295, de 18 de junho de 2021, e na Portaria nº 632, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora THAYSA PACHECO CACAU, matrícula 239.866-4, da Carreira Assistência à Educação, para cursar Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 25/02/2023 a 25/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas, sem prejuízo do respectivo salário, no 1º semestre de 2023, conforme Processo 00080-00002881/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, e na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários, no 1º semestre de 2023:

ALDEÍSA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 241.217-9, para cursar Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000490/2023-51); ALEXANDRE MARINHO PIMENTA, matrícula 239.352-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/07/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289546/2022-25); AMAURI SANTOS DE SOUZA, matrícula 241.221-7, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologia, na Universidade Estadual de Goiás, em Luziânia, pelo período de 27/02/2023 a 27/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290517/2022-14); ANA PAULA GONÇALVES NETTO GRANADO, matrícula 61.368-1, para cursar Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001613/2023-71); ANDRÉ LEITE DE FARIAS, matrícula 223.376-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 13/02/2023 a 13/02/2025, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00289222/2022-97); ANDRESSA CAROLINA CAIXETA CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula 228.419-7, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 06/03/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290493/2022-95); ANDRESSA REJANE MENDES MOREIRA, matrícula 241.495-3, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002025/2023-54); ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JÚNIOR, matrícula 226.408-0, para cursar Doutorado em Filosofia, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290258/2022-13); BÁRBARA BAHIA FURTADO AYRES, matrícula 181.112-6, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 13/02/2023 a 13/02/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000762/2023-12); CAMILLA CRISTINA SILVA, matrícula 239.068-X, para cursar Pós-Doutorado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/01/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290403/2022-66); CAROLINA PAIVA DE FARIA, matrícula 239.452-9, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 17/02/2023 a 01/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290498/2022-18); CLARA ROSA CRUZ GOMES, matrícula 216.595-3, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290021/2022-32); CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula 228.551-7, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 28/02/2023 a 28/02/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290047/2022-81); CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para cursar Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta)

horas (Processo 00080-00283617/2022-86); DIOGO FERREIRA LACERDA, matrícula 228.915-6, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, pelo período de 07/02/2023 a 30/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003331/2023-16); DULCIMÁRIA FERREIRA DA CUNHA MARÇAL, matrícula 216.523-6, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 20/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000230/2023-85); EDUARDA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 231.283-2, para cursar Mestrado Profissional para Ensino das Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília, pelo período de 13/04/2023 a 09/10/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003267/2023-65); ELISÂNGELA DOS SANTOS CLEMENTINO, matrícula 224.090-4, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000902/2023-52); ÉRIC CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 203.063-2, para cursar Mestrado em Sociologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 05/04/2023 a 31/05/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001984/2023-52); FRANCISCO JOSÉ ROMA BUZAR, matrícula 229.214-9, para cursar Doutorado em Sociologia, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 07/02/2023 a 06/08/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003912/2023-40); FRANCISCO NUNES DE SOUZA, matrícula 227.973-8, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual de Goiás, em Luziânia, pelo período de 07/02/2023 a 27/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003093/2023-31); GIOLÂNIA PASSOS ALVES, matrícula 212.902-7, para cursar Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001509/2023-86); GUILHERME AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 229.692-6, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/08/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003170/2023-52); ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, matrícula 227.919-3, para cursar Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290438/2022-03); ÍSIS CATHERINE SENA OLIVEIRA, matrícula 244.761-4, para cursar Mestrado em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 01/11/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002127/2023-70); ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 400.082-X, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, pelo período de 07/02/2023 a 23/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002119/2023-23); IZABELA AMARAL CAIXETA, matrícula 223.352-5, para cursar Doutorado em Biotécnia, na Universidade de Brasília, pelo período de 13/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00003315/2023-15); JULIANA ALVES LOPES DOS SANTOS, matrícula 241.170-9, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290247/2022-33); KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 28/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290367/2022-31); KISY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 216.795-6, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 08/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002950/2023-85); LARISSA SENA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 207.736-1, para cursar Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001884/2023-26); LATIFE NEMETALA GOMES, matrícula 201.419-X, para cursar Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/06/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003240/2023-72); LEONARDO CASTRO DE CARVALHO, matrícula 228.325-5, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 20/03/2023 a 20/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003760/2023-85); LEONARDO DA CUNHA MESQUITA CAFÉ, matrícula 31.304-1, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/07/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289363/2022-18); LEONARDO VIEIRA NUNES, matrícula 211.083-0, para cursar Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/10/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000006/2023-93); LÍVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.415-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 08/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290481/2022-61); LUDMILA RAQUEL KARINO TAVARES, matrícula 177.669-X, para cursar Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290200/2022-70); MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.912-6, para cursar Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 03/12/2024, com liberação na carga horária de 20

(vinte) horas (Processo 00080-00290221/2022-95); MÁRCIA VÂNIA SILVÉRIO PERFEITO, matrícula 35.494-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002176/2023-11); MARCONDES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231.777-X, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, pelo período de 07/02/2023 a 30/01/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289686/2022-01); MARIA JÉSSICA ROCHA LAGO, matrícula 241.115-6, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, pelo período de 06/03/2023 a 06/03/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000268/2023-58); MARIANA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 237.290-8, para cursar Mestrado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289890/2022-14); MICHELLE LÚCIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 205.705-0, para cursar Mestrado em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00000138/2023-15); MILENA OLIVEIRA, matrícula 222.245-0, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 31/01/2024, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00280852/2022-04); MIRIAM LÚCIA HERRERA MASOTTI DUSI, matrícula 201.414-9, para cursar Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 31/08/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289710/2022-02); MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA, matrícula 300.170-9, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290482/2022-13); PATRÍCIA ROSA LOZADO, matrícula 201.160-3, para cursar Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290401/2022-77); RAQUEL LIMA ALVES BABOLIN, matrícula 228.467-7, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 13/02/2023 a 13/02/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002527/2023-85); REBECA DA SILVA CAMPOS, matrícula 204.813-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 31/07/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003814/2023-11); RENATA ESTEVES LOBATO, matrícula 237.296-7, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289878/2022-18); RENATO KLEBER AZEVEDO, matrícula 223.286-3, para cursar Mestrado Profissional em Economia, na Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, em Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 13/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002920/2023-79); SILVIA DIENER CAVALCANTI, matrícula 300.776-6, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, em São Paulo, pelo período de 07/02/2023 a 26/10/2024, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00002308/2023-04); TAMAR RABELO DE CASTRO, matrícula 39.124-7, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, pelo período de 01/03/2023 a 01/03/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289940/2022-63); TANYARA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 241.414-7, para cursar Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002958/2023-41); TAUANA BRANDÃO GOMES DE SÁ, matrícula 212.566-8, para cursar Mestrado em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 25/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001210/2023-21); THAÍS NUNES BATISTA KIST, matrícula 210.779-1, para cursar Doutorado em Ciências do Comportamento, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 01/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00289825/2022-99); VALÉRIA DOS SANTOS PEDROSA, matrícula 229.900-3, para cursar Mestrado em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 13/02/2023 a 31/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003295/2023-82); VANDEIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 206.979-2, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 25/09/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002316/2023-42); VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, matrícula 209.263-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 07/02/2023 a 30/06/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00290099/2022-57); VÂNIA MÁRCIA SILVÉRIO PERFEITO, matrícula 300.182-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/03/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00002247/2023-77); VERANICE RODRIGUES DE SANTANA DE MELO, matrícula 208.416-3, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, pelo período de 07/02/2023 a 16/11/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00001266/2023-86).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e de Processo:

I - por não atender às disposições constantes no Edital nº 79, de 26 de dezembro de 2022, itens 1.4 e 2.2: matrícula 229.418-4, Processo 00080-00003354/2023-12; matrícula 300.952-1, Processo 00080-00003721/2023-88; matrícula 211.297-3, Processo 00080-00289461/2022-47; matrícula 210.661-2, Processo 00080-00002591/2023-66; matrícula 181.140-1, Processo 00080-00003221/2023-46; matrícula 211.478-X, Processo 00080-00003080/2023-61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 87, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, 1º de fevereiro de 2023, página 28, no ato que exonou, a pedido, MARIANA FERREIRA COELHO, matrícula 248.573-7, ONDE SE LÊ: "...cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Padrão 01-TQ4...", LEIA-SE: "...cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ4..."

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VI da Portaria nº 314, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 05, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de planejamento e sistematização de procedimento licitatório para a aquisição de serviços Odontológicos, visando atendimento aos estudantes matriculados nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão técnica os seguintes membros:

I - LUIZ CLÁUDIO D'ÁVILLA DE SOUZA, matrícula 20.437-4, lotado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante - GEASE

II - LEONARDO D'AVILA LINS DO AMARAL SOBREIRA, matrícula 247.810-2, lotado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante - GEASE

III - ADRIANA LIMA ROCHA, matrícula 249.932-0, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares - DIASPE

IV - CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares - DIASPE

V - DANILO FELIX DE MELO, matrícula 248.271-1, lotado na Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares - DIASPE

Art. 3º A presidência da Comissão caberá ao servidor LUIZ CLÁUDIO D'ÁVILLA DE SOUZA, matrícula 20.437-4 e, nos seus impedimentos, ao servidor LEONARDO D'AVILA LINS DO AMARAL SOBREIRA, matrícula 247.810-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se esta Ordem de Serviço tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

NIVALDO VIEIRA FELIX

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, na função de Gestor, o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, na função de Fiscal Técnico, o servidor MÁRCIO RODRIGUES CARVALHO, matrícula 1.710.135-2, na função de Fiscal Requisitante, todos do Contrato de Aquisição de Bens Federal nº 33/2002, firmado com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0003-53, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-0000162/2021-02, tendo por objeto a aquisição de 3 (três) Gavetas para Storage Huawei Oceanstor 5300 V5, com capacidade para 25 (vinte e cinco) discos.

Art. 2º Designar o servidor JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, e o servidor VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022 SSPDF, firmado com a empresa OVER ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00004244/2022-07, tendo por objeto prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 06 (seis) Elevadores, incluído o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos fabricantes.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104929054 e o DOU Nº 15, Seção 2, Pág. 1, de 20 de janeiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2023, a Tenente-Coronel RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO - Mat. 50.709/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104929415 e o DOU Nº 21, Seção 2, Pág. 51, de 30 de janeiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 de janeiro de 2023, o Major DEROCI BARBOSA XIMENDES JÚNIOR- Mat. 50.670/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104995283, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 de janeiro de 2023, a Capitã PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA - Mat. 72.480/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Vice Governadoria do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104995478 e o DOU Nº 23, Seção 2, Pág. 12, de 1º de fevereiro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2023, a Major ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI - Mat. 50.921/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério das Comunicações. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 105010026 e o DODF Nº 4, Seção II, Pág. 31, de 05 de janeiro de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de janeiro de 2023, o Major CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO - Mat. 81.182/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I,

da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.774/2002, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 109, de 15 de abril de 2016, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2016, referente ao 3º SGT PM REF FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA ARAÚJO, MAT. 04.696/5, para EXCLUIR: "...Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991...", conforme a Decisão nº 3673/2022 do TCDF.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 10, de 25 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2023, página. 46, PROCESSO Nº 0054-000541/2018 – PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, ONDE SE LÊ: "...ASP OF QOPM MURILO ALVES DA ROSA, Mat. 736.901/8...", LEIA-SE: "...ASP OF QOPM MURILO MARTINS PEREIRA, Mat. 736.401/6...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOSE TEIXEIRA LEANDRO, matr. 1403158, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c art. 24-G, I, Parágrafo Único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00006745/2023-16.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matr. 1403120, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00005812/2023-85.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.515-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00002060/2023-29.

CONCEDER aposentadoria a JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 76.613-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00001051/2023-11.

CONCEDER pensão civil a SOLANGE RODRIGUES GUIMARÃES, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ÁTILA GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.015-5, SIAPE nº 1410285, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/01/2023. Processo SEI nº 00052-00002917/2023-19.

REVER na Portaria de 11/11/2013, publicada no DODF nº 238, de 13/11/2013, o ato que concedeu pensão civil às beneficiárias do ex-servidor JOSÉ ROCHA PRADO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 20.470-6, para incluir EDMARCOS ROCHA, na condição de filho maior inválido, por força de Decisão Judicial proferida no processo nº 0714436-71.2021.8.07.0015 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, com fulcro no artigo 217, inciso II, alínea "a", e no artigo 222, inciso III, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 23/08/2016, conforme determinado judicialmente. Processo nº 0052-001840/2013.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOAQUIM LUSTOSA, matrícula SIGRH nº 1.114-2, SIAPE nº 1406408, a partir de 1º de abril de 2021. Processo nº 00052-00034260/2022-60.

RETIFICAR no Apostilamento de 21/07/2022, publicado no DODF nº 137, de 22/07/2022, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado JOSÉ IGNÁCIO FILHO, matrícula SIGRH nº 20.447-1, para ONDE SE LÊ "...a partir de 1º de abril de 2022...", LEIA-SE "...a partir de 21 de agosto de 2013...", bem como incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº 00052-00013847/2022-35.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19/03/2007 e com fundamento no artigo 11 da Lei 3.750/2006, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 184276-5, ANDREA DA SILVA AGUIAR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1375-7; FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250441-3, RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 182351-5, para sob a presidência da primeira indicada, constituir o Grupo de Trabalho para a implantação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da Carreira Atividades de Trânsito, tendo por objetivos:

I - Propor projetos pedagógicos para Curso de Formação para os cargos de Especialista, Analista e Técnico da Carreira Atividades de Trânsito;

II - Curso de Atualização e capacitação continuada para os cargos da Carreira Atividades de Trânsito.

III - Planejar, executar e avaliar projetos de cursos institucionais para a Carreira Atividades de Trânsito.

IV - Propor políticas de planejamento para os cursos institucionais que englobem o curso de formação, curso de atualização e capacitação continuada em conformidade com o plano de capacitação do Detran-DF, planejamento Estratégico Institucional do Detran-DF e demais normas correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará vinculada à Coordenação de Credenciamentos e Profissionais-Cocrep, e o trabalho será realizado de forma colaborativa com o Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação-Nudec da Autarquia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado e poderá ser desconstituído a qualquer tempo no interesse da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELLE DE ARAÚJO BRANDÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00009757/2023-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 424, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 21 de dezembro de 2022, página 33, em cumprimento à decisão judicial, que exonerou, a pedido, LUIS GUSTAVO DE SOUZA BANDEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.519-2, 1ª Classe, Padrão III, da Carreira de Execução Penal, a contar de 06/12/2021; ONDE SE LÊ: "...EXONERAR, a pedido..." LEIA-SE: "...DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Execução Penal..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00079, emitida em 01/02/2023, em favor da empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00021266/2022-54, que tem por objeto a aquisição de 24.000 Fraldas descartáveis adulto, conforme solicitação de compras nº 46 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, no valor discriminado na Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 194.846-6, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo SEI 04026-00004167/2023-99.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

SUSPENDER temporariamente o horário especial da servidora GEISA CIBELLE BARBOSA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 177.961-3, lotada no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, nos termos do inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI nº 04026-00003697/2023-10.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir o(a) servidor(a) ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 094212-X, no cargo de ENCARREGADO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 30/1/2023 a 18/2/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 93.871-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subseqüente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/03/2023, 0113-004064/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 1819275, para substituir o(a) servidor(a) ELIÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 942006, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.363-0, para substituir o(a) servidor(a) BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO, matrícula nº 242.664-1, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTOVAM BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, matrícula nº 184.506-3, para substituir o servidor ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181927-5, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, em razão do titular do cargo substituir o Diretor Orçamentário e Financeiro no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 93.179-9, para substituir o servidor IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, no cargo de ENCARREGADO DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 07/02/23 a 17/02/23, por motivo de férias regulamentares e no período de 23/02/23 e 24/02/23 por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 198117X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 31/01/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE BRAGA COUTO, matrícula 245788-1, para compor a comissão executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2021 do objeto constante no processo SEI nº 00400-00055360/2021-04, em substituição à RONALDO ADRIANO FIUZA CARDOSO, matrícula 245.798-9, nomeado pela Ordem de Serviço nº 66, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 66, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1999, da Fundação do Serviço Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 1999, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, matrícula 0104495-8, ONDE SE LÊ: "...2.488 dias contados para efeito de aposentadoria e adicionais...", LEIA-SE: "...2.487 dias contados para efeito de aposentadoria e adicionais...".

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 16613643, Assessor Especial, para substituir o FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16872882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Símbolo CPE-03, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSNE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Gerente da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - GEPLAN, Símbolo CPC-08, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, por motivo de Tratamento médico da titular do cargo.

DESIGNAR a Servidora MARIA EDUARDA DE MORAIS ABEL, matrícula nº 17101603, Assessora Técnica, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 16604288, Gerente da Gerência de Contratos e Estatística - Símbolo CPC-08, no período de 02/01/2023 a 10/01/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, a Diretora da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 12/01/2023 a 02/07/2023, por motivo de Licença Maternidade da titular do cargo.

DESIGNAR VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Símbolo CNE-02, no período de 26/01/2023 a 01/02/2023, por motivo de Licença Médica da titular do cargo.

DESIGNAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 16616359, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUIÍS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385, Gerente de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 31/01/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 01862731, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 14065673, o Gerente de Editais e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de licença prêmio e férias do titular do cargo.

DESIGNAR JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 1870572, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo CPC-08, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular do cargo.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0101062X, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, Símbolo CPE-08, no período de 08/02/2023 à 17/02/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 16776232, Analista de Transporte Urbano, para substituir o RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 02/02/2023 a 11/02/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público do Distrito Federal - PIASS e a Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012, que institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, o qual define a criação da Comissão de Segurança do Trabalho - CST, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, RENATA POLIANA COELHO PINA, Matrícula 186.408-4, da função de membro titular e presidente da Comissão de Segurança do Trabalho – CST, instituída pela Portaria nº 119, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar, ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, Matrícula 101.078-6, para compor e exercer a função de Presidente da Comissão de Segurança do Trabalho – CST, instituída pela Portaria nº 119, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - PAAUP no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, e Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de fomentar e regularizar espaços públicos urbanos, para desenvolvimento da agricultura urbana da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAUP no Plano Piloto, que terá a seguinte composição:

I - FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA – Titular e LUCIO PASSOS DA SILVA, suplente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF;

II - ROGÉRIO LUCIO VIANNA JÚNIOR – titular e SÔNIA ALVES LEMOS – Suplente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

III - ABRÃO MOREIRA DA SILVA – titular, e ALESSANDRA DO N. BITTENCOURT, representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP;

IV - ANIE CAROLINE AFONSO FIGUEIRA, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF;

V - THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, representante da Administração Regional do Plano Piloto;

VI - BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCANTARA GOMES, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN.

Art. 2º Fica designado como coordenador do Grupo de Trabalho, o servidor FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 08/01/2023. Processo SEI 00070-00000437/2023-97.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 100.900-1, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 17/08/1990 a 12/11/2019, totalizando 4.212 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070-00001627/2022-41.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula nº 243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio à Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 15/02/2023, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00000730/2023-82.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, e DENISE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula 281.538-9, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 11/2022, celebrado com a Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar, em substituição a Ordem de Serviço nº 242, de 12 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, conforme Processo nº 00431-00006068/2022-09.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, matrícula 277.410-0, e DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.493-3, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 1/2022, celebrado com a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S.A – em liquidação, cujo objeto é a cessão de uso de bens móveis, totalizando 20 (vinte) itens, conforme Processo nº 00075-00000015/2019-02.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel como representantes da Administração Distrital, observando os regramentos contidos nos arts. 66 e 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e na Portaria nº 29/2004 - SGA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 177023-3, da função de membro e presidente da comissão de execução do convênio Convênio nº 918834/2021, que tem como objeto a oferta de moradia subsidiada individual, integrada ao acompanhamento socioassistencial, para pessoas em situação crônica de rua no Distrito Federal na modalidade Housing First/Moradia Primeiro, conforme processo 00431-00016046/2021-68.

Art. 2º Designar a servidora JÚLIA FURTADO DE BARROS, matrícula 176.872-7, para exercer a função de membro e presidente da comissão de execução do Convênio nº 918834/2021, mantendo a designação da PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 173213-7, como executora, conforme Ordem de Serviço nº 388, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o convênio e a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598/2010, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AUTORIZA:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 01036408, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 23; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 35, conforme processo sei 00431-00012722/2019-18. JOSÉ APARECIDO VALERIANO, matrícula nº 01032976, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 29; 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2011, página 11; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 64; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 36, conforme processo sei 00431-00032573/2022-09. MARIA LÚCIA NUNES PAIXÃO, matrícula nº 0104205X, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de janeiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 26, conforme processo sei 00431-00015313/2019-65.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2022, art 7º, II, "a", resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 122, de 01/04/2022, publicada no DODF nº 64, de 04/04/2022, referente à concessão de Abono de Permanência ao servidor CASSIO JOSE ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 1025228, conforme processo 00431-00007251/2022-13.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 74/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG para, no prazo de no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 44/2009, objeto do processo SEI nº 0380-001305/2009.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja conduzida pelo servidor LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, na função de Tomador de Contas.

Parágrafo único. Fica a servidora MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, designada para atuar como Tomadora de Contas Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 77/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente a prestação de contas do Convênio nº 10/2008, objeto do processo SEI nº 0380-001501/2008.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERA, matrícula 0279723-2, Presidente; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, Membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Membro; tendo como Membros

Suplentes os servidores LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, 1º suplente; SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica o servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO
RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE	154.266-4	DICC	PARCIAL	07/02/2023	Superior a 180 dias a 1 (um) ano	00431-00001914/2023-77
WILSON PONTES MAZIERO	192.377-3	DICC	PARCIAL	07/02/2023	Superior a 180 dias a 1 (um) ano	00431-00001864/2023-28

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 12, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2023, página 38, que converteu a licença prêmio por assiduidade a MARIA PAULA DOS REIS, matrícula nº 1039504, ONDE SE LÊ: "...conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2022, página 26, e retificado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 26, e retificado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023...".

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 (*)

Torna pública a Comissão Preparatória para a realização da XV Conferência De Assistência Social do DF

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Preparatória da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros e representantes da Secretaria Executiva:

DELMA PEREIRA BORGES

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

ESTEVÃO COSTA

FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO

LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA

LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA

CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA

MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ

PHÉLIPPE SACRAMENTO SILVA

Art. 2º A Comissão terá como competências:

I) Organizar, acompanhar e coordenar a realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

II) Propor e encaminhar ao Pleno do CAS, para aprovação, o Regulamento da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal bem como o Regimento Interno da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

III) Promover a integração com os setores da SEDES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;

IV) Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;
 V) Manter o Pleno do CAS informado sobre o andamento dos trabalhos relativo à organização das Conferências;
 VI) Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Na realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a Comissão Preparatória contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAS/DF e das Unidades da SEDES.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória poderá, ainda, solicitar o apoio de colaboradores pertencentes a entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes ou organizações de usuários, órgãos governamentais bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES
 Presidente

Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 33.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 20, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17/02/2022, pág. 18, resolve:

TORNAR PÚBLICO, o desligamento do regime de teletrabalho da servidora JÉSSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA, matrícula 279.471-3, Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2022, processo SEI nº 00390-00001759/2022-69.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 001/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a V2TEC SOLUÇÕES LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 106ª reunião do Conselho de Administração, em 17 de janeiro de 2023, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula nº 1200-9, CPF: ***.393.591-** como titular e HONORIO GERMANO DA SILVA GURGEL, matrícula 1199-1, CPF ***.911.331-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa V2TEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.142.273/0001-46, que tem como objeto a contratação de 17.820 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microsserviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº 1.689.526-6, Assessor Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças, e GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2023, firmado entre este Instituto e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, referente ao Processo nº 00391-00008678/2022-61, cujo objeto é a prestação de serviços do produto cobrança pelo Banco, permitindo ao beneficiário efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: Art. 1º Designar ANDRE ELIAS PAIVA, matrícula nº 281.710-1, em substituição ao ex. servidor RODOLFO SANTOS ROMANO, para compor a Comissão Gestora da A3P, instituída através da Instrução nº 56, de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 29, constante no processo 00196-00001140/2018-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Assessora da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPC-06, para substituir RENÉ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período 06/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Processo SEI nº - 00196-00000759/2022-75.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023, usufruto de Abono Anual, e 27/02/2023 a 13/03/2023, em virtude de usufruto de férias regulamentares, conforme processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 275.910-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9, Diretora, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/02/2023 À 17/02/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00003441/2022-84.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, Coordenador de Unidade, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 281.001-8, Gerente, Símbolo CNE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/02/2023 A 15/02/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00002121/2022-154, e Abono de Ponto Anual nos dias 16/02/2023 e 17/02/2023, conforme Processo SEI nº 04019-00000468/2023-04.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 23 de dezembro de 2022, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, respectivamente, por motivo de atestado médico e abono de ponto do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso dos servidores ao teletrabalho: ANTÔNIO AUGUSTO GUTERRES SOARES FILHO, matrícula nº 79.226-8, no período de 06/02/2023 a 06/03/2023; VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula nº 175.200-6.

ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Trabalho para Aprimoramento do Teletrabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal, no que tange aos integrantes indicados pela Corregedoria, instituída no artigo 18 da Portaria nº 223, de 15 de julho de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I e II da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 com redação alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Grupo de Trabalho para Aprimoramento do Teletrabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal:

- FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS, matrícula: 38.010-5;
- CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula: 114.841-9;
- ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, matrícula: 114.627-0;
- FILIPE BASTOS NOGUEIRA, matrícula: 235.609-0;
- ANTONIO CARLOS FONTES CINTRA, matrícula: 113.273-3;
- REINALDO ROSSANO ALVES, matrícula: 183.769-9;
- SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula: 113.480-9;
- VINÍCIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula: 184.577-2.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 223, de 15 de julho de 2022 e na Portaria 258, de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, matrícula nº 38.010-5, Defensor Público, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 13/01/2023, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c Artigo 43 da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00001181/2023-82.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUGO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 471, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-2, da Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8160, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA 4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ORIVAM IBIAPINA DA SILVA, matrícula nº 568, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-2, da Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8160, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 18/01/2023, FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8070, servidor cedido, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Assistência Direta à Saúde.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ISAC MENDES CAIXETA DE PAMPLONA ARAUJO, matrícula nº 1501, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 23 de fevereiro a 04 de março do corrente exercício, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Assistência Direta à Saúde.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDO ANTONIO HABIBE PEREIRA FILHO, matrícula nº 1698, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Assistência Direta à Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8193	JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS	TC-CCG-3	COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
8175	WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA	FC-04	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
1664	CAMILA PRINCHAK COIMBRA	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PRIMEIRA PROCURADORIA
1738	MILEYDE SALETE DE ARAUJO	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
8123	MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES	TC-CCG-3	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8193	JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS	FC-04	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
8175	WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA	TC-CCG-3	COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
-	GUSTAVO NUNES PAIVA	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PRIMEIRA PROCURADORIA
1738	MILEYDE SALETE DE ARAUJO	TC-CCG-3	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
8123	MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

TERMO DE QUITAÇÃO

Processo: 00141-00002250/2022-84 - Termo de Quitação do Contrato Nº 04/2021 - Assinatura: 12/12/2021. Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada - CEB - Companhia Energética de Brasília: Edison Antônio Costa Britto - Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília e Wanderson Silva de Menezes- Diretor de Reg. e Fiscalização de Concessões e Diretor Adm-Financeiro e de RI substituto - CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL - CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES
PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para as festividades de carnaval dos dias 20 e 21/02/2023, na Avenida Jair dos Santos, WL1-A, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira color; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio na Avenida Jair dos Santos, WL1-A para as festividades de carnaval dos dias 20 e 21/02/2023.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – GETEDE na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de ordem de chegada.

2.3. Serão disponibilizados o total 20 (vinte) Termos de Autorização com uma área de 3x3 para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira color; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão dispostos, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada.

2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número de ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização e a ordem de ocupação do box será conforme cadastramento na Administração Regional de Planaltina.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal e seguirá a recomendação contida na Circular nº 37/2023 - SEGOV/SECID.

3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Os preços públicos serão cobrados de acordo com a Ordem de Serviço nº 173, de 23 de dezembro de 2022, em atendimento aos dispositivos previstos no parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

3.3 CRONOGRAMA

I - Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização: 08/02/2023– 09h. às 16h – na gerência de Território-GETEDE, sala nº 22.

II - Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às 17h. do dia 17/02/2023 (sexta-feira).

III - O horário para acesso ao local é instalação, será a partir das 9h do dia 19/02/2023 e se encerra às 21h dos dias 21/02/2023.

IV - É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

I - UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

II - CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

III - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

IV - CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI (caso tenha)

V - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização.

5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.

5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.

5.8. O horário de permanência no local será até às 22h.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intransferível.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2023

WESLEY FONSECA FRAGA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00144-0000033/2021-94. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA tem pelo Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Doc. SEI 55860611 e de acordo com a solicitação de Renovação Contratual Doc. SEI 78934373. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, representada pelo administrador ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Contratada CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Representante Legal PEDRO LUCAS DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO Nº 01/2012

Processo: 0145-000263/2017; Das Partes: DF/RA-REC e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Do Objeto: Atualizar o valor do Contrato em conformidade com a "Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso nº 01/2012"; Do Valor: Passará a vigorar o valor de R\$ 16.445,82 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2023; Signatários: Pela DF/RA-REC, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas e pela Cessionária, SANDRO GOMES MOURA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045652/2022,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 05/2002

Processo: 00366-00000012/2022-36. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, instituição especializada na recuperação social do preso, para encaminhamento de sentenciados a esta Região Administrativa com vista a prestação de serviços de manutenção, recuperação, conservação predial e de áreas públicas de Vicente Pires. Objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no art. 29 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 e a medida provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 (103671452) que fixou o valor em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir do dia 1º de janeiro de 2023. No VALOR: R\$ 691.139,76 (seiscentos e noventa e um mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A. SIGNATARIOS: pelo Distrito Federal, GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, contrato no valor de R\$ 691.139,76 (seiscentos e noventa e um mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 2023NE00004 no valor de inicial de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), fonte 100, emitida em 17/01/2023, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-VP. GILVANDO GALDINO.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 02/01/2023 a 22/01/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.845.696/001-17, 5D Comercio De Cosméticos Ltda, AGNOR; 07.959.846/001-76, A C De Araujo Mercado Ltda, AGNOR; 07.797.611/001-47, Agrovip Comercio De Produtos Agropecuarios E Veterinarios Ltda, AGTAG; 08.026.214/001-03, Aguiar Comercio De Enxovais Cama, Mesa E Banho Ltda, AGTAG; 07.814.297/001-49, Aguiar Fernandes Restaurante Ltda, AGTAG; 07.730.044/001-27, Alefyjeans Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 07.333.633/001-05, Alerta Servicos Electronicos Ltda Me, AGTAG; 08.091.129/001-80, Allana Da S Feuser Comercio De Frios E Bebidas, AGTAG; 07.805.280/001-20, Alves & Siqueira Consultoria Ltda, AGTAG; 07.574.590/001-34, Alvinio Garcia Da Fonseca Me, AGNOR; 07.736.131/001-15, Am Ferramentaria Ltda, AGNOR; 08.187.041/002-00, Amazonas Atacado E Varejo Ltda, AGNOR; 08.048.773/001-04, Amn Consulting Ltda, AGTAG; 07.833.622/001-03, Andressa Nirvana Santos Da Silveira 02269886194, AGSIA; 07.980.415/001-43, Aparecido Valmir Rodrigues, AGTAG; 07.669.655/001-68, Arcanjos Comercial De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.720.470/001-73, Aromas Do Rei Comercio Varejista De Produtos Artesanais Ltda, AGTAG; 07.585.190/001-33, Art Celular Aparelhos Telefonicos Equipamentos E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.755.210/001-10, Assuncao Restaurante E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.824.356/001-67, Atacadista De Alimentos Super 47 Ltda, AGBRAZ; 08.085.500/001-31, Atacado Belkit Bsb Ltda, AGTAG; 07.620.590/001-17, Atacado Da Impressao Comunicacao Visual Ltda, AGTAG; 07.809.854/001-30, Audiodj Organizacao De Eventos Cooperativos Ltda, AGNOR; 07.847.078/001-75, Azimut Capital Ltda, AGTAG; 07.692.352/001-50, B. F. Comercio De Flores Ltda, AGTAG; 08.061.223/001-30, Bd Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.134.062/001-09, Beba Producoes E Eventos Ltda, AGNOR; 07.928.509/001-62, Bendito Burger & Cafe Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.890.274/001-20, Bianca Multimodas Comercio Varejista De Roupas Ltda, AGTAG; 08.109.843/001-37, Borges Shopfarmia Ltda, AGTAG; 07.845.973/001-73, C.A.A. Da Mata Me, AGTAG; 07.949.863/001-80, Camarim Comercio De Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 08.118.677/001-02, Canicatt Pet Shop E Servicos Veterinarios Ltda, AGTAG; 08.127.805/001-42, Carlos Eduardo Alves De Abreu, AGSIA; 07.771.070/001-40, Carlos Henrique De Araujo, AGNOR; 07.808.801/001-10, Caroline Mesquita Da Fonseca Cardoso Ei, AGTAG; 07.933.812/001-10, Carrepaio Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.776.849/001-25, Casa Das Formas Comercio De Utilidades Ltda, AGTAG; 07.572.315/001-12, Casa De Carnes Bebidas Sabino Ltda, AGTAG; 08.126.311/001-69, Casa De Carnes Cabeça Ltda, AGTAG; 07.557.155/001-22, Cavalheiro Comercio Varejista De Materiais De Construcao Ltda, AGTAG; 07.589.363/001-47, Cb Informatica E Electronicos Ltda-Epp., AGTAG; 08.187.805/001-50, Cbm Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.015.626/001-66, Cedro Terraplenagem E Paisagismo Ltda, AGSIA; 07.472.450/001-87, Central Distribuidora Grandes Marcas Ltda, AGSIA; 08.053.619/001-06, Charles Rodrigues Lima, AGTAG; 07.513.231/001-70, Chris Senna Cerimonial E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.898.645/001-02, Cl Embeleze Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 07.886.120/001-90, Cnb Ii Comercio De Colchoes E Complementos Ltda, AGBAN; 07.876.532/001-70, Cnc Materiais Para Construcao Ltda, AGTAG; 08.026.758/001-93, Comercial Bmd Ltda, AGBAN; 07.612.469/001-79, Comercial Brasilia De Papeis E Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.500.221/001-22, Comercial C R Ltda, AGTAG; 07.553.824/001-88, Comercio Casa De Alimentacao Ltda, AGTAG; 07.710.075/001-85, Comercio De Materiais De Construcoes Cavalheiros Ltda, AGTAG; 07.964.951/001-60, Comercio De Medicamento E Perfumaria Agwm Ltda, AGGAM; 08.100.997/001-72, Compra Programada Ltda, AGSIA; 07.842.659/001-10, Cooperativa De Credito

De Livre Admissao Crediembrapa Ltda - Sicoob, AGNOR; 07.704.601/001-52, Costa Comercio De Informatica Ltda, AGTAG; 07.543.664/001-70, D & L - Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.934.487/001-95, D. Gelatto Gelateria Ltda, AGTAG; 08.068.190/001-40, D.B.O Restaurante Ltda, AGTAG; 08.122.955/001-79, Dct Comercio De Colchoes Ltda, AGTAG; 07.802.721/001-05, Dents Med Comercio E Assistencia Tecnica Ltda, AGTAG; 07.760.409/001-12, Df Comercial Moveis Ltda, AGTAG; 08.040.812/001-90, Dg Incendios Ltda, AGCEI; 07.659.143/001-04, Dga Conveniencia E Mercearia Ltda, AGTAG; 07.531.692/001-20, Digital Masters Ltda Me, AGTAG; 07.340.334/001-80, Diniz Industria E Comercio De Confeccoos Ltda, AGNOR; 07.724.056/001-70, Distribuidora Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.995.587/001-64, Distribuidora New Point - Comercio De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.761.967/001-96, Divino Alves Da Silva Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.866.323/001-93, Dkm Servicos E Apoio Administrativo Ltda, AGNOR; 07.331.024/018-89, Drogaria Brasil Ltda, AGTAG; 07.307.341/001-80, Drogaria Drogasanta Ltda Epp, AGTAG; 07.745.241/001-93, Drogaria E Cosméticos Megafarma Ltda Me, AGBAN; 07.852.802/001-06, Drogaria E Perfumaria Da Vila Ltda, AGPLA; 07.863.120/001-72, Drogaria E Perfumaria Nossa Farma Ltda, AGNOR; 07.730.890/001-29, Drogaria Tradicional Vsg Ltda-Me., AGPLA; 07.884.590/001-00, E & E Comercial Varejo Beer Ltda, AGTAG; 07.915.837/001-00, E L S Consultoria & Treinamento Ltda, AGNOR; 07.809.221/001-12, E.R.S Viana Lopes Doce & Festa Ltda, AGTAG; 07.817.588/001-43, Econofarma Drogaria E Perfumaria Ltda, AGPLA; 07.942.015/001-86, Eduardo Da Cruz Da Silva Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Inf, AGSIA; 07.333.839/001-08, Eletrica Nuclear Ltda, AGNOR; 07.656.496/001-25, Embonecadas & Embonecados Ltda, AGGAM; 07.496.895/009-87, Empreendimentos Pague Menos S.A., AGTAG; 07.999.040/001-29, Espaço Casa Cortina E Persiana Ltda, AGTAG; 07.691.537/001-83, Excalibur Comercio De Ferragens Ltda, AGCEI; 08.036.929/001-07, Excellence Comercial Ltda, AGNOR; 07.758.836/001-33, F&K Kids Vestuários Infantis Ltda., AGTAG; 08.068.621/001-60, Fabricio Gomes Da Silva, AGTAG; 07.737.833/001-07, Fares - Utilidades Do Lar Ltda, AGCEI; 07.890.620/001-24, Farmacia Comunitaria Custo Baixo Da Ceilandia Ltda, AGCEI; 08.007.977/001-97, Felix Rocha Service Ltda, AGTAG; 08.185.988/001-60, Fenix Transportadora Ltda, AGCEI; 07.999.401/001-46, Fino Pao Panificadora Ltda, AGTAG; 08.017.024/001-99, Fix Place Comercio De Electronicos Ltda, AGSIA; 07.720.705/001-36, Fnp Distribuicao De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.482.856/001-75, Fortaleza Material De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.852.047/001-60, Frente Fria Comercio E Servicos De Refrigeracao Ltda, AGTAG; 08.015.217/001-23, Frutas Barbosa Bsb Df Ltda, AGTAG; 07.747.023/001-93, Furtado Coelho Investimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.892.029/001-57, G.A. Dias, AGNOR; 07.999.182/001-50, Gabriel Do N. Araujo & Francisco J. S. Da Silva Ltda, AGTAG; 07.689.842/001-62, Gb Telecomunicacoes, Instalacoes Tecnicas E Informatica Ltda, AGNOR; 07.746.374/001-50, Geison Ricardo Rodrigues Garajau Ltda, AGTAG; 07.845.897/001-41, Geracao Ensino Ltda, AGNOR; 07.820.941/001-51, Gessos E Acabamentos Via Ltda, AGBAN; 07.715.083/001-54, Glauber Ferreira Gomes Me, AGTAG; 07.771.486/001-69, Gps Comercio De Cereais Ltda, AGCEI; 07.966.558/001-57, Grupo Kronos Restaurante E Tabacaria Ltda, AGTAG; 07.824.343/001-51, Grupo Tradicao Barbearia Ltda, AGTAG; 07.930.248/001-84, Guocheng Zhu, AGGAM; 08.013.579/001-61, Hachi Sushi Delivery Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.886.901/001-49, Hcl Comercio De Cestas Basicas Panelao Ltda, AGTAG; 08.076.048/001-83, Hermed Drogaria E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.017.156/001-75, Hingra Leite Pecanha, AGTAG; 07.932.894/001-68, Hj De Lima Comércio De Móveis, AGGAM; 07.521.335/001-92, Hs Servicos Ltda, AGSIA; 07.617.297/001-66, Img Comercio De Compra E Venda De Produtos E Acessorios Para Salao De, AGTAG; 07.721.176/001-15, Inaldo Miranda Da Silva 91818400120, AGGAM; 07.905.423/001-76, Industria De Panificacao Pao Nosso Mix Ltda, AGSIA; 07.668.642/001-26, Janete Freibergger Arquitetos Associados S/S Ltda, AGNOR; 07.894.144/001-66, Jd Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGNOR; 07.615.171/001-57, Jesoaldo Peres Costa Me, AGTAG; 08.084.280/001-65, Jm Centro Medico Especializado Ltda, AGTAG; 07.850.691/001-21, Jmp Bijou Comercio De Bijuterias Ltda - Me, AGNOR; 07.590.141/001-47, Jose Aildo Pereira Me, AGSIA; 07.978.844/001-71, Jose Fabio Junior 10031446400, AGTAG; 08.078.800/001-02, Jose Orlando F. Paz, AGGAM; 07.919.195/001-19, Jose Santos De Oliveira Ltda, AGNOR; 07.816.012/001-96, Josue Ventura Guedes Ltda, AGBAN; 07.881.533/001-06, Jr Global Excelencia Representacao, Atacado E Transporte Ltda, AGTAG; 07.909.622/001-07, Kanels Varejo Especializado Em Equipamentos De Audio E Video Ltda, AGSIA; 07.883.863/001-09, L A Servicos & Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.919.278/001-26, Labkids Educacao Tecnologica Ltda, AGNOR; 07.956.827/001-51, Lazara Beraldo De Souza Celulares, AGGAM; 08.034.739/001-10, Le Garden Confeitaria E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.794.306/001-85, Lider Inox Comercio De Aco Ltda, AGCEI; 07.879.601/001-05, Li Beer Distribuidora De Bebidas Ltda, AGGAM; 07.741.269/002-97, Lojas Bg Comercio De Confeccoos Ltda Me, AGCEI; 08.089.884/001-34, Love Moda Praia Ltda, AGTAG; 07.964.723/001-63, Ls Silva Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.836.811/001-65, Luis Andre Da Silva Campos, AGBAN; 08.091.686/001-74, M Calçados Comercio Varejista Ltda, AGTAG; 07.771.159/001-80, M L Dias Bebidas, AGTAG; 08.029.749/001-81, Mam Alimentacao Ltda, AGNOR; 07.697.997/001-60, Manashop Entretenimento Ltda, AGNOR; 08.188.563/002-10, Maпта Comercio Internacional Ltda, AGNOR; 07.665.583/001-43, Marcelo Neves Duarte - Me, AGTAG; 08.024.558/001-60, Materiais Para Construcao Fgb Ltda, AGGAM; 07.888.624/001-45, Max Magazine Comercio De Confeccoos Ltda, AGTAG; 08.110.376/001-21, May Beleza Df Ltda, AGSIA; 07.959.215/001-66, Meirilane Silva Godefroy Da Costa Ltda, AGTAG; 07.541.799/001-65, Mendonça Consultoria De Marketing Ltda Me, AGNOR; 08.118.630/001-49, Mercado El Shaaday Comercio Varejista De Alimentos Ltda,

AGTAG; 07.930.597/001-60, Merceria E Armazen 101 Opcoes Ltda, AGCEI; 07.759.151/001-22, Merceria Mark'S & Silva Ltda, AGTAG; 07.735.736/001-80, Merc-Energy Solar & Electrical Systems Ltda Me, AGSIA; 07.976.286/001-91, Mestre Atacadista Ltda, AGBAN; 08.124.574/001-15, Miguel Teles Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 08.127.659/001-19, Milho Verde Grao Dourado Ltda, AGTAG; 07.396.180/001-78, Millennium Comercial De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.768.437/001-60, Minas Forte Comercio De Madeiras Ltda, AGPLA; 07.656.848/001-51, Miraci Cardoso De Azevedo Dos Santos, AGTAG; 08.174.851/001-64, Mm Restaurante Ltda, AGNOR; 08.069.485/001-07, Monica Cozinha E Bar Ltda, AGTAG; 08.065.187/001-00, Mp Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.866.616/001-16, Mtr Comercio E Prestacao De Servicos Ltda, AGBAN; 07.676.514/001-98, Mystic Comercio De Cosmeticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 08.008.306/001-25, Naturales Produtos Naturais Ltda, AGTAG; 08.007.846/001-64, Neumo Representacao E Comercio Varejista De Produtos E Equipamentos Ei, AGNOR; 07.732.635/001-01, Next Level Representacao Ltda, AGTAG; 07.627.422/001-61, Nicodemos Araujo Cama, AGBAN; 07.631.142/001-09, Oli Servicos De Instalacoes De Elevadores Ltda, AGTAG; 08.102.607/001-08, Omega Comercio De Oculos Ltda, AGTAG; 07.840.199/001-69, Onsurance Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.435.173/001-31, Oralface Instituto De Educacao Continuada Ltda, AGNOR; 08.099.180/001-86, P H De Souza E Silva Distribuidora De Bebidas Ltda, AGPLA; 08.109.904/001-48, Paula Laryssa Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.969.044/001-90, Paulo Tech Assistencia Tecnica De Informatica Ltda, AGTAG; 07.964.759/001-29, Personalvet Df Comercio De Produtos E Servicos Para Pets Ltda, AGTAG; 07.787.560/001-66, Phelype Malheiros Ribeiro 01967661170, AGTAG; 08.042.796/001-98, Pinho Placas Veiculares Ltda, AGSIA; 07.616.521/001-00, Ponsi Consultoria, Projetos E Construciao Ltda, AGNOR; 08.072.088/001-56, Ponto Otico Center Ltda, AGTAG; 08.188.804/001-22, Potencia Cereais Distribuidora Ltda, AGTAG; 08.051.198/001-70, Potigura Veiculos Ltda, AGSIA; 08.186.454/001-50, Quadra Distribuidora Ltda, AGNOR; 07.787.845/001-51, Raisa Kelly Da Silva Andrade Me, AGTAG; 07.935.840/001-08, Rd Industria E Comercio De Alimentos De Panificadora Ltda, AGNOR; 07.910.264/001-10, Red Star - Comercio De Calcados Ltda, AGTAG; 07.674.330/001-77, Refrigeracao Águas Claras Ltda Me, AGTAG; 07.697.949/001-45, Results - Solucoes & Negocios Em Gestao Empresarial Ltda, AGSIA; 07.939.736/001-57, Rgk Comercio De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.941.450/001-01, Rj 2 Construciao De Edificios Ltda, AGNOR; 08.148.145/001-38, Rjs Atacadista Ltda, AGBAN; 07.796.953/001-12, Rm Produtos Alimenticios Ltda Me, AGCEI; 07.893.871/001-60, Robert Da Silva Leite Lava Jato Ltda, AGBAN; 08.063.918/001-75, Rodrigues E Bayma Comercio De Vidros Ltda, AGTAG; 07.592.638/001-18, Rs Costa Merceria Ltda, AGGAM; 07.621.679/001-82, Rs Mercado 301 Ltda Me, AGTAG; 07.758.895/001-57, Rvs Telefonia E Informatica Ltda, AGTAG; 07.912.134/001-01, Sales Feldaus Servicos De Instalacao De Sistema De Energia Solar Ltda, AGTAG; 08.080.946/001-51, Samy & Coimbra Comercio De Multi Marcas E Intermediacao De Negocios Lt, AGSIA; 07.902.801/001-32, Santa Maria Comercio De Tecidos E Confeccoes Ltda, AGGAM; 07.303.213/004-55, Saraiva E Siciliano S/A, AGEMP; 08.124.726/001-70, Sel Tecnologia Em Seguranca E Reformas Ltda, AGTAG; 07.898.980/001-29, Sergio Elias Corretagem De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.776.489/001-61, Shalom Service Ltda, AGBAN; 07.697.805/001-07, Smp Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.993.205/001-21, Sorveteria Bento E Barho Ltda, AGTAG; 07.969.457/001-47, Spa Comercio De Moveis E Utilidades Ltda, AGCEI; 08.104.775/001-00, Spazio Volare Ltda, AGTAG; 07.944.052/001-56, Speed Green Lavanderias Ltda, AGNOR; 08.093.392/001-40, Store Beer Atacarejo Ltda, AGGAM; 07.835.185/001-17, Super Lima Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGBAN; 07.867.444/001-06, Super Mais Lima Ltda, AGBAN; 08.020.670/001-40, Supermercado Bem Barato Ltda, AGTAG; 07.635.340/001-70, Supermercado Fernandes Ltda, AGTAG; 07.972.508/001-33, Supper - Desenvolvimento Profissional E Gerencial Ltda, AGNOR; 07.721.576/001-67, Suprimentos Distribuicao De Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.907.778/001-36, Supritech Tecnologia Comercio De Alimentos E Vestuario Ltda, AGTAG; 07.940.949/001-00, Techfiba Provedor De Internet Ltda, AGTAG; 07.694.786/001-02, Tecnag Construções Técnicas Ltda - Me, AGNOR; 07.364.341/001-08, Termoplan-Comercio, Servicos Ltda Me, AGBRA; 08.069.438/001-45, Transfabio Comercio E Transporte Ltda, AGSIA; 08.186.330/001-01, Tres C Distribuidor De Alimento Ltda, AGTAG; 07.902.794/001-79, Tulio Soares Vieira, AGBAN; 07.716.754/001-59, V De Freitas No Servicos De Enfermagem, AGTAG; 07.757.047/001-11, Vanusa Rodrigues De Sousa 81773021249, AGTAG; 07.742.734/001-08, Verao Fitness Moda Praia Ltda, AGTAG; 07.914.376/001-12, Vi Panamericana Comercio De Utilidades Ltda, AGTAG; 07.780.850/001-33, Via Pizzas Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.018.102/001-54, Vp Comercio De Colchoes Ltda, AGTAG; 07.936.727/001-87, W Dos Santos Supermercado Ltda, AGGAM; 07.716.647/001-30, Watila Comercio De Alimentos Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 08.076.073/001-49, Wmm Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.888.865/001-58, Wss Comercio De Equipamentos Eletronicos E Licitacoes Ltda, AGNOR; 08.068.234/001-23, Zema Comercio Ltda, AGSIA;

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42686/2021
Processo nº 00040-00015583/2020-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A,

de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PDGF; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2023 a 03/02/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de novembro de 2022, ou seja, 5,90049%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 2.827.159,68 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o montante de R\$ 2.993.979,36 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 166.819,68 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) sobre o valor total do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 23/11/2022. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 2.993.979,36 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 723.545,01 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01228, emitida em 31/01/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 02/02/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 04/02/2023 a 03/02/2024. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 23/11/2022, em obediência ao princípio da anualidade. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 54/2022

Contratada: Docspider Software S.A. Objeto Contrato: Solução tecnológica para gestão e publicação de normas. Objeto aditivo: Redução quantitativa do Item V, cláusula 6º do contrato. Firmado em 03/02/2023. Valor anterior R\$ 2.657.230,00, Valor atualizado R\$ 2.644.742,50. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Rochine de Oliveira Rocha da Silva e Roni Pfitzenmeier. Processo: 1.067/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e higienização de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de diversas dependências do BRB e contratação de empresa especializada em realização de análise da qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB localizadas no estado da Bahia. A despesa total para a execução do objeto deste certame (22 itens) está estimada em R\$1.152.920,00 para 30 meses. Data e horário de abertura: 02/03/2023, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1587/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2021
Processo: 04001-00000442/2022-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 495/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02893, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 610.880,00 (seiscentos e dez mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2023 a 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, BENHUR DAVI HENZ, RENATO DAVID DA SILVA e JOÃO PAULO VELASCO PUCCI, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00309809/2021-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 272/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.127.150/0001-36. OBJETO: Aquisição dos produtos: NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.160,00. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00118443/2022-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamento BROMOPRIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.563,20. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00118443/2022-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2022G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamento BROMOPRIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 321.186,13. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE PAULO GESSER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01289
PROCESSO: 00060-00568377/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPTECH SERVIÇO PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 26.736.747/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005433. VALOR: R\$ 16.763,49, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01290
PROCESSO: 00060-00022607/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G., conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000186. VALOR: R\$ 930,24, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01291
PROCESSO: 00060-00022607/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G., conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000186. VALOR: R\$ 880,22, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01292
PROCESSO: 00060-00042140/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.042.902/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA ,C, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000384. VALOR: R\$ 67.500,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01300
PROCESSO: 00060-00022758/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de

Registro de Preço nº 17/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000189. VALOR: R\$ 2.477,16, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01301
PROCESSO: 00060-00022758/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000189. VALOR: R\$ 235,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01302
PROCESSO: 00060-00011720/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACETILCISTEINA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 600MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000100. VALOR: R\$ 785,52, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01303
PROCESSO: 00060-00019393/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 418/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000157. VALOR: R\$ 18.528,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01305
PROCESSO: 00060-00037033/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2022E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000327. VALOR: R\$ 1.984,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01306
PROCESSO: 00060-00013559/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PARA PAPEL METÁLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000111. VALOR: R\$ 1.215,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01307
PROCESSO: 00060-00023084/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 48/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000198. VALOR: R\$ 94.848,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01308
PROCESSO: 00060-00518497/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML. , conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004996. VALOR: R\$ 12.381,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01309
PROCESSO: 00060-00518497/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS

BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML. , conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004996. VALOR: R\$ 16.602,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01310

PROCESSO: 00060-00554723/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.108.524/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO. , conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005308. VALOR: R\$ 19.012,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01311

PROCESSO: 00060-00554723/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.108.524/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO. , conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005308. VALOR: R\$ 80.316,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01312

PROCESSO: 00060-00592941/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM , conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2022 C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005664. VALOR: R\$ 308,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01313

PROCESSO: 00060-00020355/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM., conforme Ata de Registro de Preço nº 64/2022A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000179. VALOR: R\$ 103.880,65, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01322

PROCESSO: 00060-00034940/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACALABRUTINIBE CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2022A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000311. VALOR: R\$ 295.080,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2023 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 86/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial do item identificado pelo Código BR 311379 - contratação de empresa especializada - Prestação de Serviços de Terapia Hiperbárica , nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00014711/2021-20. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 10/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para aquisição de BANHO ULTRASSÔNICO, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Processo: 00060-00322217/2021-97. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar

em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: rubinaldo.coelho@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para aquisição de SERRA PARA ESTERNO A BATERIA, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Processo: 00060-00061125/2017-49. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: rubinaldo.coelho@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar Plataforma de Luz e Laser e acessórios, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Processo: 00060-00061064/2017-10. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: danille.rodriguez@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar TESTE DESAFIO TIPO HELIX PARA DIFUSIBILIDADE DE FORMALDEÍDO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Processo: 00060-00447601/2022-82. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: thabatta.moraes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material VERDE LUZ AMARELADO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Processo: 00060-00402146/2020-24. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: danille.rodriguez@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00239439/2022-21. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.044.926,8073. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2023. Abertura das Propostas: 17/02/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 29/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência que tem como objeto a aquisição de EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE e PLACA CONDUTORA PARA USO EM EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE, restou fracionado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 303/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 54.611.678/0001-30, 01 (R\$15.600,00). O item 02 foi cancelado e o seu quantitativo foi assumido pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.154.400,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 01/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 43.003.732/0001-48. Objeto: a aquisição de 01 (uma) unidade de GERADOR DE ENERGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Unidade Orçamentária: 23.901. Número da Nota de Empenho: 2023NE00049. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$1.960,00. Processo nº. 00063-00000134/2023-27. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura. Assinam em, 31 de janeiro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: VITOR HUGO SANTANA SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00169032/2022-54 - Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de: brinquedos e materiais pedagógicos, casinha com cerca e cama elástica, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (Id. 101142377). Empresa: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 36.063.652/0001-12, valortotal da Ata de R\$ 247.690,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e noventa reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00169032/2022-54 - Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de: brinquedos e materiais pedagógicos, réplicas de frutas e verduras, Blocos grande construtor, Conjunto de instrumentos musicais, Berço de balanço para boneca, Carrinho de bonecas, Kit de áreas e volumes com cubinhos, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Id. 101142377). Empresa: PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51, valortotal da Ata de R\$ 107.632,60 (cento e sete mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00169032/2022-54 - Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de: brinquedos e materiais pedagógicos, Caixa de ferramentas, Dominó gigante de espuma, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (Id. 101142377). Empresa: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.063.652/0001-12, valortotal da Ata de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00169032/2022-54 - Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de: brinquedos e materiais pedagógicos, painel de coordenação motora, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (Id. 101142377). Empresa: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.153.320/0001-82, valortotal da Ata de R\$ 99.330,00 (noventa e nove mil trezentos e trinta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00173667/2022-56 - Pregão Eletrônico nº 34/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Suína (Lombo Suíno, Paleta Suína e Pernil Suíno) - para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. (Id. 97583679). Empresa: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.145.968/0001-16, valortotal da Ata de R\$ 13.335.184,44 (treze milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00173667/2022-56 - Pregão Eletrônico nº 34/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Suína (Lombo Suíno, Paleta Suína e Pernil Suíno) - para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. (Id. 97583679). Empresa: PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, CNPJ: 31.628.708/0001-15, valortotal da Ata de R\$ 13.389.306,63 (treze milhões, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e três centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETASAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00053-00101639/2022-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Tomógrafo de Coerência Óptica - OCT (ocular com tecnologia de domínio espectral ("Spectral Domain OCT")), para atender a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica - POMED, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, visando suprir as necessidades de modernização e atualização de sua infraestrutura e atender aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$819.285,00 (oitocentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO: UO 24909. PROG. TRAB. 06.181.6217.4220.0010. N.D. 44.90.52. F.R.: 392. PRAZOS: de entrega: até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/02/2023, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇASEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERNACIONAL - ARPI
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 26/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00037981/2021-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional (SRP) nº 26/2022. Espécie: Ata de Registro de Preço Internacional. Data de Assinatura: 05/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO:

Registro de preços para aquisição, no mercado interno ou externo, de 03 (três) unidades de Traje Antifragmentos para Operações Antibombas, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do estado de Rondônia - SESDEC/RO, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do Edital. ARPI nº 04/2023. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, pelo SIGNATÁRIO: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM (Ordenador de Despesa) e a empresa POLICE SURVIVAL LLC, inscrita no EIN n.º 35-2554659 / CNPJ MF n.º 28.014.846/0001-08, Registro Estadual em Delaware (EUA) n.º 5974203, representada no Brasil pelo Sr. PAULO ALEXANDRE ABEL, CPF: 050.***-**-07, registra-se o preço internacional: Item 01 - Vestuário de proteção (traje antifragmentos), fabricante Med-Eng LLC, modelo: EOD 10E, Origem: Canadá, quant.: 03 und. v.u.: US\$ 92.721,00. Brasília/DF, em 05 de fevereiro de 2023. ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Ordenador de Despesa, pela PMDF e o Sr. PAULO ALEXANDRE ABEL, pela empresa estrangeira POLICE SURVIVAL LLC.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor em exercício da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10044468, Igor Cantanhede / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Omelis Borges / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Gonçalves Dias / 10009595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliene Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thalys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub júdice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10011301, Klexyuz Vinicius Lourenco Garcia / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Mariete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos.

2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 8 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n.º 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 1º de março de 2023.

EDER CHARNESKI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo nº 00055-00086092/2022-11. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de atividades nas áreas de pesquisa, tratamento de dados, análise de informações e elaboração de relatórios estatísticos de trânsito no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 22 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas. Valor total estimado: R\$ 1.551.552,53. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site [Comprasnet](http://comprasnet.gov.br) sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Progeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSPDF – SIGGO 041761

Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ: 01.608.603/0001-33 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: conceder a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2019-SSP/DF, referente à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022. DO VALOR: O valor anual do Contrato passará de R\$ 5.608.971,84 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.064.149,12 (seis milhões, sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho 2023NE00040. DA VIGÊNCIA: 01/08/2022 até 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00079

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÔXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE GEL, PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de

Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/02/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00030223/2022-60; INTERESSADO: MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA. Aplica a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, contados a partir da sua publicação, à empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA., CNPJ: 37.509.871/0001-45, com sede na CBS 6, Lote 1/2, Loja 6, Taguatinga/DF, CEP: 72.015-545, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 1504828, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 227, página 63, de 8 de dezembro de 2022, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto Nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 04026-00003706/2022-91; INTERESSADO: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. REVOGO a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 13.628.137/0001-37, com sede na Rua Domiciano Martins de Andrade, 148, Vila Nova Conceição, Muriaé/MG, CEP: 36.889-190, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação Nº 0001353059, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF Nº 100, página 77, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto Nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO nº: 00113-00017770/2018-61; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 27.614.905/0001-08; OBJETO: Prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 54.588,39 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PEDRO LORENÇO JORGE.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Paralisação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de 11/01/2023 a 11/04/2023. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, Inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Wilson Luiz da Costa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023

PROCESSO nº: 00113-00012106/2022-10; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.380.810/0001-09; OBJETO: Alteração de Cláusula. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDENILTON SILVA PACHECO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00013196/2022-58. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Objeto do Processo: Prestação de serviços correspondentes a atualização da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker. O Presidente do DER/DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da empresa ESPECIALIZADA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI. Em 03 de fevereiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009803/2021-02. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 289,94 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise e vistoria devida ao órgão IBRAM, para fins de desbloqueio de Pátio para Armazenamento de Madeiras Nativas do 4º Distrito Rodoviário, encaminhada ao DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 03 de fevereiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de coletes refletivos, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000118/2023-74. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 79.800,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO: 113-00021343/2022-63

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Tipo Menor Preço— para material permanente - aquisição de carrinho de mão reforçado, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, lote 1, Valor: R\$ 20.575,50 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total: R\$ 20.575,50 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 982409.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO SEI: 00113-00020968/2022-16

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é aquisição de material de consumo sob demanda, de Matacão para as obras diretas do DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: JL Comércio e Serviços Ltda, Lote 1 - Valor R\$ 141.662,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e, Lote 2 – Valor R\$ 424.987,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 566.650,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 982926.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023

LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00001159/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ: 35.756.641/0001-55. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor: R\$ 720,00. Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2023NE00180. Data da Assinatura: 01/02/2023. Pela contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela contratada: Marcelo de Lima Patrocínio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000633/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018. Objeto: 1) Prorrogação com a consequente suplementação orçamentária, em caráter excepcional, do Contrato nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação objetado processo nº 00097-00015658/2022-17; e 2) a revisão do valor global do contrato, conforme novo regramento das contratações consoante ao Decreto Federal nº 10.854/2021 e à Lei Federal nº 14.442/2022. Valor global estimado: R\$ 18.821.102,64. Vigência: 01/02/2023 a

01/02/2024. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8504.6137, Fontes de Recurso 100 e 220. Nota de Empenho: 2023NE00144. Data da Assinatura: 27/01/2023. Pela contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela contratada: Giovana Vieira Alves.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021

Processo:00056-00000237/2021-88. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MONTREAL MONTADORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2023 a 07/02/2024; e repactuar a Cláusula Treceira - Dos Valores, do Contrato, nos termos da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir do dia 1º de janeiro de 2023, assim atualizando o valor da Bolsa Ressocialização do Nível I. Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 03/02/2023; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO, na qualidade de Sócio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00056-00001691/2019-31; Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 02/2020, com início em 27/02/2023 e término em 26/02/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Tem por objeto suplementar o valor do contrato, passando a totalizar R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 23/01/2023; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RUDIMAR BARBOZA DOS REIS, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9566. ASSINATURA: 03/02/2023. PROCESSO Nº 00092-00001651/2023-03. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para serviços de recarga e manutenção de 3º nível em extintores e mangueiras de combate ao incêndio das unidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 586/2023, DATADO DE: 31/01/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Priscila Fonseca Nunes, matrícula nº 52.536-7 gestor. Ítalo de Souza Cirino Silva, matrícula nº 53.879-5, Iang de Matos Aguiar, matrícula nº 53.161-8 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PEDRO EDENIR DA ROCHA ME (EXTINTORES BRASIL): Pedro Edénir da Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9367/2021. PARTES: CAESB X FAXON QUIMICA LTDA ASSINATURA: 03/02/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Carlos Roberto Borba Bahlis.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9567. ASSINATURA: 03/02/2023. PROCESSO Nº 00092-00056793/2022-43. LF nº 24/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato implantação da Adutora de Água Bruta Olaria 010 - AAB.OLA.010, do Córrego Olaria, em Brazlândia/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE

TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID - REEMBOLSO, CÓDIGO 21.205.100.020-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 571/2023, DATADO DE: 30/01/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.235.207,72 (quatro milhões e duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e sete reais e setenta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta e 345 (trezentos e quarenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Mauro Coelho De Souza, matrícula nº 53.530-3 gestor. Jose Jorge da Silva Filho, matrícula nº 51.742-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 012/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00054452/2022-11. Pregão Eletrônico nº 263/2022 - CAESB. ASSINATURA: 06/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de mangueiras e mangotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CASA DAS LUVAS LTDA, valor R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) para o item 16; D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 99.137,50 (noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para os itens 19, 20 e 22; EWF - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, valor R\$ 75.350,00 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para os itens 21, 23 e 27; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 19.368,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais) para os itens 11, 29 e 30; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 127.397,70 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) para os itens 04, 05, 08, 09 e 26; NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 272.021,38 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos) para os itens 01, 02, 03, 10, 14, 17 e 18; QUALITE DISTRIBUIDORA LTDA, valor R\$ 22.210,00 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais) para os itens 24 e 28; SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA, valor R\$ 210.935,64 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 06, 07, 12 e 13; VIVIANE SANTOS LACERDA PONTELLO 98958330678, valor R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) para os itens 15 e 25. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente. Pela CASA DAS LUVAS LTDA: Thainara Maria Da Silva Barroso; D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA: Celio Alves Sousa; EWF - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS: Eduardo Wanderlei Ferreira; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: João Da Silva Mendonça; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA: Luciano Dutra da Silva; QUALITE DISTRIBUIDORA LTDA: Valdiney De Sousa Silva; SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA: Antonio Carlos Mozelli Dos Santos; VIVIANE SANTOS LACERDA PONTELLO 98958330678: VIVIANE SANTOS LACERDA PONTELLO.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 11/2022 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00056676/2022-46. Pregão Eletrônico nº 025/2023 - CAESB. ASSINATURA: 06/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 45 KG, do edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023 - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977 33.90.30.; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FORT GAS LTDA, valor R\$13.539,90 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela FORT GAS LTDA: Djalma da Silva Souza.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022/2023

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 974200, processo nº 00092-00050391/2022-43. Objeto: Serviços e fornecimento

de peças para manutenção em inversores de frequência e chaves de partida da marca Danfoss, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). O pregão restou DESERTO.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 272/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO), da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1, 2 com o valor total de R\$ 110.330,00.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INFOCONS – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., - Assinatura: 26/01/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento de notícias, leis e demais documentos publicáveis em órgãos oficiais relacionados à CEB GERAÇÃO S/A. Valor total: R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais). Período de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 002/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 01. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente.. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 003/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 02. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 004/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 04. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente.. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 005/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 05. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 006/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 06. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001100/2021-56. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 007/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº: 03. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seus vencimentos de 03/02/2023 para 03/08/2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 008/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LINCETRATOR EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 01. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Vadir Jorge Filho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 009/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LINCETRATOR EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 03. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Vadir Jorge Filho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 010/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LINCETRATOR EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 04. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Vadir Jorge Filho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 011/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 02. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 012/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 05. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 013/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 06. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020183/2021-82. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 014/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE Nº 07. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 03.02.2023 para 03.08.2023, respeitado o saldo remanescente. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - D.E, de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal: Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II e Fercal (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6, e Tipo 7). LOTE Nº 01. VALOR: R\$ 15.738.501,91. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00254, Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018392/2022-47. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 015/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. DO OBJETO: Contratação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 D.A para o fornecimento de materiais de construção diversos, visando atender as demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE Nº 10. VALOR: R\$ 460.009,10. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00278, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO: 00070-00005177/2019-60. Partes: SEAGRI/DF e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO. Objeto: O Presente Termo objetiva alterar o plano de trabalho: (i) alinhamento/inclusão das metas no plano de trabalho conforme consta da tabela anexa ao Termo Aditivo. (ii) adicionar o valor de R\$ 351.422,58 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos), aos recursos destinados ao PGT contidos no plano de trabalho anexo 1 do Contrato de Gestão, com base no inciso IV, artigo 13 da Lei 6.170 de 05/07/2018; A despesa consignada no item (ii) do caput da cláusula primeira do aditivo, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101; Programa de Trabalho: 20.845.6201.9107.0139- EPI - Apoio à Gestão do Parque de Exposição Agropecuária Granja do Torto-DF; Natureza da Despesa 335041 - Contribuições, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 01/02/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo Serviço Social Autônomo: EUGÊNIO DE MENEZES FARIAS, na qualidade Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária, - à empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 32.396.643/0001-92, - de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data de publicação deste Ato, pelas falhas apuradas no âmbito do Processo SEI nº 00070-00002478/2021-56, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações relativas aos "Itens 16, 21 e 22", da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 028/2020-SEAGRI/DF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2020, assumidas nos termos das Notas de Empenho 2021NE00535 e 2021NE00536. Isso, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2006 c/c o art. 2º, II e III, e art. 4º, IV, do Decreto 26.851/2006. Destaca-se que a autoridade máxima desta Casa conheceu o recurso de Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro interposto pelo referido fornecedor, todavia, no mérito, o seu desprovimento, tendo em vista a não apresentação de documentos que atendessem aos requisitos legais e pela ausência de fato novo que justifique a modificação da decisão. Sendo assim, considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato. [...] Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. EDSON ROHDEN.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo: 00072-00004061/2022-52. Instrumento: credenciamento de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de Leiloeiro com vistas à alienação de bens móveis inservíveis; e/ou de manutenção antieconômica; e/ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, e veículos de propriedade da EMATER-DF na modalidade Leilão a serem organizados por esta EMATER-DF, nos termos do Termo de Referência SEI-GDF - SEFP/CGI/DIPAT/GEPAT/NULE, anexo I do Edital nº 001/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. Do preço dos serviços e do crédito orçamentário: Os encargos assumidos pelo credenciado serão realizados sem qualquer ônus para a EMATER-DF, estando a contraprestação pecuniária retratada no Edital de Credenciamento. Fundamento Legal: O credenciamento de profissional legalmente habilitado para a prestação de serviços de LEILOEIRO dar-se-á na forma da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, observado o disposto nos Decretos 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, e na Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, além do disposto no Parecer nº 400/2013 - PROCAD/PGDF de lavra da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e nos termos também já previstos pelo Egrégio Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1557/2004 - Plenário, e obedece aos termos do Edital nº 001/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. Data da Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Fernando Cezar Tobias da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00099

PROCESSO nº 00150-00007874/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. CNPJ nº 07522669000192. Do Objeto: DESPESA COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE DE ALTA TENSÃO, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023. Prazo: 331 dias. Do Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00100

PROCESSO nº 00150-00007874/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. CNPJ nº 07522669000192. Do Objeto: DESPESA COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE DE BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023. Prazo: 356 dias. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00101

PROCESSO nº 00150-00005479/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 220202-22202. Do Objeto: O CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, CORRESPONDENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ATÉ 20 (VINTE) SENTENCIADOS PRESOS E EGRESSOS, NÍVEL I, CONSOANTE ESPECIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA (71381226), CONSOANTE ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (72609521) E A PROPOSTA DE PREÇOS (71964000) QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO. Prazo: 331 dias. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13421621724268389, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339139; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00102

PROCESSO nº 00150-00007950/2021-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE, CNPJ nº 00082024000137. Do Objeto: FORNECIMENTO DE

ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023. Prazo: 331 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00098

PROCESSO nº 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 331 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 00150-00005154/2021-06

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 13.609.718/0001-21, neste ato representada por DARLAN RILER COSTA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA- Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: Brasília- DF, 03 de fevereiro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: DARLAN RILER COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2023

PROCESSO nº 00431-00002040/2023-75. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil VIVER - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRO-VIDA ESTRUTURADA. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E88, SÉRIE/CH: 9532M52P8NR034075; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.359. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: KÉSIA MÍRIAM SANTOS DE ARAÚJO, Diretora.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2023

PROCESSO nº 00431-00002067/2023-68. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL FORMAR. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET2D07, SÉRIE/CH: 9532M52P7NR008177; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.364. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: MARILDA DE LOURDES ALVES RABELO, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023

PROCESSO nº 00431-00002043/2023-17. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil CENTRO DE PROJETOS E

ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAL DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E89, SÉRIE/CH: 9532M52P2NR049137; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.360. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 03/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: MARIA DA GUIA MELO, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2023

PROCESSO nº 00431-00002044/2023-53. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil LAR DE SÃO JOSÉ. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E90, SÉRIE/CH: 9532M52P3NR049227; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.361. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 26/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045966/2022

Processo 00431-00007812/2022-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x COMERCIAL RUHAMA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEDES/CSAN/DAESAN/GERSANPL (104805334), para acrescer em 25% o quantitativo inicial da tabela ALMOÇO, correspondente à 206.700 (duzentos e seis mil e setecentas) refeições. DO VALOR: O valor global do contrato referente às refeições de ALMOÇO passará de R\$ 5.159.232,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 6.449.040,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00067, no valor de R\$ 1.083.108,00 (um milhão, oitenta e três mil, cento e oito reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 25/01/2023. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Caso o aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CONTRATADA: RUHAMA SAMPAIO GOMES BRAGANÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2023

PROCESSO nº 00431-00002071/2023-26. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET9A48, SÉRIE/CH: 9532M52P8NR049224, no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.366. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2023

PROCESSO nº 00431-00002066/2023-13. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET2D10, série/ch: 9532M52P9NR048812, no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.365. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2023

PROCESSO nº 00431-00002045/2023-06. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil CASA TRANSITÓRIA DE

BRASÍLIA. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET2D05, série/ch: 9532M52P2NR048439; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.362. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA, Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2023**

PROCESSO nº 00431-00002046/2023-42. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil INSTITUTO APRENDER. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET2D06, SÉRIE/CH: 9532M52P9NR046302; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.363. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: TATIANA LIMA BEUST, Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018
PROCESSO nº 00431-00014465/2018-60. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VILA DO PEQUENINO JESUS. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, alterado pela Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES "a contar" de janeiro de 2023, conforme cronograma de desembolso da parceria constante no Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 18.278.816,27 (dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00071, emitidas em 23/01/2023, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. ASSINATURA: 24/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD., Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: IRONE CLAUDINO SILVA, Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2023**

PROCESSO nº 00431-00001891/2023-09. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CELÂNDIA - AEC. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E83; SÉRIE/CH: 9532M52P2NR049977, no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.355. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: DANIEL COELHO DE SOUZA, Administrador Judicial.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2023**

PROCESSO nº 00431-00001983/2023-81. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES ESTRUTURADA. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E86, SÉRIE/CH: 9532M52P6NR031384, valor: R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.357. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: INÊS ALVES MIRANDA, Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2023**

PROCESSO nº 00431-00001988/2023-11. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CELÂNDIA DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1

cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E87, SÉRIE/CH: 9532M52P9NR031671, no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.358. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: MARIA FLORÊNCIA DE SOUSA COSTA, Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2023**

PROCESSO nº 00431-00001972/2023-09. DAS PARTES: CEDENTE - SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CESSIONÁRIA - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CELÂNDIA - APAED. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo tipo micro-onibus adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; Placa: RET1E84, SÉRIE/CH: 9532M52P5NR032803, no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); tombamento: 00001.594.356. DA VIGÊNCIA: O presente termo dar-se-á por período indeterminado. ASSINATURA: 26/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Substituto, e pela CESSIONÁRIA: CLAUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00392-00024147/2022-98 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cruzeiro Serviços Técnicos Eirelli-ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de deteização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas nas dependências da CODHAB/DF. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2023NE00055, emitida em 27/01/2023 no valor total de R\$ 16.669,40 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Francisco Cláudio de Abrantes, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Hugo Flávio Ribeiro Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

EDITAL Nº 70/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QN 215 CJ 1 LOTE 23 - SAMAMBAIA NORTE EM NOME DO ATUAL OCUPANTE DEVAIR RUBENS ROSA CPF:***.876.***-87. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 de fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QN 215 CJ 1 LOTE 23 - SAMAMBAIA NORTE e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 71/2023

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:
TORNAR PÚBLICA a convocação de 05 (cinco) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e memorando nº 73/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/07/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 72/2023

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a migração de 11 (onze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e memorando nº 73/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 73/2023

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a habilitação de 23 (vinte e três) candidatos em situação de vulnerabilidade, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda constante no Processo SEI nº 00392-00009683/2021-82.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 74/2023

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

HABILITAR 15 (quinze) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 70/2023

PROCESSO: 00391-00000735/2020-01. INTERESSADO: ADÉLIA DE PAULA COSTA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01887/2020.

Fica a senhora ADÉLIA DE PAULA COSTA, e sua representante legal a senhora JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946, NOTIFICADAS da apreciação pela Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2023, do recurso interposto objetivando a reforma da Decisão nº 295/2020 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, e decidiu:

A fiscalização em questão cumpriu todos os requisitos para o cumprimento do artigo nº 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Na réplica 151 (38515124), a autoridade autuante não se opôs à redução do valor da multa, contudo ressalta que a materialidade da infração foi suficientemente comprovada, uma vez que houve transgressão do disposto no artigo 25 do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo também, a autoria restou incontroversa, devendo a responsabilidade pela conduta ser imputada à autuada.

Ocorre que no processo, há indícios que norteiam a possibilidade de majoração da multa observando que as atenuantes apregoadas no julgamento de segunda instância tais como disposto no art. 25 do Decreto federal nº 6.514/2008 não foram devidamente comprovadas com documento da parte autora. O enquadramento apregoadado no julgamento de primeira instância parece ser o mais correto para a aplicação da multa pelos motivos expostos no Parecer Técnico nº 3587/IBRAM/PRESI/CJUI/CTIA (40291768), restando o valor que também foi apresentado em relatoria anterior na CJAI de R\$ R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Diante da possibilidade de Agravamento da Penalidade, seguindo a inteligência adotada pelo art. 57, §1º do Decreto nº 37.506/16, fica a senhora ADÉLIA DE PAULA COSTA e sua representante legal a senhora JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946, notificadas para que se manifeste sobre o possível agravamento da penalidade, no prazo de 5 dias, antes da prolação do Julgamento por esta CJAI/CONAM. Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

RETIFICAÇÃO

Na Notificação nº 44/2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 91, ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 44/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 44/2023...".

Na Notificação nº 45/2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 91. ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 45/2023...".

Na Notificação nº 56/2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 92, ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 56/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 56/2023...".

Na Notificação nº 58/2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 92, ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 58/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 58/2023...".

Na Notificação nº 63/2022, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 68, ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 63/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023...".

Na Notificação nº 65/2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 68, ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 65/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 65/2023...".

Na Notificação nº 66/2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, nas páginas 68 e 69. ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 66/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 66/2023...".

Na Notificação nº 68/2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 69. ONDE SE LÊ: "...NOTIFICAÇÃO Nº 68/2022...", LEIA-SE: "...NOTIFICAÇÃO Nº 68/2023...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais, que realizará a Audiência Pública nº 001/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução sobre ação integrada entre prestadores de serviços públicos de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais.

DATA: 14 de fevereiro de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-001-2023@adasa.df.gov.br, até o dia 19 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BRB Nº 01/2023

PROCESSO Nº 00391-00008678/2022-61. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL X BANCO DE BRASÍLIA - BRB. OBJETO: O presente contrato objetiva a prestação de serviços do produto cobrança pelo Banco, permitindo ao beneficiário efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento. VALOR: O valor total deste Contrato equivale a R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), empenhado o valor de R\$ 5.958,33 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00058, 2023NE00059 e 2023NE0060. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência a partir de sua assinatura e finalizará em 31/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Executivo de Varejo.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE EDITAL FJZB Nº 01/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 105 e no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º tornar público o Edital FJZB nº 01/2023 de Seleção para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB,

normatizado pela Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022, que convida os servidores da FJZB que atendam aos requisitos deste Edital a participarem do processo de concessão de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da FJZB.

Art. 2º Os interessados poderão verificar demais informações sobre a bolsa de estudo, cronograma de inscrição e demais informações no site "http://www.zoo.df.gov.br".

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e enviadas para GEGEP/DIRAL/SUAFI/FJZB, de acordo com o item 5.4 do presente Edital.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005956/2020-48; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, publicado em 20/04/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; OBJETO: suplementar recursos ao referido contrato, no valor de R\$ 247.468,80 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 10,80% do valor anual do contrato, referente ao aumento de 02 (dois) postos de Brigada Civil Noturno por DEMANDA, para o imóvel ANEXO-NUDOC da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 25/2023, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 01/02/2023; VIGÊNCIA: Até 16/04/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/02/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2022-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 10/2023-Imóveis, torna pública a desclassificação, com a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado, nos termos do Capítulo X - DAS PENALIDADES, da licitante MLD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Proposta nº 5013247 - ITEM 56 - Concessão Mensal), pelas razões descritas no Relatório nº 11/2023-COPLI, ficando convocada a licitante, RHDVN EMP IMOB LTDA (Proposta nº 5013246 - Concessão Mensal) habilitada no item, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na Concessão do imóvel e concordância com o valor de retribuição mensal oferecido pela primeira colocada, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital. Na oportunidade, informa-se a licitante a abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de eventual recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 64 do Edital de Licitação. Na oportunidade, comunica-se a licitante convocada que eventual opção pela carência, nos termos da Resolução nº 263/2019-CONAD, deverá ser formalizada mediante requerimento entregue à COPLI, juntamente com a documentação exigida, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP TABELA I

Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
4º Trimestre de 2022 (Total por campanha)

Campanha	Agência	Tipo de Campanha	Total	Processo	Atesto
Matéria Legal - 2022	Agência Nacional de Propaganda LTDA	Matéria Legal	R\$ 69.999,48	00111-00000171/2021-60	(95486821, 96424964, 100315884)
Edital Sucupira/2022		Mercadológico	R\$ 55.764,78	00111-00004492/2022-14	(96714859, 98148129)
Edital 6/2022		Mercadológica	R\$ 8.828,61	00111-00004249/2022-04	(96826246, 99567909)
Edital 7/2022		Mercadológico	R\$ 39.387,53	00111-00005437/2022-41	(96679287, 98271007)
Edital 8/2022		Mercadológico	R\$ 187.198,20	00111-00006136/2022-35	(96719193, 97399029, 98063037, 98676434, 100348657)
Edital 9/2022		Mercadológica	R\$ 156.909,75	00111-00007288/2022-55	(98624204, 99406889, 100379391)
Edital 10/2022		Mercadológica	R\$ 122.583,03	00111-00007792/2022-55	(99416215, 100418878)
Campanha BIOTIC		Institucional	R\$ 57.833,22	00111-00004751/2022-15	(95473482, 96513068)
Campanha de Prestação de Contas		Institucional	R\$ 116.433,39	00111-00001071/2022-31	(95478264, 96496851, 98266888)
Patrocínio de Mídia - Metrôpoles - 2022		Institucional	R\$ 206.205,39	00111-00000793/2022-79	(100366170)
TOTAL PAGO EM CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS - 4º TRIMESTRE/2022			R\$ 1.021.143,38		

TABELA II

Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39

Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA

4º Trimestre de 2022 (Serviços prestados no exercício de 2022)

Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 312.937,26			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Admax Soluções em Internet LTDA	40.213.208/0001-03		-	R\$ 14.549,99	
Aro Publicidade LTDA	23.865.685/0001-34	R\$ 55.588,11	-		
Bom Negócio Atividades de Internet LTDA	13.673.743/0002-55	R\$ 9.370,20	-	-	-
CYBBA Brasil Soluções de Software LTDA	33.302.793/0001-52	R\$ 10.500,00			
DF Imóveis.com S/A	28.506.113/0001-82	R\$ 10.634,06	-	-	-
Dicas da Capital Serviços de Web LTDA	11.818.454/0001-90	R\$ 3.111,11	-		
F 5 Consultoria em Tecnologia LTDA	32.478.955/0001-45	R\$ 8.009,50	-		
GPS Brasília Editora LTDA - ME	14.561.340/0001-04	-	-	R\$ 4.153,84	
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	R\$ 17.882,75	-		-
Joanemaria Pereira-Portal Fogo das Notícias	37.347.658/0001-84	R\$ 3.800,00	-	R\$ 6.000,00	
Jornal de Brasília Comunicação LTDA	13.846.483/0001-91	R\$ 4.242,78	-		-
Luma Consultoria e Promoções de Eventos Sociais	01.818.131/0001-43	R\$ 211,87	-	R\$ 14.999,99	
Marcelo S. da Rocha Sousa - Blog Olhar Digital	30.856.625/0001-10	R\$ 3.800,00	-		-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	R\$ 52.769,93	-	R\$ 70.906,03	-
RW Capital Serviços e Divulgação na Internet LTDA	34.693.757/0001-20	R\$ 2.999,99	-	-	-
S/A Correio Braziliense	00.001.172/0001-80	R\$ 16.296,00	-	-	-
Satélite Notícias Eventos e Publicidade LTDA ME	06.237.055/0001-04	R\$ 3.111,11			
Total		R\$ 202.327,41	-	R\$ 110.609,85	-

Veiculação Mídia: jornal		TOTAL: R\$ 88.550,73			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 69.999,48
Brasília Agora Empresa Jornalística LTDA	04.785.801/0001-60	R\$ 18.551,25			
Total		R\$ 18.551,25	-	-	R\$ 69.999,48

Veiculação Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)		TOTAL: R\$ 252.836,60			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
D5 Comunicação Integrada LTDA	23.131.334/0001-08			R\$ 9.428,40	
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 10.126,80	-		-
Cemusa Brasília/S/A	05.777.877/0001-62	-	-	R\$ 32.447,18	-
Ledme Aluguel de Painéis Publicitários LTDA	10.276.433/0001-28	R\$ 26.157,53	-		-
Led Wave Painéis Eletrônicos LTDA	13.045.186/0005-70			R\$ 28.283,24	
Metrópoles Mídia Digital Ltda	30.566.955/0001-71	-		R\$ 129.988,03	
Prime LED Publicidade e Propaganda LTDA	40.223.597/0001-58	R\$ 16.405,42			
Total		R\$ 52.689,75	-	R\$ 200.146,85	-

Veiculação Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 50.534,31			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Jovem Pan Digital LTDA	44.210.051/0001-13	R\$ 11.872,80	-		-
Rádio Atividade Digital LTDA	44.480.477/0001-97	R\$ 9.930,38			
Brasília Comunicação LTDA-ME	33.477.670/0001-52			R\$ 5.311,33	
S/A Correio Braziliense	00.001.172/0008-56	R\$ 23.419,80	-		-
Total		R\$ 45.222,98	-	R\$ 5.311,33	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 236.744,51			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 132.759,68			
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 103.984,83	-		-
Total		R\$ 236.744,51			

Produção Tipo: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL: R\$ 79.539,97			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Adorce Digital Intelligence LTDA	45.662.573/0001-19			R\$ 5.401,97	
Audiotech Produções de Áudio LTDA	03.003.348/0001-20	R\$ 4.880,00			
Estúdio Audio Visual LTDA	03.881.176/0002-79	R\$ 4.900,00			
Fullbless Eventos Eireli	11.200.051/0001-83			R\$ 59.002,00	
RF Gráfica e Editora EIRELI - ME	13.729.326/0001-04	R\$ 556,00			
Storm Lab Prestadora de Serviços Produções Audiovisuais LTDA	17.026.219/0001-62	R\$ 4.800,00			
Total		R\$ 15.136,00		R\$ 64.403,97	

TATIELLY DINIZ
Chefe da ASCOM

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 029/2023

PROCESSO: 04024-00012011/2022-57

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 029/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Facilitadora de Aquisição de Refeições ou Gêneros Alimentícios, que Exerça a Atividade de Emissão de Moeda Eletrônica para Atendimento dos Pagamentos no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 003/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 003/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Malha tubular, Eletrodo neonatal, Eletrodo infantil,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O item 02 restou deserto. O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 006/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 006/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 07 para a empresa Sintese Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 43.646,16 (Quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); itens 09, 15, 25 e 26 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de

R\$ 20.204,00 (Vinte mil, duzentos e quatro reais); itens 05 e 16 para a empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); itens 19, 20 e 22 para a empresa Éxon Científica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.560,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais); item 27 para a empresa Q-Med Produtos Científicos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Os itens 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 24 restaram desertos. Os itens 08, 14, 21 e 23 restaram fracassados. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 012/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 012/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de impressão e digitalização de documentos sob demanda, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Copiadora Universitária Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 013/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 013/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME em consignação para realização de procedimentos de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica-CPRE (Prótese de vias biliares, Cateter de CPRE), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa E Tamussino e Cia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). O item 02 restou deserto. O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 021/2023

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 021/2023- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Fio guia e Solução controle), em Sistema de Registro de Preços, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Mediglobe Brasil Ltda, pelo valor total estimado

de R\$ 1.960,00 (Mil, novecentos e sessenta reais); item 02 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.992,00 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 422/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 422/2022- IR, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 04/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em Sistema de Registro de Preços, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Europa Médico Service Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 002/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 002/2023-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Kit de Cola e Cateter), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$88.151,00 (Oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais).O item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 361/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 361/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 21/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cobertura para Óbito Médio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Provi-Hosp Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 647,50 (Seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 407/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 407/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Saneantes (Clorhexidina, Guia para intubação, Patch Pericárdio,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 700,00 (Setecentos reais); item 10 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 415/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 415/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 17/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Escova e Papel ECG), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); item 05

para a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 419/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 419/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 09/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Lâmina, Campo Cirúrgico, Conector Valvulado,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Cirúrgica Medical RL Comércio de Produtos para Saúde e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais). Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA 24/2023.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 – NIRE: 53.300.005.028

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 14/03/2023, às 11 horas (onze horas), na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. – Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; e 2. – Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CNPJ: 22.884.599/0001-06 - NIRE: 5340001017-1

A Presidente da Recicle a Vida Cooperativa de Trabalho de Catadores do DF, inscrita no NIRE: 5340001017-1 e CNPJ: 22.884.599/0001-06, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23º do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 72 (setenta e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na QNM 28 Módulo B Área Especial – Ceilândia Norte/DF, no dia 17 de Fevereiro de 2023, em primeira convocação às 13h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 14h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15h, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma do Regimento Interno; 2. Inclusão e exclusão de cooperados. Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2022; 2. Demonstrativo de Sobras/Perdas; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS
Presidente